

# Diário do Legislativo de 11/10/2007

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 95ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 39ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "ICMS Solidário"

1.3 - Evento Realizado na 92ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura Destinada à Realização do Fórum Técnico "ICMS Solidário"

1.4 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/10/2007

Presidência dos Deputados José Henrique, João Leite e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.665 a 1.670/2007 - Requerimentos nºs 1.258 a 1.277/2007 - Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues - Comunicações: Comunicações dos Deputados Sávio Souza Cruz e Jayro Lessa - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados André Quintão, Célio Moreira e Getúlio Neiva e a Deputada Elisa Costa - Registro de presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues; deferimento - Requerimento do Deputado Paulo Guedes; deferimento; discurso do Deputado Carlin Moura - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento

Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- O Deputado Fahim Sawan, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### Correspondência

- O Deputado Célio Moreira, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Guerino Zanon, Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, comunicando que foi aprovado nessa Casa Legislativa requerimento da Deputada Janete de Sá em que solicita voto de congratulações com o Presidente desta Casa pela realização do Congresso Internacional de Legística - Qualidade da Lei e Desenvolvimento.

Do Sr. Bilac Pinto, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 989/2007, do Deputado Eros Biondini e outros.

Do Sr. Praciano, Deputado Federal, informando que encaminhou às autoridades que menciona ofício em que solicita a criação de câmara criminal com competência originária para o julgamento de infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Ricardo Izar, Deputado Federal, convidando os parlamentares para participarem da audiência pública sobre A Responsabilidade Social da Mídia na Difusão dos Valores Éticos, a realizar-se em 17/10/2007, na Câmara dos Deputados.

Do Sr. Nilo Schalcher Ventura, Presidente do TRE de Minas Gerais, comunicando que o Desembargador Almeida Melo apresentou voto de congratulações com esta Casa pela iniciativa de realizar o Congresso Internacional de Legística.

Do Sr. Francisco Donizetti Naves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira, encaminhando documento subscrito pelo Sr. Adelardo Franco de Carvalho Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Oliveira, dirigido ao Secretário de Defesa Social, e solicitando seja designado mais um Delegado de Polícia para o Município de Oliveira. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente Regional da CEF, notificando das liberações dos recursos financeiros do FGTS relativas ao mês de setembro, destinadas à Copasa - MG, referentes às parcelas dos contratos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Frederico César Silva Melo, Subsecretário de Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 645/2007, do Deputado Almir Paraca.

Do Sr. Paulo Antônio M. Avelar, Subsecretário de Obras Públicas (2), encaminhando cópias dos convênios que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Alcides Soares de Souza, Coordenador-Geral de Convênios da Funasa (2), encaminhando documentação referente aos Convênios nºs 967/04 e 1.509/04. (- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Aloísio Andrade, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas, solicitando a indicação do Conselheiro Titular e do Suplente para representar esta Casa junto a esse Conselho.

Do Sr. Carolino Lopes Guerra, Presidente da Associação dos Sem Terra e Sem Teto do Norte de Minas e Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Jaíba e Matias Carodo - Sintraf-, fazendo considerações sobre a necessidade de alterações na Lei do Meio Ambiente e solicitando providências contra a Polícia Florestal de Jaíba. (-A Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Marcos Antônio Alvim, Presidente da Associação dos Municípios de Microrregião do Vale do Paranaíba, solicitando a esta Casa a cessão de técnicos para ministrarem palestras para capacitação dos Vereadores e servidores das Câmaras Municipais da referida Associação.

#### CARTÃO

Do Sr. Custódio Mattos, Secretário de Desenvolvimento Social, encaminhando, para ciência, cópia de ofício enviado à Secretaria de Planejamento e Gestão. (- À Comissão de Educação.)

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 1.665/2007

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Capitão Eneas - Consep -, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Capitão Eneas - Consep -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2007.

Carlos Pimenta

Justificação: O Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Capitão Eneas - Consep - tem por finalidade aglutinar lideranças comunitárias e autoridades policiais para a realização de ações integradas de segurança pública, objetivando à melhoria da qualidade de vida da população local.

Para a consecução de suas metas, divulga programa de instrução sobre auto-defesa promove campanhas educativas, planeja e executa programas de intercâmbio, treinamento e capacitação profissional destinados a policiais e apóia atividades relacionadas com a proteção do meio ambiente.

Dessa maneira, busca diminuir os índices de criminalidade na região e ampliar o grau de conscientização dos moradores.

Por essa atuação de significativa importância social, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título que se lhe pretende outorgar por intermédio do projeto de lei apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.666/2007

Declara de utilidade pública a Associação Fraternidade Feminina Estrela do Oriente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraternidade Feminina Estrela do Oriente, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Associação Fraternidade Feminina Estrela do Oriente, fundada em 6/5/95, com sede no Município de Araxá, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover de modo geral o bem-estar dos indivíduos e das famílias carentes.

A entidade é composta por esposas dos membros regulares da Loja Maçônica "Vigilantes do Araxá" que se interessem pelos objetivos da Instituição.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à Fraternidade melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que ela atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.667/2007

Dá denominação de Rodovia Manoel Ribeiro de Carvalho - Capitão Neco - ao trecho da rodovia MG-350 que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rodovia Manoel Ribeiro de Carvalho - Capitão Neco - o trecho da rodovia MG-350 que liga o Município de Marmelópolis ao Município de Delfim Moreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: No início do século XIX, vieram do Rio Grande do Sul o Alferes Antonio José Ribeiro e sua esposa, Dona Ana Inácia Ribeiro, instalando-se no Vale do Paraíba. O casal tinha dois filhos, Rita Ribeiro de Carvalho e Manoel Ribeiro de Carvalho. Com o desejo de encontrar ouro, vieram a se estabelecer num local denominado Incubatão, onde construíram uma enorme fazenda e começaram o garimpo do ouro, que era encontrado em grande quantidade nas proximidades da região. O local onde era encontrada maior quantidade de ouro hoje é denominado Bairro da Cata dos Marins. O ouro encontrado era levado para o Rio Grande do Sul em lombo de burros. Além do garimpo, cuidavam da lavoura de milho e feijão e criavam bovinos e suínos.

O filho de Antonio José Ribeiro, Manoel Ribeiro de Carvalho, nascido em 1827, casou-se com Dona Mariana Justina São José, natural de Areias, Estado de São Paulo, e tiveram cinco filhos: José Bertolino Ribeiro, Antonio Bebiano Ribeiro, Francisco Bruno Ribeiro, Maria Honorata Ribeiro e Manoel Frederico Ribeiro, todos nascidos no local denominado Incubatão, hoje apenas Bairro Cubatão. Manoel Ribeiro de Carvalho fez uma queimada para construir sua casa e a partir daí diziam: - Vou à Queimada. Desde então, o local onde hoje é Marmelópolis recebeu o nome de Queimada. Na Queimada, Manoel Ribeiro de Carvalho construiu uma imensa casa, com um enorme paiol e uma senzala onde moravam os escravos, e em torno dessa casa foi crescendo um povoado, local onde é hoje o centro da cidade de Marmelópolis. Assim, Manoel Ribeiro de Carvalho foi o primeiro habitante de Marmelópolis.

Com a Guerra do Paraguai, em 1864, Manoel Ribeiro de Carvalho foi convocado para comandar uma tropa da localidade e a partir daí recebeu o título honroso de Capitão Neco. Estava em Cruzeiro, São Paulo, quando recebeu ordem para voltar, pois a guerra havia acabado. A cidade de Cruzeiro tem hoje uma rua com seu nome. Capitão Neco faleceu em 1895. O primeiro filho do Capitão Neco, José Bertolino Ribeiro, era farmacêutico. O segundo, Antonio Bebiano Ribeiro, era agricultor. O terceiro filho, Francisco Bruno Ribeiro, estudou em Delfim Moreira e foi o primeiro professor do povoado de Queimada, sendo uma pessoa muito respeitada na região; a maior escola da rede municipal de Ensino do município recebeu o seu nome. Maria Honorata Ribeiro, única filha do Capitão Neco, casou-se com seu primo, Francisco das Chagas Ribeiro e instalou-se na Fazenda Cachoeirinha, presente de casamento do pai. O filho caçula do Capitão Neco, Manoel Frederico Ribeiro, tinha 14 anos quando seu pai morreu e a partir daí foi o administrador da fazenda. Construiu uma enorme casa que foi demolida logo após a emancipação do Município para que fosse construída uma rua, que recebeu o seu nome. Foi ele quem trouxe para a região as primeiras mudas de marmelo, em 1914, fruta que daria origem ao nome da cidade em 1963, quando o Distrito da Queimada foi desmembrado do Município de Delfim Moreira.

Por estas razões, aguardo dos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.668/2007

Declara de utilidade pública a Liga Patense de Ciclismo, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga Patense de Ciclismo, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2007.

Elmiro Nascimento

Justificação: A Liga Patense de Ciclismo, com sede no Município de Patos de Minas, é uma entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Destacam-se entre as principais finalidades da entidade a prática, o estímulo e o desenvolvimento do esporte do ciclismo, em caráter amador. Para tanto, a entidade promove cursos em todas as suas categorias, dirige campeonatos e competições, celebra convênios para a prática do ciclismo de lazer, etc. A Liga Patense de Ciclismo também contribui para a divulgação do esporte em suas diferentes modalidades e mantém, em seu acervo, um vasto material informativo sobre o ciclismo.

A referida entidade foi constituída em 19/4/2004, e sua Diretoria é composta por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

Considerando-se a importância das atividades exercidas pela Liga Patense de Ciclismo, espero contar com o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.669/2007

Obriga as escolas da rede pública do Estado a comunicar, por escrito, em caráter preventivo, aos juizados de infância e juventude, aos conselhos tutelares e aos pais a ocorrência do excesso de faltas dos alunos, antes que estas ultrapassem o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as escolas da rede pública Estadual obrigadas a comunicar, por escrito, em caráter preventivo, aos juizados de infância e juventude, aos conselhos tutelares e aos pais a ocorrência do excesso de faltas dos alunos regularmente matriculados nas escolas do ensino fundamental e ensino médio, antes que ultrapassem o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências.

Parágrafo único - A comunicação deverá ser feita quando for atingido o limite de 20% (vinte por cento) de faltas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2007.

Fábio Avelar

Justificação: Este projeto tem por escopo impedir que o aluno seja prejudicado pela repetência em razão do excesso de faltas, na medida em que, estabelece que os pais, os conselhos tutelares e os juizados da infância e juventude sejam formalmente comunicados dessas faltas antes que elas ultrapassem o limite de 25% determinado pelo art. 24, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O fato de os pais dos alunos serem previamente comunicados, seja pelas escolas, seja pelos conselhos tutelares e pelos juizados da infância e juventude, impõem-lhes o dever e a responsabilidade de corrigir as falhas e os rumos educacionais dos alunos das escolas da rede pública de ensino estadual. A evasão escolar continua sendo um dos maiores problemas das escolas públicas brasileiras. Segundo dados do Ministério da Educação, as taxas de abandono escolar estão em alta desde 2001. Em todas as séries do ensino fundamental, houve considerável aumento da evasão escolar. O projeto de lei em apreço, uma vez transformado em lei, certamente propiciará melhores condições aos pais de alunos e órgãos públicos envolvidos na formação educacional, para a correção de rumos, diminuindo assim a repetência.

Por isso, contamos com a anuência dos nobres pares ao projeto de lei em apreço, esperando sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.670/2007

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG 060, que liga a localidade de Vianópolis, em Betim, ao Município de São José da Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica denominado Deputado Lúcio de Souza Cruz o trecho da Rodovia MG 060 compreendido entre a localidade de Vianópolis, em Betim, e o Município de São José da Varginha.

Art. 2º- Deverão ser afixadas no local placas indicativas da nova denominação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de outubro de 2007.

Sávio Souza Cruz - Adalclever Lopes - Antônio Júlio - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Ivair Nogueira - José Henrique - Luiz Tadeu Leite - Vanderlei Miranda.

Justificação: Deputado Estadual por cinco legislaturas, Dr. Lúcio de Souza Cruz, falecido em 2/10/2007, ocupou diferentes cargos em comissões da Assembléia Legislativa, tendo-se licenciado do mandato, no período de janeiro de 1963 a 1º/7/65, para exercer as funções de Secretário Estadual da Viação e Obras Públicas.

Na longa e produtiva atuação de Dr. Lúcio Souza Cruz como parlamentar, vale destacar aqui sua luta histórica pelo asfaltamento desta estrada, no sub-trecho entre Esmeraldas e Vianópolis, sonho antigo das comunidades envolvidas, transformado em realidade pelo empenho do então Deputado.

Justa e oportuna, portanto, a denominação que se pretende com esta proposição, lembrando que o trecho em epígrafe encontra-se entre os que ainda não foram denominados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 1.258/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Emerson Tardieu de Aguiar Pereira, Presidente da Fundação Felice Rosso - mantenedora do Hospital Felício Rocho -, por ter sido agraciado com a Medalha Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 1.259/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Francisco de Assis Figueiredo, Desembargador do Tribunal de Justiça, por seus 41 anos de magistratura. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.260/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Castor Cartelle Guerra. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.261/2007, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Tribunal de Justiça Militar por seus 70 anos de criação. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.262/2007, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja autorizada a imediata convocação dos candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil para provimento dos cargos de Delegado de Polícia e Escrivão de Polícia.

Nº 1.263/2007, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas a que seja autorizada a imediata convocação dos candidatos aprovados no concurso da Polícia Civil para provimento dos cargos de Delegado de Polícia e Escrivão de Polícia. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.264/2007, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que encaminhe a esta Casa projeto de lei criando o Fundo de Desenvolvimento Municipal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 1.265/2007, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à instalação de um aparelho de ar condicionado na Delegacia de Polícia do Município de Prata. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.266/2007, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em que pede seja comunicada ao Governador do Estado, ao Igam, ao IEF e à Copasa-MG a contaminação, causada por algas, dos Rios das Velhas e Paraopeba, bem como do Rio São Francisco, próximo às cidades de São Francisco e Januária, solicitando-se ainda a tomada de providências urgentes em defesa da população. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.267/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede sejam solicitados ao 1º Departamento de Polícia Civil, de Belo Horizonte, dados estatísticos relativos a agressões envolvendo policiais e torcedores em jogos realizados no Mineirão e entorno, bem como cópia dos correspondentes Boletins de Ocorrência, no período de janeiro de 2006 a setembro de 2007. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.268/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja solicitada ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil a desativação da carceragem da 16ª Delegacia Distrital - Seccional Noroeste.

Nº 1.269/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis e militares que menciona, integrantes do Grupo Integrado de Intervenção Estratégica, de Governador Valadares, solicitando-se ainda ao Chefe da Polícia Civil e ao Comandante da PMMG o registro da manifestação nas respectivas pastas funcionais.

Nº 1.270/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja solicitado ao Comandante-Geral da PMMG o envio à Ouvidoria da Polícia e à Corregedoria da PMMG, ao final dos jogos realizados no Mineirão, as imagens registradas pelas câmeras de vídeo instaladas nesse estádio.

Nº 1.271/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja solicitado ao Procurador-Geral de Justiça que estude a possibilidade de se ampliar a área de proibição da venda de bebidas alcoólicas no entorno do Mineirão, em jogos de futebol e outros eventos de grande público.

Nº 1.272/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede sejam solicitadas ao Chefe da Polícia Civil e ao Comandante-Geral da PMMG providências para a redução da criminalidade no Município de Montes Claros.

Nº 1.273/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede sejam solicitadas ao Secretário de Defesa Social providências para melhorar a infra-estrutura do Grupo Integrado de Intervenção Estratégica, composto por policiais civis e militares com atuação em Governador Valadares. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.274/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça cópia do relatório das visitas dessa Comissão, em 19/9/2007, à Vara de Execuções Criminais e ao Presídio Regional Inspetor José Martinho Drumond, de Ribeirão das Neves.

Nº 1.275/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados cópia das notas taquigráficas da audiência pública realizada por essa Comissão, em 27/9/2007, para obter esclarecimentos sobre possíveis fraudes em laudos de exames de DNA para investigação de paternidade, bem como da documentação apresentada pelos Srs. Fernando Machado Furtado e Wilton Marota de Souza.

Nº 1.276/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede sejam solicitadas ao Presidente da Administração de Estádios de Minas Gerais - Ademg - providências para a abertura de mais bilheterias em jogos no Mineirão.

Nº 1.277/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja solicitada à Vara de Execuções Criminais de Nova Lima a transferência de Irlaine Moura dos Santos e Girlene Moura Gomes, detidas na carceragem da Delegacia de Polícia dessa cidade.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Sargento Rodrigues.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Sávio Souza Cruz e Jayro Lessa.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado André Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Com a palavra, o Deputado Célio Moreira.

- Os Deputados Célio Moreira e Getúlio Neiva e a Deputada Elisa Costa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A Presidência registra a presença, nas galerias, de alunos da 4ª Série do Colégio Imaculada, de Belo Horizonte.

## 1ª Fase

### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 1.274 a 1.277/2007, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Jayro Lessa - indicando a Deputada Maria Lúcia Mendonça para Vice-Líder do Democratas (Ciente. Publique-se.).

### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 104/2007. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Guedes, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Carlin Moura. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Carlin Moura.

- O Deputado Carlin Moura profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 10, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## ATA DA 39ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/10/2007

### Presidência dos Deputados José Henrique e Sebastião Costa

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Vereador Totó Teixeira - Palavras da Secretária Eleonora Barroso Santa Rosa - Palavras do Secretário Adjunto Paulo Afonso Romano - Palavras da Sra. Patrícia Carvalho Ataíde Ribeiro - Palavras do Subsecretário Iimar Bastos Santos - Palavras do Prefeito Celso Cota Neto - Palavras do Prefeito Bonifácio Mourão - Palavras da Sra. Jussara Maria Rocha - Palavras do Deputado Dinis Pinheiro - Palavras do Subsecretário Pedro Meneguetti - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras da Sra. Isabella Virgínia Freire Biondini - Palavras do Sr. Hélio Ferreira dos Santos - Exibição de vídeo - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Dinis Pinheiro - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Elisa Costa - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- A Deputada Maria Lúcia Mendonça, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do fórum técnico "ICMS Solidário", em sua etapa final, com o objetivo de colher

subsídios para a discussão, na Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei nº 637/2007, que introduz alterações na Lei nº 13.803, de 2000.

## 1º Painel

### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa e autor do Projeto de Lei nº 637/2007; Vereador Totó Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e Ilmar Bastos Santos, Subsecretário de Gestão Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, representando o Secretário, José Carlos Carvalho; a Exma. Sra. Maria Eleonora Barroso Santa Rosa, Secretária de Estado de Cultura; os Exmos. Srs. Paulo Afonso Romano, Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Pedro Meneguetti, Subsecretário da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda; a Exma. Sra. Patrícia Carvalho Brandão Ataíde Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação João Pinheiro, representando o Presidente, Amílcar Vianna Martins Filho; o Exmo. Sr. Celso Cota Neto, Prefeito Municipal de Mariana e Presidente da Associação Mineira dos Municípios - AMM -; as Exmas. Sras. Jussara Maria Rocha, Superintendente de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, representando a Secretária de Estado de Turismo, Érica Drumond; e Deputada Ana Maria Resende, membro da Comissão de Educação desta Casa e Coordenadora da Frente Parlamentar "ICMS Solidário"; e os Exmos. Srs. Bonifácio Mourão, Prefeito Municipal de Governador Valadares e Presidente da Frente Mineira de Prefeitos; e Deputado Dilzon Melo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra e agradece a presença dos Exmos. Srs. Romel Anízio Jorge, ex-Deputado Federal, hoje Subsecretário de Assuntos Municipais; e Odelmo Leão, ex-Deputado Federal, atual Prefeito Municipal de Uberlândia.

### Palavras do Sr. Presidente

Estamos iniciando uma reunião que tem por objetivo consolidar e sintetizar um trabalho realizado em cidades-pólo de todas as regiões de planejamento do Estado. Durante dois meses, promovemos encontros regionais destinados a debater e colher subsídios a respeito da distribuição da cota do ICMS pertencente aos Municípios. Antes de falarmos do tema específico deste fórum técnico, gostaríamos de chamar atenção para o significado das reuniões de interiorização. Elas fazem parte de um projeto desta Casa de legislar sempre em sintonia com as aspirações da sociedade, do conjunto da população espalhada por todo o território mineiro. Essa é uma prática pioneira do Legislativo mineiro. Ao abrir-se para as discussões, ao estabelecer parcerias com os demais poderes públicos e com a sociedade, o Legislativo ganha maior legitimidade para suas decisões e colhe subsídios valiosos para a elaboração de projetos e para o desenvolvimento global de suas atividades. Deslocando-se para o interior do Estado, a Assembléia busca nos Municípios a matéria-prima essencial para sua atuação. É nos Municípios que o Poder Legislativo entra em contato direto com as experiências políticas, as realidades socioeconômicas e as diferenças culturais que, em seu conjunto, revelam as potencialidades, as carências e as demandas das diversas regiões do Estado. No caso do fórum técnico "ICMS Solidário", os encontros regionais contaram com representantes de 382 Municípios, entre os quais 235 Prefeitos, e resultaram na apresentação de 102 propostas para aprimoramento do projeto de lei que trata do assunto, em tramitação nesta Casa. Trata-se do Projeto de Lei nº 637/2007, de autoria do Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário da Assembléia, que introduz alterações na Lei nº 13.803/2000, conhecida como Lei Robin Hood. O projeto é fruto do trabalho realizado na Casa, em 2001, por uma Comissão Especial encarregada de analisar a referida lei. Depois de ouvir diversas autoridades e técnicos especialistas na matéria, a Comissão concluiu ser necessário promover um avanço na distribuição dos recursos do ICMS como forma de atenuar as desigualdades regionais e socioeconômicas existentes entre os Municípios mineiros. O projeto em discussão agrupa os critérios existentes de distribuição do imposto em Critérios Econômicos, Critérios Sociais Solidários e Critérios de Compensação Solidária, beneficiando, por meio de filtros, os Municípios que estejam em situação desfavorável em relação à média do Estado. Mantém-se, com referência à legislação existente, a intenção de descentralizar os recursos do ICMS, de estimular o aumento da arrecadação própria municipal e a correspondente eficiência em sua aplicação, de incentivar a implementação de determinadas políticas públicas e de estabelecer uma parceria entre Estado e Municípios, tendo como objetivo principal a melhoria de qualidade de vida da população. O projeto recebeu, no âmbito da Assembléia Legislativa, emendas e substitutivos, já protocolados, aos quais irão juntar-se as contribuições dos encontros regionais e desta etapa final a ser desenvolvida durante o dia de hoje. É importante que as dúvidas sobre a matéria sejam esclarecidas durante as exposições e os debates que acontecerão, para que este fórum técnico resulte em propostas concretas para o aprimoramento do projeto, visando a uma distribuição de recursos mais equilibrada entre os Municípios. Gostaríamos de agradecer às autoridades, às pessoas, às instituições que contribuíram para a realização deste fórum - especialmente aos Deputados que coordenaram as reuniões no interior e à Fundação João Pinheiro que, em todos os eventos, prestou apoio técnico -, e a todos os que aqui compareceram, certos de que o assunto em debate é de grande importância para o desenvolvimento dos nossos Municípios. Muito obrigado.

### Palavras do Vereador Totó Teixeira

Bom-dia a todos. Cumprimentando os Deputados José Henrique e Dinis Pinheiro, cumprimento os demais Deputados e os membros da Mesa. Em nome da Câmara Municipal de Belo Horizonte, gostaria de parabenizar a Assembléia pela realização deste fórum e de dar as boas-vindas aos Prefeitos, Vereadores e representantes de entidades dos Municípios vizinhos de Belo Horizonte. Com grande satisfação, compareço a esta reunião de encerramento do fórum, porque nos sentimos na obrigação de participar deste grande evento. Mais de um são os motivos da minha satisfação. O primeiro é a oportunidade de verificar se a Lei nº 13.803, Lei Robin Hood, na época da sua aprovação, em 2000, se mostrava correspondente aos anseios da sociedade. A passagem do tempo veio demonstrar que essa lei precisava de reajustes, correções, atualizações. Na verdade, essa é a dinâmica das leis, que são criadas para durar, mas não podem permanecer insensíveis às alterações da sociedade e às suas demandas.

No caso da Lei Robin Hood, tão logo começou a vigorar, percebeu-se que o rateio com base no VAF do Município não funcionava a contento e que era necessário estipular outros critérios capazes de garantir que o rateio do ICMS fosse efetivamente solidário. Alegro-me, pois, após sete anos da sua edição, a Lei Robin Hood estar sendo objeto de revisão.

O segundo motivo da minha satisfação é a forma como estamos chegando ao formato ideal da revisão requerida. Extensos estudos precederam a plenária conclusiva de hoje, e o longo processo da escuta da sociedade permitiu que se conhecessem os seus anseios a esse respeito. A participação popular, com os 12 encontros regionais e esta plenária final, consolidou-se como instrumento imprescindível para o aprimoramento do processo legislativo, para o amadurecimento da nossa democracia e, conseqüentemente, para o favorecimento do exercício pleno da cidadania.

São grandes, pois, os resultados colhidos. Que sejam ampliados nos trabalhos desta manhã.

Mais uma vez, parabeno ao Deputado Dinis Pinheiro e toda a Assembléia Legislativa. Esperamos sair daqui com mais tranquilidade em relação a essa reivindicação de todos nós. Belo Horizonte recebe Prefeitos, Vereadores, autoridades, integrantes de entidades de classe com muito carinho. Contamos com um proveitoso evento. Muito obrigado.



Bom-dia a todos. Na pessoa dos Deputados José Henrique e Dinis Pinheiro e da Deputada Ana Maria Resende, saúdo os demais parlamentares presentes. Parabênzo a mobilização feita até o momento em relação a esse importante projeto. A Secretaria de Cultura é solidária na proposta do Deputado Dinis Pinheiro, mas com uma pequena ressalva sobre o ICMS Cultural.

Minas Gerais é o Estado brasileiro com a legislação mais moderna e significativa no que toca à questão do patrimônio cultural. A Lei Robin Hood introduziu claramente a distribuição do ICMS a partir de conselhos, políticas de patrimônio e ações educativas. Os Municípios que comprovam ações na área têm distribuição de ICMS pelo patrimônio cultural. Minas Gerais é o Estado brasileiro com maior número de acervos, de tombamentos de bens culturais no Brasil. Temos 853 Municípios e um conjunto de patrimônio material e imaterial da maior importância. O IEPHA é o grande fiscalizador e indutor da política de patrimônio cultural. Na parte da tarde, debateremos com Carlos Henrique Rangel, Diretor desse setor no IEPHA.

No Estado, 648 Municípios disputam recursos com base no ICMS Cultural e comprovam ações efetivas de tombamento, proteção, inventariamento, conselhos, gestão e educação patrimonial. Ao pensar na composição do fato econômico na redistribuição de ICMS, sabemos que a mensuração da cultura não pode ser estritamente econômica. Por quê? Com base nessa mensuração, alguns Municípios que hoje têm uma política importante e significativa no campo do patrimônio cultural não receberiam mais os recursos do ICMS Cultural. Em que pese ao fato de o projeto ser fundamental na redistribuição do ICMS no Estado, a Secretaria de Cultura pondera a respeito dos Municípios que ficariam discriminados em sua distribuição por não se enquadrarem nos critérios econômicos que passariam a valer. No caso do ICMS Cultural, a Secretaria pondera pela manutenção da regra como estava.

Deputado Dinis Pinheiro, parabenizamos sua iniciativa, mas chamamos atenção para essa possível discriminação de Municípios que são muito importantes para o patrimônio de Minas Gerais e podem ficar excluídos. Faremos chegar a suas mãos nossa contribuição nesse objetivo. Parabenizamos a mobilização dos Prefeitos e das comunidades. Nós, da cultura, acompanhamos com atenção os desdobramentos deste fórum. Bom-dia a todos.

O Sr. Presidente - Agradecemos a contribuição da Secretária Eleonora Santa Rosa. A Mesa registra com pesar o falecimento do ex-Deputado Lúcio Souza Cruz, que foi 1º-Secretário desta Casa, pai do Deputado Sávio Souza Cruz. Logo mais, será velado no Salão Nobre desta Casa.

#### Palavras do Secretário Adjunto Paulo Afonso Romano

Deputado José Henrique, Presidente desta reunião, demais Deputados e Deputadas presentes, meus senhores e minhas senhoras, rapidamente a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deseja registrar, primeiro, que esta discussão em nível não apenas elevado, mas amplo, porquanto audiências públicas já foram realizadas em todo o Estado, revela a importância e o acerto do projeto do ICMS Solidário no formato atual. Pretende-se, portanto, no mérito, um aprimoramento; é assim que entendemos.

A Secretaria acompanhou os debates do interior, principalmente por meio da Emater, uma parte executora da política agrícola, e verificamos que há uma oportunidade excepcional de aprimoramento na parte qualitativa daquilo que se refere à agricultura. Quanto ao mérito, não é necessário falar, porque temos, como um dos critérios, a existência de pequenos produtores nos Municípios, pois a maioria esmagadora deles é composta de agricultura do tipo familiar, do tipo da pequena produção.

Um dos critérios que entendemos ser importante em uma revisão é a valorização da qualidade da produção. Qual o sentido disso? Dar mais sustentabilidade, ou seja, garantir uma produção que tenha, no seu conceito social, econômico e ambiental, maior segurança. Portanto, não se trata apenas volume, também há esse critério de qualidade.

Outra coisa muito importante é oportunidade. Valorizamos a oportunidade de debate, nesse caso, e defendemos alguns pontos. Além dessa questão da sustentabilidade, há a organização para gestão de recursos no Município. Não adianta simplesmente a transferência para o Município, se este não está capacitado comunitariamente, entendido aí obviamente a presença dos setores público e privado. Para isso, temos uma experiência nova que também vale a pena ser inserida por meio desse processo de aprimoramento. Quando foi criada a lei atual, não existia, por exemplo, no plano estadual, o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, que é presidido pelo Secretário da Agricultura e seus correspondentes Conselhos de Desenvolvimento Municipais, que seriam instrumentos de valorização da gestão descentralizada e participativa recomendada pelo Governador Aécio Neves. Portanto, valorizarmos, no plano municipal e por meio do melhoramento e aprimoramento dessa lei, aquilo que adotamos nos planos do Estado, ou seja, qualidade na gestão. No mais, propomos, quanto às instituições que compõem a Secretaria e nela própria, a contribuição para os estudos e a valorização dos debates. Muito obrigado.

#### Palavras da Sra. Patrícia Carvalho Brandão Ataíde Ribeiro

Bom-dia. Cumprimento o 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado José Henrique, que preside esta solenidade, as autoridades que compõem a Mesa e todos os participantes do Fórum.

A Fundação João Pinheiro, conforme estabelecido em lei, é uma instituição responsável pela consolidação e pela publicação dos índices relativos à distribuição da cota-parte dos recursos de ICMS, trabalho que é desenvolvido por uma equipe técnica altamente qualificada, coordenada por Isabella Freire, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. A Fundação mantém em seu "site" uma página específica da Lei Robin Hood, divulgando mensalmente os dados básicos e as orientações quanto aos procedimentos e aos prazos, permitindo aos administradores públicos municipais e a todos os cidadãos mineiros acompanhar os repasses de acordo com cada critério definido em lei.

Em nome da direção da Fundação João Pinheiro, cumprimento a Assembléia Legislativa pela iniciativa de realizar fóruns técnicos regionais, promovendo uma discussão democrática sobre uma questão fundamental para o Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

#### Palavras do Subsecretário Ilmar Bastos Santos

Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa e Presidente desta sessão, por meio do seu nome e do nome da Deputada Ana Maria Resende cumprimento todos os demais integrantes da Mesa; Sras. Deputadas; Srs. Deputados; Srs. Prefeitos; Sras. Prefeitas; Srs. Vereadores; lideranças municipais; senhoras e senhores.

Em primeiro lugar, trago a mensagem de incentivo e de parabéns do Secretário José Carlos Carvalho a essa movimentação que acompanhamos ao longo desses meses quanto à discussão do projeto de lei do ICMS Solidário. Podemos dizer isso de cadeira, porque a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável esteve presente em todas as 12 reuniões realizadas no interior do Estado de Minas Gerais. Acompanhamos todos os debates, as sugestões e os subsídios para a melhoria e para o aprimoramento desse projeto. O assunto foi levado a todas as regiões do Estado e debatido, como merece ser debatido um assunto dessa importância, recebendo críticas e sugestões.

Em segundo lugar, quero fazer coro à nossa Secretária Maria Eleonora. Não tenham dúvida de que a Lei Robin Hood foi um grande avanço na legislação deste Estado. Assim como a Secretária mencionou os resultados positivos na área de cultura, queremos lembrar a importância de

dois temas envolvidos diretamente com a Lei Robin Hood: o saneamento e o aumento das áreas verdes no Estado de Minas Gerais. O aumento das áreas verdes, sem sombra de dúvida, é um ponto extremamente pacífico num momento em que questões como o aquecimento global, a perda da biodiversidade e a degradação da qualidade de vida das pessoas estão na pauta do dia. É um item que julgo da maior importância.

Todos os Prefeitos e todas as Prefeitas sabem melhor do que ninguém como é importante investir em saneamento básico em seus Municípios. Conhecem bem a economia que se faz na área da saúde pública com cada centavo investido em saneamento. Tanto saneamento quanto preservação de área verde são pontos importantes que, Deputado Dinis Pinheiro, não podemos deixar de contemplar na proposta que hoje se discute nesta Casa. Independentemente do ICMS Solidário de que trata o projeto, nossa Secretaria está trabalhando a proposta do ICMS ecológico e, em nossas discussões interiores, buscamos colher subsídios, sugestões e ampliar a discussão sobre o assunto. É bom lembrar que Minas aplica apenas 1% do ICMS na questão ambiental. Paraná, Mato Grosso e Rondônia avançaram um pouco mais, variando seus investimentos de 3% a 7%. Julgamos extremamente importante e pertinente a discussão do ICMS Solidário e gostaríamos de, no bojo do projeto, contemplar também áreas fundamentais como cultura, saneamento e educação, até porque são ações básicas para o desenvolvimento de Minas Gerais, que atendem à premissa do Governador Aécio Neves de transformar Minas no melhor Estado para se viver.

Para encerrar, desejo a todos um profícuo trabalho. Que possamos chegar a uma proposta mais justa e solidária, que contemple as áreas que consideramos básicas para o desenvolvimento de nosso Estado.

O Sr. Presidente - A Presidência convida os Deputados que ainda estão de pé e os Prefeitos que aqui se encontram para, como extensão da Mesa, tomarem assento na primeira fileira de cadeiras.

#### Palavras do Prefeito Celso Cota Neto

Saúdo o Deputado José Henrique, Presidente deste seminário; o Deputado Dinis Pinheiro, pela iniciativa do projeto; os demais Deputados e Deputadas; os colegas Prefeitos e Prefeitas; os Vereadores e as lideranças municipais.

Ressaltamos a importância das organizações municipalistas que aqui se fazem representar pelas associações microrregionais.

É preciso ressaltar a importância da Assembléia Legislativa ao dar esse passo na interiorização da discussão desse projeto, chamando a atenção de todo o povo mineiro. Muitas vezes, esses assuntos são tratados com conhecimento apenas dos Prefeitos, dos Vereadores e dos Deputados. Com essa iniciativa, ela chamou a atenção da imprensa e todo o povo mineiro passou, de certa forma, a compreender mais a distribuição do ICMS, da Lei Robin Hood e dos critérios dessa distribuição.

Falo em nome da Associação Mineira dos Municípios - AMM -, mas também falo em nome de uma cidade mineradora e histórica. De acordo com a proposta do Deputado Dinis Pinheiro, Mariana deixa de arrecadar algo em torno de R\$3.500.000,00 por ano. Ela não perde, mas deixa de arrecadar. Estamos falando de Estado. Não temos uma visão individualista. Por isso, a organização municipalista em Minas Gerais cresce a cada dia. Temos uma visão do todo e queremos fazer um Estado forte. Por isso a necessidade de não perder a oportunidade de participar das discussões. É hora de toda a organização municipalista estar presente, dar sua participação, colaborar com suas sugestões.

A base da discussão desse projeto parece-nos uma boa base para iniciar as discussões. A partir do momento em que não enxergamos apenas a coluna dos que ganham e dos que perdem, a partir do momento em que estudarmos as propostas, tenho certeza de que cada um terá uma opinião diferente. Acho importante partir para a necessidade de valorizar o desenvolvimento econômico sustentável na proposta do ajuste do ICMS, por meio desse percentual de 4,68% e da Lei Robin Hood. Acho fundamental buscarmos um critério mais próximo da proposta de desenvolvimento regional desenvolvida pelo governo do Estado. É indispensável que voltemos a nossa atenção para a questão da sustentabilidade. O critério que abrange o ICMS do meio ambiente precisa ser considerado no critério econômico. Não há desenvolvimento econômico sem que trabalhemos questões básicas. Quanto ao meio ambiente, hoje é essencial que ele tenha uma atenção especial e seja considerado no grupo econômico. Acredito que, até por ser esse um ICMS cultural, é dos mais justos neste Estado. Já temos quase 700 Municípios no bolo do ICMS cultural. Com mais dois anos, teremos todos os Municípios nesse bolo do ICMS cultural.

Estamos falando hoje de uma área que vem sendo disputada no mundo inteiro, o turismo, que talvez seja para nós a grande indústria em desenvolvimento. A cultura é o melhor produto para o turismo. Quando resgatamos a cultura, estamos melhorando a qualidade de vida não do turista, mas do nosso povo. Acho muito importante que o ICMS cultural também esteja agrupado junto ao grupo econômico e tenha um aumento em seu percentual, valorizando essas ações.

Acreditamos que é importante destacar a questão da segurança pública, que é um problema nacional ou mais que isso. Em Minas Gerais precisamos solucionar problemas sérios nessa área. Muitos Municípios estão investindo em suas Guardas Municipais, que têm diversas características, como o ordenamento urbano e a fiscalização diária de ruas.

Existem dificuldades na criação de presídios regionais, porque muitos Municípios não aceitam receber esse tipo de intervenção. As Apacs precisam ser implantadas na maioria dos Municípios mineiros, a fim de possibilitarem um sistema decente de recuperação dos presidiários. Esse item também deveria ser considerado na distribuição dos critérios do ICMS.

Em nome da AMM, apoiamos e louvamos, caro Deputado Dinis Pinheiro, a iniciativa da Assembléia. Desejamos que essa iniciativa da Assembléia mineira sensibilize o Congresso Nacional, a fim de que realize discussões permanentes em prol de uma justa distribuição do bolo tributário. O pacto federativo precisa partir de Minas Gerais. Isso já está acontecendo não apenas no discurso, mas também nas ações da Assembléia. Podemos afirmar que verificamos isso na prática por meio do discurso claro do Governador Aécio Neves e do movimento municipalista.

Neste momento, em que se aprovou a CPMF no Congresso Nacional, infelizmente não contamos ali com maioria a favor do povo brasileiro, para que a CPMF seja partilhada, com destinação direta para a saúde proporcionando melhor estrutura para o atendimento da população nos diversos Municípios mineiros.

As discussões irão continuar. Tenho certeza de que, de forma unida, tornaremos os critérios cada vez mais justos. Parabéns à Assembléia.

#### Palavras do Prefeito Bonifácio Mourão

Sr. Presidente, Deputado José Henrique; Deputado Dinis Pinheiro; senhoras e senhores representantes de órgãos governamentais do Governador Aécio Neves; prezados ex-colegas Deputados; colegas Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. Estamos aqui solidários com esse movimento que tem o nome de ICMS Solidário.

Conforme foi exposto, ao longo de toda essa caminhada que a Assembléia fez pelo interior de Minas Gerais, em diversas cidades-pólo, ficou

inteiramente demonstrado que mais de 80% dos Municípios mineiros estão perdendo recursos há muitos anos.

Desde a Constituição Federal de 1988, quando se estabeleceu o critério do VAF, de 75%, e mais 25% de acordo com os critérios estaduais, os nossos Municípios, em sua imensa maioria, começaram a sofrer perda.

Dezenas de anos se passaram, e os Municípios mineiros foram-se empobrecendo cada vez mais, até chegarem à situação atual, em que discutimos sobre os apenas 4,68%, percentual deixado pelo governo Eduardo Azeredo, quando foi criada a Lei Robin Hood, que estabeleceu a distribuição dos 21,4% e deixou que o restante fosse distribuído de acordo com novos critérios.

Novamente, sofremos prejuízos e não conseguimos nem esses 4,68%. Hoje lutamos com a bandeira dos nossos Deputados empunhada à frente pelo nosso companheiro Deputado Dinis Pinheiro, com o seu projeto.

Sem dúvida, o ideal seria alterarmos o critério do VAF, que é injusto, pois a devolução dos recursos é feita para aqueles Municípios mais ricos, que têm, por exemplo, a sorte, como se ganhassem na loteria, de conseguir uma grande empresa para o seu território. Em razão disso, passam a ter uma arrecadação bem maior, e, conseqüentemente, a distribuição de ICMS passa a ser também maior.

O próprio Presidente da República chegou a propor uma emenda para alterar o art. 158 da Constituição Federal, estabelecendo critérios diferentes, com base na população e em outros itens, a exemplo do que acontece com a Lei Robin Hood, mas não conseguiu, isso em nível federal, no Congresso Nacional.

O ideal seria alterarmos o critério do VAF, pois esses 75% precisam ser modificados, a fim de que esse critério seja reduzido para, pelo menos, 50%, e o restante de acordo com critérios populacionais, território e outros.

Mas isso não aconteceu, e a nossa luta certamente continuará. A luta, motivo desta reunião, é a razão também do nosso protesto. Temos de pedir aos Deputados Estaduais de Minas Gerais que votem esse projeto. Precisamos aprovar, pelo menos esses 4,68%, pois cerca de 762 Municípios - e esse número aumentou mais - ganham muito com isso. Não poderemos conceber que esse projeto não seja aprovado em um Estado em que mais de 760 Municípios são privilegiados. Isso não é justo. Como buscaremos o equilíbrio regional no Estado, compromisso do Governador Aécio Neves - deveria ser de todos os governantes -, se não temos nem sequer condições de aprovar um projeto como esse, que seria, sem dúvida, uma contribuição muito grande na busca dessa igualdade? Isso é uma questão de justiça.

Pedimos mais do que a aprovação desse projeto a que estamos solidários, pois essa não é uma manifestação apenas dos Prefeitos. Não há uma pressão dos Prefeitos, mas sim uma união da imensa maioria do povo de Minas Gerais, que protesta contra essa situação e roga a estes Deputados pela aprovação desse projeto.

Sei que metas surgiram e que muitas outras comportam discussão, mas queremos que seja definida essa situação. Precisamos que se vote e que se aprove esse projeto.

O nosso colega Celso Cota resumiu bem a situação do Município: é a mais difícil possível. Sem dúvida, precisamos de um novo pacto federativo e de uma reforma tributária, tudo com mais profundidade. Mas precisamos mesmo, agora, é desse analgésico, para aliviar um pouco a nossa dor, com a aprovação desse projeto. Muito obrigado, senhoras e senhores.

Palavras da Sra. Jussara Maria Rocha

Bom-dia a todos. Na pessoa do Deputado José Henrique, que preside os trabalhos, cumprimento as demais autoridades presentes à Mesa de abertura desta plenária.

Em nome da Secretária Érica Drumond, parabeno a todos pela iniciativa de discussão da lei do ICMS, colocando para todo o Estado, numa grande ação mobilizatória, inconfundível e relevante, a possibilidade de discussão e construção compartilhada de novas propostas para essa lei, que é importantíssima e é indutora do desenvolvimento econômico dos Municípios do nosso Estado.

Expresso aqui o apoio da Secretaria de Turismo à proposta da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais de criação do ICMS turístico, uma vez que consideramos o turismo uma atividade prioritária no Estado hoje. A atividade propõe a descentralização através dos circuitos turísticos de Minas Gerais. Hoje são 56 instituições autônomas de gestão de desenvolvimento turístico territorial, que aglutinam aproximadamente 700 Municípios em todo o Estado.

A importância da criação do ICMS turístico deve-se ao fato de essa atividade ser uma grande indutora do desenvolvimento econômico e social no nosso Estado. É uma atividade que gera trabalho e renda em cascata, dinamiza a economia dos Municípios e cria receita, por meio do aumento permanente do fluxo turístico para o nosso Estado. E, evidentemente, valoriza as nossas comunidades e o nosso povo, cada vez mais apreciado pelo turista que chega ao Estado.

Sr. Presidente, trago formalizada a proposta da Secretária Érica Drumond de apoio total e irrestrito à iniciativa da Federação dos Circuitos Turísticos, como uma das propostas de integração à nova lei do ICMS, apresentada pelo Deputado Dinis Pinheiro, solicitando a apreciação desta Casa. Muito obrigada.

Palavras do Deputado Dinis Pinheiro

Fraterno amigo, Vice-Presidente desta Casa, Deputado José Henrique; Deputada Ana Maria Resende, Presidente da Frente Parlamentar em Prol do ICMS Solidário, na pessoa de quem saúdo os Deputados e Deputadas presentes; fraterno amigo, Secretário Dilzon Melo, na pessoa de quem saúdo todos os Secretários presentes; e integrantes desta conceituada Mesa, com muita alegria, cumprimento os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Vereadoras, Lideranças, mineiros, mineiras, imprensa, pelo papel extraordinário na condução dos destinos de Minas Gerais.

É sabido por todos que Minas são várias. Guimarães Rosa já dizia com muita propriedade. Essa variedade se faz permanentemente acompanhada da desigualdade que salta aos olhos e clama por uma intervenção rápida, necessária e imprescindível. O ICMS Solidário aí se encontra. A Assembléia Legislativa teve oportunidade de identificá-lo como um bom e eficiente instrumento de combate à perversa concentração de renda em Minas Gerais. O ICMS Solidário se apresenta como um bom caminho para reduzir as desigualdades sociais e econômicas nos Municípios mineiros. Ele se coloca como um novo caminho para dar mais sorte e mais oportunidades a todos os mineiros e mineiras.

A Assembléia Legislativa foi sábia, inteligente. Neste momento, quero render as justas e merecidas homenagens ao Presidente desta Casa,

Deputado Alberto Pinto Coelho. Com seu elevado espírito público, sua visão de futuro e sua capacidade administrativa singular, permitiu a interiorização das ações da Assembléia Legislativa, de modo que ela esteja, verdadeiramente, no coração e na casa dos mineiros, com a realização do Fórum Técnico do ICMS Solidário. Este fórum vem testemunhar e ratificar, mais uma vez, a caminhada histórica do Legislativo mineiro, como local privilegiado, rico e adequado para os debates e diálogos voltados para a materialização da democracia, instrumento eficaz, firme e vigoroso para uma vida melhor para todos os mineiros. O nosso projeto é simples, visa corrigir uma distorção existente em Minas há anos.

Vale a pena destacar, amigos e amigas, que outros Estados pujantes da Federação já peregrinaram nesse caminho, entre eles São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que já implementaram a distribuição de ICMS mais justa, mais fraterna e mais equilibrada. A Constituição Federal é muito clara, ela preconiza que 75% do ICMS seja distribuído de acordo com o VAF, que é o Valor Adicionado Fiscal que beneficia as cidades de grande movimentação financeira, as cidades industrializadas, as cidades geradoras de ICMS.

Mas em Minas Gerais acontece uma situação inusitada, atípica, diferenciada. São distribuídos os 75% determinados pela Constituição Federal, mas, de forma equivocada, são distribuídos mais 4,6%, perfazendo quase 89% do ICMS, distribuídos de acordo com o VAF. Esse sistema de distribuição está superado, fadado ao fracasso, dilacerado e deve ser urgentemente sepultado pela Assembléia, pela Casa dos mineiros, pela Casa que tem a responsabilidade sublime de tentar transformar em realidade as aspirações, as aflições, as necessidades dos menos favorecidos, dos deserdados da sorte. Não tenho, nunca tive e jamais terei a pretensão de aprovar o projeto da forma como se encontra, daí a implementação do fórum, daí a peregrinação por Minas, daí a cruzada da solidariedade.

Tivemos oportunidade de vivenciar um momento muito rico para a Assembléia Legislativa, para os Deputados, para a Frente Parlamentar do ICMS Solidário, presidida pela Deputada Ana Maria Resende. Sugestões foram apresentadas, o debate foi realizado, o contraditório foi determinante, e hoje, neste encontro final, temos a convicção intacta e muito mais forte de que o grande sentimento dos mineiros é de fazer o mais rápido possível uma revisão da distribuição do ICMS em Minas, porque, quando se fala em ICMS, fala-se do tributo mais forte, mais pujante, mais vigoroso do Estado de Minas Gerais. E o nosso projeto de lei teve a felicidade de apresentar números fortes, argumentos sólidos e consistentes, haja vista a sua abrangência, haja vista a enormidade de cidades e Municípios que serão atendidos pelo projeto, que são 762, aproximadamente 16 milhões de mineiros.

Ora, o raciocínio é muito claro e transparente. Se o projeto de lei contempla 762 Municípios, consegue-se detectar claramente que esse sistema que aí se encontra é perverso, é desumano e está beneficiando uma minoria, em detrimento de uma grande maioria que precisa do nosso apoio, do nosso carinho, da nossa solidariedade, do nosso amor. Não se trata de tomar dinheiro de quem quer que seja, trata-se de implementar em Minas Gerais uma distribuição de recursos justa, humana e cristã, porque há anos esses recursos estão indo para cidades ricas que já são contempladas pelos 75% do VAF.

Amigos e amigas, àqueles que empunharam a bandeira adversa, contraditória, digo, com todo o respeito e a franqueza, que, mesmo com a possível aprovação do ICMS Solidário, as cidades ricas que, em tese, deixam de ganhar, continuarão sendo as mais ricas do Estado. E as possivelmente beneficiadas serão e continuarão as cidades mais pobres e necessitadas do Estado.

Com a participação valorosa dos Deputados e das Deputadas, a partir desses encontros memoráveis que realizamos por Minas Gerais, da participação efetiva e sábia dos Prefeitos, encontro-me cômico de que este é o momento ideal para a Assembléia Legislativa abraçar Minas e os projetos maiores, tão bem liderados por Aécio Neves. O nosso Governador tem realizado uma administração inatacável e se destaca como grande referência política e administrativa, um notável homem público, verdadeiro estadista. Chegou a criar uma Secretaria voltada às regiões mais carentes e mais pobres. A Assembléia Legislativa não pode furtar-se ao compromisso de servir os mineiros e de participar, de forma grandiosa, desse projeto tão bem liderado, brilhantemente conduzido pelo Governador Aécio Neves. Ela haverá de aprovar o projeto do ICMS Solidário, que, verdadeiramente, possa transformar a vida dos mais pobres, a vida de Ribeirão das Neves, Pavão, Santa Luzia, Montes Claros, enfim, daqueles que clamam por socorro, que não têm recurso para manter uma ambulância, construir escolas, pagar o 13º salário aos funcionários ou fazer rede de esgoto. Essas cidades precisam do nosso apoio.

O espírito humanitário de desprendimento e de solidariedade deve permear, permanente e eternamente, as ações de qualquer pessoa que se propõe a exercer a vida pública com dignidade, de forma iluminada e abençoada por Deus. O elevado e nobre significado do exercício da vida pública só se justifica quando as suas ações são realizadas com devoção, abnegação e espírito cristão voltados aos mais pobres, para pavimentar o futuro do nosso povo e, acima de tudo, o futuro das crianças, das gerações vindouras.

Deixo essa palavra de reflexão àqueles que ainda insistem em combater o ICMS Solidário. Aqui se coloca um empregado dos mineiros e da Assembléia Legislativa, filho de professora e de um homem que, quando Vereador e Prefeito, deixou a todos nós a marca do trabalho e da honestidade. Deixo essa reflexão com humildade franciscana e cristã para que esses que insistem em combater o nosso projeto apresentem soluções e sugestões que aperfeiçoem o projeto. Dessa forma, eu me sentirei incluído nessa minha missão brilhante, sabiamente conduzida pelos Deputados e pelas Deputadas desta Casa que têm aperfeiçoado o nosso projeto. Alguns insistem em me dizer que esse projeto requer uma discussão maior, com o que concordo, pois há 10 anos estamos debatendo e discutimos o assunto.

Há 10 anos. Muitos aqui se lembram. Salvo engano, o Deputado Arlen teve a felicidade de participar de um encontro memorável na minha querida Ibirité, há 10 anos, num movimento liderado com muito brilhantismo, com garra, com bravura cívica pelo meu irmão, Prefeito Toninho Pinheiro. Naquele momento já empunhávamos essa bandeira, porque o clamor já era forte, o clamor era pujante, era o clamor dos mais pobres, o clamor dos mais necessitados, o clamor dos menos favorecidos.

Quero parabenizar vocês, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, e quero render minhas homenagens pela participação dos Deputados que foram caminhando, peregrinando, conversando, debatendo, escutando críticas construtivas pela nossa amada Minas Gerais. Parabenizo os Deputados que compõem a Frente Parlamentar do ICMS Solidário, que, com muita sensibilidade e rapidez, entenderam esse clamor, entenderam essa necessidade, entenderam esse estado de penúria, de adversidade e de obstáculo dos mais pobres. Quero também aqui externar meu sentimento de apreço aos Deputados e Deputadas que se mantiveram no nível elevado, no contraponto, de forma adversa, contraditória, combatendo o projeto de lei do ICMS Solidário. Essa é a riqueza da Assembléia Legislativa, essa é a riqueza do pleno exercício democrático que hora vivenciamos. É dessa forma que se constrói em Minas Gerais uma família mais humana, uma família mais fraterna, uma família equilibrada. Jamais tive a prepotência ou o desejo de tirar dinheiro de quem quer que seja. Só quero que todos tenham a oportunidade de sorrir, que todos os mineiros tenham oportunidade de crescer, que todas as crianças tenham oportunidade de estudar em boas escolas, que todos tenham um atendimento à saúde digno, adequado, correto e humano. Esse é o nosso pensamento, esse é o nosso desejo, esse é o sonho dessa Frente Parlamentar constituída por 61 Deputados e Deputadas. Tenho certeza absoluta de que esse é o sonho maior do Governador Aécio Neves, que tem feito essa administração admirável, é o sonho dos Prefeitos e das Prefeitas que aqui se encontram e dos Vereadores. Espero, sob as bênçãos de Deus, romper todas as dificuldades, todos os percalços, para que possamos, ao final, no desfecho desse encontro, ao cabo da tramitação desse projeto que já perdura anos e anos, implantar no Estado uma distribuição mais justa, mais equilibrada, mais humana e muito mais cristã.

Saio daqui feliz, saio daqui engrandecido por atenderem e por ouvirem o nosso chamamento, o nosso convite, e para aqui evidenciarem, cada um de uma forma, cada um do seu jeito, a sua insatisfação, o seu repúdio, a sua capacidade de indignação com esse sistema que aí se encontra. É dessa forma, Prefeitos e Prefeitas, é com essas mobilizações, é com essa vontade originária do coração de cada um de vocês, é com essa fé, é com essa perseverança que haveremos de construir um mundo melhor que, efetivamente, possa dar uma resposta firme e mais serena a alguns que ainda insistem, de forma equivocada, em viver em um cenário egoísta, cheio de privilégios. A história realmente não

deixará que sejam julgados de forma honrada e honesta.

A vocês, Prefeitos e Prefeitas, Vereadores e Vereadoras, a minha mensagem de gratidão, a minha mensagem de agradecimento e, ao mesmo tempo, meus parabéns por essa manifestação histórica, que, com a participação dos Deputados e Deputadas, será marcante e se colocará como um marco divisor de Minas Gerais: antes do ICMS Solidário e depois do ICMS Solidário. Vamos juntos para a frente, Prefeitos e Prefeitas, Deputados e Deputadas, construir a Minas sonhada por todos nós, a Minas liderada pelo Governador Aécio Neves, a Minas fraterna, a Minas humana, a Minas Gerais solidária! Que Deus abençoe todos vocês!

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Costa) - Com a palavra, o Subsecretário Pedro Meneguetti.

Palavras do Subsecretário Pedro Meneguetti

Cumprimentando o Deputado Sebastião Costa, cumprimento todos os componentes da Mesa, os Deputados, autoridades, Prefeitos e demais presentes.

Na realidade, a fala da Secretaria da Fazenda aqui é bem simples porque é muito técnica. O próprio Deputado já citou o art. 158 da Constituição Federal, que diz pertencer aos Municípios 25% do ICMS. Portanto, está-se discutindo aqui hoje os 25% dos 25% do ICMS. E desses 25%, já disse o Prefeito Mourão, de Governador Valadares, têm-se 4,68% do VAF, que se tenta discutir para fazer uma nova distribuição. Os cálculos do ICMS e do VAF, na Secretaria da Fazenda, encontram-se num sistema extremamente simples e transparente. A mensagem que aqui deixamos da Secretaria da Fazenda é, se alterada a lei, automaticamente o sistema é alterado. Hoje, o cálculo do VAF é feito da seguinte forma: tomam-se os dois últimos anos anteriores ao ano de base, isto é, para este ano de 2007, tomam-se os anos de 2004 e 2005 e têm-se o índice em relação a 2007. Consideram-se todas as saídas de mercadorias e serviços, com exceção das entradas, e tem-se o VAF, o índice. Portanto, a fala da Secretaria da Fazenda é uma fala técnica, é apenas para dizer e mostrar aos senhores que estamos acompanhando o projeto e aptos a fazer as alterações necessárias, caso o Projeto de Lei nº 637/2007 seja aprovado.

Portanto, mais uma vez, a Fazenda coloca-se à disposição de todos os Prefeitos, principalmente dos interessados na verificação de cálculos necessários em relação à apuração de ICMS e do VAF. Muito obrigado.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa e autor do Projeto de Lei 637/2007; a Exma. Sra. Isabella Virgínia Freire Biondini, Coordenadora Técnica da Lei Robin Hood na Fundação João Pinheiro; o Exmo. Sr. Hélio Ferreira dos Santos, Gerente da Área de Economia e Finanças da Consultoria Temática desta Casa; e a Exma. Sra. Deputada Ana Maria Resende, membro da Comissão de Educação desta Casa e Coordenadora da Frente Parlamentar ICMS Solidário.

Como costume dizer, a palestra técnica não tem a mesma eloquência, a mesma emoção dos debates anteriores. O objetivo técnico é permitir que as partes diretamente interessadas e envolvidas tenham uma aferição tranquila dos números apresentados. Portanto, é uma participação importante, necessária e esclarecedora.

Num primeiro instante, a Presidência passará a palavra à Sra. Isabella Virgínia Freire Biondini. Sei que o público que aqui está são pessoas municipalistas e que, regra geral, o municipalismo não permite que o dirigente municipal tenha muito tempo. Nós, que já fomos Prefeitos, temos o hábito de demorar pouco, por causa das obrigações que o cargo nos impõe. A Sra. Isabella tem uma palestra um pouco mais longa, mas peço-lhe para sintetizá-la, se possível, para que passemos à fase dos debates, que nos dará grande contribuição.

Palavras da Sra. Isabella Virgínia Freire Biondini

Bom-dia a todos. Apresentarei aos senhores uma definição e um breve histórico da Lei Robin Hood, desde 1996, quando da sua implementação em Minas Gerais, e os critérios que a compõem. Farei ainda uma breve avaliação da lei ao longo desse período e apresentarei algumas justificativas para a aprovação de um projeto de lei.

A Lei Robin Hood é a lei estadual que determina a dinâmica de distribuição da cota-parte do ICMS entre os 853 Municípios mineiros. Essa cota-parte é formada por 25% do ICMS arrecadado pelo Estado, ente responsável pela arrecadação, sendo que 75% desse recurso fica em Minas Gerais.

Até 1991, todo o valor arrecadado e pertencente aos Municípios, ou seja, 25% da arrecadação total do ICMS, era redistribuído entre os Municípios, conforme o VAF, indicador que mede a movimentação econômica dos Municípios. Quanto maior a movimentação econômica, maior era o repasse destinado aos Municípios.

De 1991 a 1995, houve a publicação do Decreto-Lei nº 32.771, que definiu três critérios de rateio: ao VAF cabia 94% do recurso; 5,61% era distribuído entre os Municípios mineradores; e 0,323% entre os Municípios emancipados. Nesse caso, apenas Mateus Leme e Mesquita eram contemplados. A partir de 1996, com a publicação da Lei nº 12.040, houve o acréscimo de 10 critérios. Hoje, temos a terceira versão da lei, com a Lei nº 13.803, de 2000.

A nova lei define como repasse os seguintes critérios: 2,7% aos Municípios, conforme população; 2% apenas entre os 50 Municípios mais populosos do Estado; 1% distribuído de acordo com a área territorial dos Municípios; 2% pelo critério da educação, em que se contempla uma política pública voltada para a oferta de vagas nas escolas municipais; 1% para o patrimônio cultural; 2% para receita própria - olha-se a arrecadação própria do Município em relação ao total de transferências que ele recebe, ou seja, maior a arrecadação em relação às transferências, melhor o índice e o repasse referente a esse critério; 5,5%, cota mínima, o valor é distribuído igualmente para todos os Municípios do Estado. Se Belo Horizonte, por exemplo, recebe R\$20.000,00 por mês, o mesmo receberão Sete Lagoas, Uberlândia, Governador Valadares, e, obviamente, os demais Municípios do Estado.

O critério Municípios Mineradores é um resquício daquele decreto que vigorou de 1991 a 1995 e fica com 0,11%. O desmembramento de distritos esteve vigente até 2005, quando deixou de existir. Seu percentual foi anexado ao VAF. Às políticas de saúde cabem 2%. A saúde é subdividida em dois critérios: Programa Saúde da Família e gasto "per capita" com saúde. No caso do gasto "per capita", considera-se o recurso que de fato o Município destinou para a política de saúde. O meio ambiente responde por 1%, subdividido em saneamento e unidades de conservação. A produção de alimentos fica com 1%, distribuído conforme políticas voltadas para os pequenos agricultores rurais. O VAF, novamente, aparece, com 4,68% de recursos. Pelo gráfico, percebemos que o VAF aparece duas vezes. É contemplado pela própria Lei Robin Hood e fica com 75% por determinação constitucional.

Com base nesses critérios, percebemos que os objetivos dessa lei foram descentralizar a distribuição da cota-parte entre os Municípios do Estado, incentivar a aplicação de recursos em determinadas políticas sociais como educação, saúde, meio ambiente, patrimônio cultural, produção de alimentos, e induzir os Municípios a aumentar a sua arrecadação e gastar de forma eficiente os recursos.

A partir desses três primeiros objetivos, busca-se, ainda, a criação de uma parceria entre Estados e Municípios visando à melhor qualidade de vida para a população.

Este mapa é um exercício para mostrar o que a Lei Robin Hood trouxe para o Estado ao longo de 11 anos de vigência. Por meio dele, percebemos que situação teríamos sem a existência da lei. Se aplicássemos os três critérios do decreto - VAF, Municípios Mineradores e Desmembramento de Distrito - e se a lei não existisse, conseguiríamos perceber claramente uma distinção entre o Nordeste e o Sudeste do Estado.

Quanto mais amarelinha e clara é a coloração do Município, pior o valor que o Município receberia de ICMS. Percebemos, logo de início, que há Municípios que ficariam na faixa de R\$0,00 a R\$300.000,00 por ano. Por outro lado, há Municípios que ficariam com em torno de R\$20.000.000,00 a R\$349.000.000,00 por ano. Há essa distinção, essa diferença do repasse do ICMS.

Na primeira faixa, de R\$0,00 a R\$300.000,00 por ano, estariam concentrados 363 Municípios. Esta é a situação com a Lei Robin Hood. Fizemos um cálculo do valor absoluto, a média por ano. Percebemos que houve uma melhoria na coloração, principalmente para os Municípios concentrados na região Nordeste do Estado. Estes passam a receber agora um valor acima de R\$300.000,00, e, nesta faixa, que antes era a segunda do mapa anterior, há uma concentração de cerca de 230 Municípios. É clara a melhora ocorrida em termos de distribuição do ICMS. Por outro lado, os Municípios que receberiam os maiores valores tiveram esses valores diminuídos. Antes eram 29 Municípios, e agora são 21 Municípios que se concentram na última faixa.

Esse outro mapa mostra a distribuição do valor - no caso, sem a Lei Robin Hood -, em termos "per capita", ou seja, quanto cada habitante dessas localidades recebe de retorno do ICMS, uma média anual do período de 1997 a 2006. Percebemos que, quanto mais vermelha for a coloração do Município, pior o valor de distribuição; quanto mais verde for a coloração do Município, melhor será o valor destinado por habitante. Novamente, há uma faixa cortando o Estado, dividindo-o entre Nordeste e Sudoeste. Percebemos que, na primeira faixa, de R\$0,00 a R\$24,00 por habitante, há uma concentração de 224 Municípios. Em compensação, os Municípios com coloração mais escura, na tonalidade verde, são os cerca de 13 Municípios que receberam, por ano, entre R\$800,00 e R\$2.800,00. Desculpem-me, receberiam, porque, no caso, a situação é hipotética.

Agora mostro para os senhores a realidade, o que de fato ocorreu de 1997 a 2006, uma média anual do valor "per capita". Novamente convido os senhores a olhar e observar que o primeiro extrato some, que é de R\$0,00 a R\$24,50. Pelo mapa conseguimos perceber que houve uma melhora na coloração. A região Nordeste já aparece com alguns Municípios, recebendo em torno de R\$90,00 a R\$120,00 por habitante. Vejam que a primeira faixa acabou. Então, obviamente, esses Municípios se diluíram nas demais faixas de distribuição. Em compensação, no outro lado, os Municípios que ficariam com recursos entre R\$800,00 e R\$2.500,00 "per capita" passaram de 13 para 9 Municípios. Esse é um gráfico de distribuição perfeita de recursos. Pela curva rosa, conseguimos perceber qual seria a distribuição ideal de recursos de ICMS no Estado. A distribuição ideal seria que 10% dos Municípios recebessem 10% dos recursos, e 20% dos Municípios recebessem 20% dos recursos. É exatamente isso que a reta rosa mostra.

Em contrapartida, a curva amarela mostra a distribuição sem a Lei Robin Hood. Conseguimos perceber que 80% dos Municípios ficariam apenas com 10% do recurso. Pela curva azul percebemos que, com a lei, esses mesmos 80% dos Municípios passaram a ficar com 20% do recurso. Em contrapartida, 20% dos Municípios concentram 80% do recurso. Com isso conseguimos perceber que a Lei Robin Hood é de fato pioneira no Estado e no País em termos de distribuição do recurso do ICMS. Dessa forma, acabam-se reduzindo as desigualdades existentes entre as regiões do próprio Estado.

Porém, percebemos que este é o momento para avançar. Apresentarei as justificativas sobre a necessidade de alteração da lei. A primeira diz respeito à própria definição na Lei nº 12.040, primeira Lei Robin Hood, que definiu que a partir de 1998 o percentual do VAF, que hoje fica com 4,68%, deveria ser redistribuído.

É necessário corrigir distorções internas que existem nos critérios da lei, principalmente nos critérios sociais relacionados com as políticas públicas. Além disso, pode-se utilizar o recurso do ICMS para ampliar o leque de políticas públicas a serem contempladas pelo Estado, principalmente na situação da década de 90, quando a lei foi construída. Hoje talvez esses não sejam os problemas enfrentados pelo Estado. Percebemos que o incentivo financeiro dado a alguns critérios vêm se reduzindo ao longo do período, porque o percentual de cada critério se mantém. Em contrapartida, houve uma inclusão enorme de Municípios em cada um dos critérios.

E, por fim, há a questão operacional da lei. De forma mais detida, apresentarei as justificativas relacionadas às distorções que ocorrem internamente nos critérios. No critério da educação, percebemos que, tal como o índice é calculado hoje, pelo aumento que ocorre na receita municipal e pela diminuição da taxa de natalidade nos Municípios, chegará o momento em que esse critério não conseguirá mais redistribuir o recurso tal como foi imaginado no início. Faz-se necessário nos determos um pouco mais sobre esse critério e pensarmos em novas políticas públicas para a área de educação, que poderiam ser contempladas neste momento.

Em relação ao meio ambiente, há necessidade da criação de um fator de qualidade no que se refere ao tratamento do lixo e do esgoto, que hoje ainda não foi contemplado.

Quanto ao patrimônio cultural, a Lei nº 13.803, que é a última Lei Robin Hood, engessa as ações relacionadas ao patrimônio, dado o Anexo nº 3 da lei, que não permite valorar da forma como deveriam ser valoradas as questões relacionadas com os bens imateriais, pois hoje a lei se detém na questão dos tombamentos. Esse ponto poderia ser contemplado de forma mais efetiva pela própria lei.

Em relação ao critério Produção de Alimentos, percebemos que a periodicidade que a ele se refere é muito curta, de apenas três meses. Faz-se necessário refletir e alterar tal periodicidade para seis meses ou um ano.

No que se refere ao critério Educação e à diminuição do incentivo, percebemos, por este gráfico, que, em 1997, próximo à Lei Robin Hood, cerca de 115 Municípios eram contemplados pela educação; em 2006, 560. Em 2007, estão sendo contemplados nesse critério 526 Municípios, e, em 2008, conforme cálculos da Fundação João Pinheiro e da Secretaria de Educação, serão contemplados 519.

Em relação à saúde, o gráfico abaixo mostra a evolução tanto do número de Municípios quanto de equipes de saúde. Em 1997, cerca de 315 Municípios eram contemplados, e o recurso distribuído entre 355 equipes de saúde. Dados de julho de 2007 mostram que foram contemplados 823 Municípios e 3.542 equipes. Houve cobertura populacional de 63% do Estado e de 96,5% dos Municípios.

Pelo mapa, percebemos claramente a cobertura municipal. A coloração vermelha mostra os Municípios que não participam do PSF.

Quanto ao meio ambiente, ocorre o mesmo. Em 1997, no subcritério Saneamento, seis Municípios foram contemplados. O recurso de 0,5% de saneamento era distribuído entre seis Municípios. Em 2006, 0,5% foi distribuído entre 94 Municípios, e, em 2007, 100 Municípios estão recebendo, obviamente, o mesmo percentual.

Com as Unidades de Conservação - outro subcritério de meio ambiente - acontece a mesma coisa. Houve evolução de 1997 a 2006. Em 1997 foram cadastrados 123 Municípios; em 2006, 350, e, em 2007, 297.

No que se refere ao patrimônio, a situação se repete. Em 1996, 106 Municípios eram cadastrados, e, em 2007, 630 Municípios. Em 2008, para mostrar a evolução em termos de Municípios, serão 648 Municípios cadastrados.

Obviamente, o crescimento do número de Municípios reduziu a valoração do ponto. Em 2006, 1 ponto - medida utilizada pelo Patrimônio Cultural - correspondia a aproximadamente R\$31.000,00 por ano. Em 2005, o valor foi de R\$21.000,00.

Por último, em relação à questão operacional da lei, chamo a atenção para as datas de publicação de dados, índices e prazos de recursos, que embora nesse contexto sejam um problema menor, para alguns Municípios pode transformar-se em problema maior no que se refere à operacionalidade.

Com isso, termino minha apresentação e me coloco à inteira disposição dos senhores para eventuais esclarecimentos. Deixo aqui o meu "e-mail" da Fundação João Pinheiro e o telefone de contato. Muito obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a participação da Isabella Virgínia Freire Biondini e compreende a importância da sua demonstração. Ela vem fazendo isso em outros encontros pelo interior, demonstrando dominar o tema e gostar do que faz. Concedo a palavra ao Sr. Hélio Ferreira dos Santos, que convive com essa questão municipalista há muitos anos, desde quando trabalhou em meu gabinete, nos anos 90, quando ele já vinha discutindo esse tema. Portanto, é uma pessoa que convive com o assunto há muitos anos. Quero lhe dizer, Hélio, que compreendemos a importância da demonstração que fará; todavia, temos de sintetizar o nosso raciocínio, em virtude dos compromissos e da agenda, que é bastante vasta.

#### Palavras do Sr. Hélio Ferreira dos Santos

Hoje é etapa final do nosso fórum técnico, cujo objetivo foi colher subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 637/2007, que promove modificações na Lei nº 3.803, conhecida como Lei Robin Hood. A matéria é polêmica, e sua discussão foi ampliada. Estivemos presentes em 12 encontros no interior, pelo fórum parlamentar e pela frente parlamentar. Tivemos também uma audiência pública em Prata, pela Comissão de Fiscalização Financeira. Dessa forma, a Assembléia procura aperfeiçoar o processo de elaboração de leis, ou seja, dar melhor qualidade e eficiência às leis. Ela está se valendo de conceitos da legística, ouvindo quem vai ser afetado. Os gestores municipais, que vão ter de lidar com as futuras alterações, o que pensam a respeito do assunto? Vamos procurar aprovar uma lei que seja melhor para todos.

Os desafios que temos para a criação e distribuição de um ICMS justo são muitos. Em primeiro lugar, não temos um índice capaz de medir a necessidade de recursos dos Municípios. Não há uma igualdade de oportunidades. Quando é criado um incentivo para determinada política pública, um Município menor não tem capacidade menor para investir e participar em condições de igualdade com o maior. Em segundo lugar, para se resolver isso, seriam necessários investimentos do governo federal e do governo estadual, por meio de fundos e programas governamentais, para que os pequenos tivessem condições de executar as mesmas políticas públicas.

Por último, muitas políticas públicas do Estado e da União têm sido assumidas pelos Municípios. Isso os inviabiliza. Eles não podem participar dos critérios de uma política pública.

O projeto de lei tem como base a receita municipal "per capita", que foi o melhor indicador que encontramos para comparar a receita de um Município, mas ele tem problemas, pois não consegue estabelecer uma relação entre o Município e a proporção de cidadãos que dependem do poder público municipal e dos que não dependem. A grande maioria dos Municípios dependem de investimentos da Prefeitura para as políticas sociais. Em alguns, a população é muito menor. Esses Municípios têm um grande número de cidadãos contribuintes, aqueles que não dependem da Prefeitura, pagam IPTU, ITBI na transferência de imóveis, ISS etc.

Temos, ainda, um outro desafio para eliminar distorções, que levam pequenos Municípios a perdas significativas de receita.

Este quadro mostra a distribuição do ICMS em Minas Gerais, por região, em abril de 2007. A média "per capita" do Estado é de R\$16,63. Destacamos o Triângulo, com R\$26,98 por habitante, e Alto Paranaíba, com R\$21,03. Do outro lado, Jequitinhonha, R\$6,88, e Norte de Minas, R\$8,62.

Neste mapa, podemos perceber que a desigualdade não é particularidade nossa. Essa pesquisa, baseada no coeficiente de Gini, demonstra como está a distribuição de renda no mundo. O Brasil está numa situação intermediária. O índice brasileiro é de 0,52%. O maior índice seria 1%, ou seja, desigualdade completa. A igualdade completa seria zero. O Brasil está no meio termo. Vocês podem observar que na Europa e nos Estados Unidos a distribuição de renda é muito mais justa.

Neste mapa podemos ver o PIB "per capita" por Estados brasileiros, que assim estão agrupados: até R\$5.000,00 por habitante, coloração cinza; de R\$5.001,00 a R\$7.000,00, amarela; de R\$10.001,00 a R\$13.000,00, vermelha; e acima de R\$13.000,00, marrom. O Estado de Minas Gerais está na situação de R\$7.000,00 a R\$10.000,00 por habitante. Ao compararmos Minas com o Brasil, percebemos que a nossa situação não é muito confortável.

Este quadro mostra os números do coeficiente de Gini de Minas Gerais em comparação com o Brasil. A situação do nosso Estado é um pouco melhor que a do Brasil. Vocês podem observar que em 2003, o coeficiente de Minas Gerais era 0,55, e o do Brasil, 0,58. Ao fazermos o cálculo do País, constatamos que as regiões cujos coeficientes são piores levam o índice brasileiro para um número maior.

Receita de Minas Gerais - PIB por região. Região Noroeste: população, 1,83%; PIB, 1,9%; ICMS de Municípios, 2,23%; ICMS "per capita", 20,29%. Lembro que a média do Estado é de 16,63%.

Região Norte: população, 8,17%; PIB, 5,1%; ICMS de Municípios, 4,23%; ICMS "per capita", 8,62%.

Jequitinhonha e Murici: população, 5,04%; PIB, 2,2%; ICMS de Municípios, 2,09%; ICMS "per capita", 6,88%. Nessas regiões estão os

maiores problemas de distribuição de receita no Estado.

Rio Doce: população, 8,15%; PIB, 8,6%; ICMS de Municípios, 8,18%; ICMS "per capita", 16,68%. Aparentemente, aí está o maior equilíbrio, porque tudo está próximo da média. Entretanto, a Microrregião de Ipatinga possui mais de um terço do movimento econômico. Se a retirarmos da região do Rio Doce, a situação ficará semelhante à do Jequitinhonha e do Mucuri.

Zona da Mata: população, 11,12%; PIB, 8,3%; ICMS de Municípios, 7,32%, ICMS "per capita", 10,94%.

Região central: população, 36,09%; PIB, 45%; ICMS de Municípios, 43,42%; ICMS "per capita", 20,01%. É uma região muito heterogênea, com concentração em alguns Municípios cujo movimento econômico é muito grande, como Betim e Contagem. Do outro lado, Ribeirão das Neves e Esmeraldas apresentam valores muito abaixo da média do Estado.

Sul - população: 13,39%; PIB: 12,7%; ICMS: 11,95%; e ICMS "per capita": 14, 84%.

Centro-Oeste - população: 5,56%; PIB: 5%; ICMS: 4,52%; ICMS "per capita": 13,52%.

Triângulo Mineiro - população: 7,32%; PIB: 8%; ICMS: 11,88%; ICMS "per capita": 26,98%.

Alto Paranaíba - população: 3,32%; PIB: 3,4%; ICMS: 4,19%; ICMS "per capita": 21,03%.

Por esse mapa, percebe-se que há desigualdade muito grande entre as regiões do Estado. Esse problema é sério e impede que qualquer Município, ou Estado, ou região, ou país desenvolva-se plenamente. Em Minas Gerais, há Municípios com IDH elevado e outros que, apesar de terem uma riqueza bem maior, possuem IDH baixo, pois há uma desigualdade muito grande no próprio Município. Isso ocorre no Estado, onde há regiões muito desenvolvidas e pouco desenvolvidas. Se o Estado não conseguir superar essas desigualdades, dificilmente conseguirá desenvolver-se.

A receita de ICMS distribuída nos Municípios de Minas Gerais de abril de 2002 a abril de 2007 sofreu um crescimento de 101,32%. Esse crescimento não ocorreu de forma igual em cada Município. Alguns Municípios têm um potencial econômico acima da média, como é o caso do Delta, no Triângulo Mineiro, que teve um crescimento nominal de 226%, que representa um ganho real de 125%. João Monlevade cresceu 206,91%, que representa 105% de ganho real.

Esse quadro mostra os Municípios que pagam a conta. Oferecemos um exemplo de alguns deles. Araçuaí, por exemplo, perdeu quase 1/3 da sua receita nesse mesmo período, pois teve um crescimento de 70%, mas, como Minas Gerais cresceu 101%, sofreu uma perda de 30,64%. Minas Novas, que cresceu 74,19%, sofreu uma perda de 27,13% em relação ao Estado.

O projeto de lei já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Municipais e tramitará agora nas Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para finalmente chegar a Plenário. Em síntese, ele modifica prazos para a publicação de índices e promove pequenas alterações que não afetarão a distribuição, mas criarão uma nova sistemática de distribuição, reunindo os critérios existentes em três grandes grupos: critérios econômicos, critérios sociais solidários e critério de compensação solidária. Os critérios econômicos são o VAF, a produção de alimentos, o meio ambiente, a receita própria, os Municípios mineradores, que perfazem um total de 79,11%. Os critérios sociais solidários são a área geográfica, a população, ou seja, dos 50 mais populosos, a educação, o patrimônio cultural, a saúde e a cota mínima, que perfazem 16,21%. O critério de compensação solidária, que é o ICMS solidário, perfaz um total de 4,68%. Esse percentual, retirado do critério VAF, é calculado com base na população de cada Município, cuja receita, nos demais critérios, esteja abaixo da média do Estado mais 40%.

A forma de apuração é feita por filtros que restringem a participação de alguns Municípios que estejam acima média em outros critérios. Consolidamos os critérios econômicos, e os Municípios que estiverem abaixo da média mais 40% desse consolidado participarão do segundo grupo, que é o dos critérios sociais solidários. Depois nós consolidamos novamente a receita dos Critérios Econômicos com os Sociais Solidários, e o Município cuja receita estiver abaixo da média mais 40% vai participar do ICMS Solidário, que é o terceiro grupo.

Este é o exemplo do Município de Belo Horizonte. Nos Critérios Econômicos, Belo Horizonte tem uma média de R\$10,94 por habitante, enquanto a média do Estado seria de R\$18,42. Participa do segundo grupo, o dos Critérios Sociais Solidários, e passa para uma média de R\$12,45, enquanto a média do Estado nesse instante é de R\$22,19, o que faz com que Belo Horizonte participe do ICMS Solidário e saia de uma "per capita" de R\$12,91 e vá para R\$13,33, representando um crescimento de 3,15%.

Outro exemplo é o Município de Araporã. A "per capita" da cidade nos Critérios Econômicos é de R\$198,50 por habitante, enquanto a média de Minas é R\$18,42, mais que dez vezes a média. Por isso esse Município não participa do segundo grupo - Critérios Sociais Solidários -, o que o mantém nessa "per capita" de R\$198,50, enquanto a média do Estado está em R\$22,19. Ele não participa do ICMS Solidário. Ele mantém esse valor, caindo de uma "per capita" de R\$218,79 por habitante para R\$198,50. Isso representa uma perda de receita de 9,27%.

Com a aprovação desse projeto, serão redistribuídos 4,32% dos recursos, o que significa, em valores de abril de 2007, R\$14.009.000,00. Como a Isabella apresentou, antes da Lei Robin Hood 80% dos Municípios ficavam com 10% dos recursos; depois dela, esses mesmos 80% passaram a ficar com 20%. Com a aprovação do Projeto de Lei nº 637, esse percentual passa para 24% dos recursos, um aumento, portanto, de 4%.

Este quadro mostra a distribuição dos recursos por faixa "per capita". Os 762 Municípios que vão ganhar receita têm uma população de 15.680.000 habitantes e receberam, em abril de 2007, R\$175.472.000,00, o que representa, "per capita", R\$11,19. Com a aprovação do projeto, eles terão um acréscimo de R\$14.000.000,00 e vão passar a receber R\$189.481.000,00. A "per capita" passa para R\$12,08, o que representa 7,98% de crescimento.

Este outro quadro mostra os 91 Municípios que vão perder receita. De uma população total de 3.799.000, eles receberam em abril de 2007 R\$148.551.000,00, numa média "per capita" de R\$39,10. Esse valor passaria para R\$134.541.000,00. A "per capita" cairia para R\$35,41, o que representa uma perda para o conjunto desses Municípios de 9,43%.

Vemos neste quadro a repercussão financeira por regiões do Estado, com destaque para Jequitinhonha e Mucuri, onde teremos maiores ganhos, e Triângulo e Alto Paranaíba, onde haverá maior perda de receita. Estão relacionadas também as microrregiões. Podemos observar que haverá na região central uma perda total de 2,10%, com destaque para a microrregião de Conceição do Mato Dentro e Diamantina, que terão maiores ganhos, e a microrregião de Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete, que terão perdas significativas.

Este outro mostra a região da Zona da Mata por microrregiões. Todas as microrregiões terão ganho de receita, com destaque para Viçosa, que



terá um ganho 16,48% e a Zona da Mata crescerá 8,35%.

Região Sul de Minas. No total, terá um crescimento de 2,84%. A microrregião de São Lourenço e Andrelândia terá maior crescimento. A microrregião de Passos e Poços de Caldas terá perda de 3,87% e 2,41% respectivamente.

Região do Triângulo. Todas as microrregiões terão perda de 8,09% em média, com destaque para a microrregião de Uberaba, que terá a maior perda, ou seja, de 10,17%.

A região do Alto Paranaíba terá uma perda média de 5,49%, sendo que a maior perda será da microrregião de Araxá, ou seja, 12,19%. A microrregião de Patrocínio terá uma perda de 0,67% e a de Patos de Minas terá um crescimento de 3,17%.

No Centro-Oeste de Minas, a maioria das microrregiões terá crescimento, em média, de 3,44%, com destaque para Oliveira e Campo Belo, com crescimento mais significativo. A microrregião de Piumhi e Formiga terá perda de receita.

A região Noroeste, no total, terá uma perda de 2,30%: a microrregião de Unaí terá de 1,11%, e a de Paracatu, 3,11%. A maioria dos Municípios dessa região tem ganho de receita. Essa perda acontece em seis Municípios da região Noroeste.

Na região Norte de Minas, todos os Municípios terão ganho de receita em média de 13,92%, com destaque para a microrregião de Grão-Mogol, Janaúria, Janaúba e Salinas, que tem percentual mais elevado.

Na região do Jequitinhonha e Mucuri, todos os Municípios terão ganho de receita. A microrregião de Araçuaí terá o maior percentual, ou seja, 28,59%. Jequitinhonha e Mucuri terão 19,66%.

Na região do Rio Doce, todos as microrregiões terão ganho de receita. Apenas Ipatinga terá uma perda de 7%.

Este quadro mostra os Municípios de Minas Gerais que têm maior valor "per capita" e o que lhes acontecerá com a aprovação do projeto. Destacamos Cachoeira Dourada, Araporã, Tapira e Carneirinho, que têm a maior "per capita" do Estado. Cachoeira Dourada terá uma perda de 14%; Araporã, 9,27%; Tapira, 14,52% e Carneirinho, 11,60%.

Este outro quadro mostra os Municípios de menor receita "per capita" do Estado, com destaque para Ribeirão das Neves, que hoje é de R\$2,88 por habitante e que irá para R\$3,89. Ou seja, o ganho de receita será de 35%. O mesmo ocorre com Esmeraldas, com 32,34%.

Coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelo "e-mail" heliof@almg.gov.br ou pelo telefone (031) 2108-7688. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente - A Presidência agradece ao Sr. Hélio a sua participação, os seus esclarecimentos e sobretudo a sua disponibilidade para continuar recebendo sugestões e informações a respeito da matéria discutida aqui, nesta oportunidade.

#### Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Neste instante, será apresentado um vídeo com a síntese dos encontros realizados no interior do Estado, onde algumas sugestões já foram apresentadas ao projeto. O objetivo era colher as propostas de aperfeiçoamento.

- Procede-se à apresentação do vídeo.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a apresentação desse vídeo esclarecedor, que demonstrou a participação de lideranças municipais na discussão da matéria nos diversos seminários realizados. Desde o início, quando se iniciou essa discussão pelo interior, nas duas vezes em que participei, lembrei que não se trata de proposta, que o Brasil e os mineiros têm de começar a rejeitar o que vem de cima para baixo. Ninguém pode gostar para o outro; cada um deve ter o direito de participar. Ainda que meu ponto de vista seja derrotado, tenho de marcar posição, de fazer minhas colocações, para permitir que haja aprimoramento. Compreendo que esse projeto, mais do que qualquer outro, precisa ter o acompanhamento de todos aqueles que têm interesse em sua aplicação. Também tenho certeza de que esse é o pensamento do autor, como percebemos nas diversas vezes em que conversamos sobre a matéria.

A Presidência agradece aos palestrantes, às autoridades, ao público em geral, à imprensa, aos telespectadores da TV Assembléia e convida todos para os trabalhos que serão realizados à tarde.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/10/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Dalmo Ribeiro Silva e Luiz Humberto Carneiro

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Zé Maia - Palavras da Deputada Ana Maria Resende - Palavras do Deputado Weliton Prado - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa e autor do Projeto de Lei 637/2007; a Exma. Sra. Deputada Ana Maria Resende, membro da Comissão de Educação e Coordenadora da Frente Parlamentar ICMS Solidário; e os Exmos. Srs. Deputados Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira; Dalmo Ribeiro

Silva, Presidente da Comissão de Justiça; e Weliton Prado, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais.

#### Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à realização do fórum técnico "ICMS Solidário".

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência reforça a importância da tarde de hoje, cumprimentando a todos os presentes, Prefeitos, Vereadores, Vice-Prefeitos, lideranças, Deputados, assessores, imprensa, pelo significado do momento que estamos vivendo com a discussão deste projeto de lei que tramita na Assembléia.

Pedimos à platéia um pouco de silêncio. Peço às pessoas que estão de pé o favor de se sentarem nos lugares vagos que temos aqui à frente.

Este é o momento de fazermos uma discussão positiva sobre essa situação que está sendo buscada por meio da Assembléia Legislativa: o voto "sim" ou "não" a este projeto de ICMS Solidário. O momento é este. Estamos encerrando os encontros, as reuniões e os debates realizados em várias cidades do nosso Estado com a presença de mais de 230 Prefeitos, mais de 380 Municípios, quase 2 mil participantes e 102 propostas vindas do interior até agora. Será muito importante estarmos concentrados, interessados e participativos para, na tarde de hoje, obtermos êxito na resolução dos interesses dos Municípios do nosso Estado e nos interesses maiores do nosso povo.

Chamamos a atenção para este momento porque os participantes também poderão apresentar propostas ao Projeto de Lei nº 637/2007, encaminhando-as aos nossos assessores por escrito e, se possível, em disquete ou CD, no caso de textos longos, com nome do proponente, telefone, endereço eletrônico e nome da instituição que representa. Há alguns assessores no salão após o Plenário. As propostas poderão ser apresentadas também ao microfone, quando será concedido um tempo limítrofe para a exposição. Vamos passar a palavra primeiramente aos Deputados presentes, enquanto as propostas vão sendo entregues. Após o recebimento das propostas, passaremos a palavra para aqueles que desejarem usar o microfone. Essa será a dinâmica.

Iniciaremos nossos trabalhos passando a palavra para o Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa, para suas considerações sobre o Projeto de Lei nº 637/2007.

#### Palavras do Deputado Zé Maia

Muito boa-tarde a todos os presentes. Prezados Deputados Doutor Viana, Presidente desta reunião, 1º-Vice-Presidente da Assembléia, que tem ajudado o Presidente Alberto Pinto Coelho na condução dos trabalhos desta Casa de forma muito correta, cumprimento-o pelo grande trabalho que tem feito à frente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Casa, parlamentar experiente, um dos mais brilhantes Deputados da ALMG; e Deputada Ana Maria Resende, tucana aguerrida, que representa muito bem as parlamentares mulheres desta Casa, todas com o perfil de mãe e mulher batalhadora, lutadora, e que tem prestado também um enorme serviço ao povo de Minas Gerais. Em nome do Deputado Getúlio Neiva, experiente parlamentar e ex-Prefeito, queria cumprimentar os demais Deputados e Deputadas da ALMG. Cumprimento os Prefeitos e as Prefeitas, Vice-Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Câmaras e lideranças políticas de todo o Estado de Minas Gerais.

Venho trazer uma reflexão e um contraponto ao Projeto de Lei nº 637/2007, de autoria do eminente Deputado Dinis Pinheiro que tramita na Assembléia Legislativa. É muito importante, neste momento, antes de qualquer posicionamento da Assembléia Legislativa, dos Prefeitos e das Câmaras de Vereadores de todas as regiões de Minas Gerais, antes da tomada de qualquer decisão e de um lado definitivo em relação a esse projeto, mergulharmos nele com sobriedade, equilíbrio e serenidade. Tomar uma decisão deste nível, que pode criar rupturas sem volta entre as diversas regiões de Minas Gerais, requer de todos nós muita tranquilidade e calma.

Início essa reflexão, meus amigos e minhas amigas, com alguns números que pudemos extrair desse projeto, e peço a reflexão de todos que estamos envolvidos neles, parlamentares e Prefeitos que serão beneficiados ou prejudicados. Primeiro, temos que saber exatamente o que o projeto quer, quais são seus números reais. No escopo do projeto, há a idéia de beneficiar 762 Municípios, e 91 Municípios perderiam receita. Ouvi hoje, aqui, um dos mais brilhantes parlamentares que já passaram por esta Casa - parlamentar constituinte -, com quem tive a alegria de conviver: o Deputado Bonifácio Mourão, Presidente da Frente Mineira de Prefeitos e brilhante Prefeito de Governador Valadares. O Deputado Bonifácio Mourão, pelo seu brilhantismo, inteligência e perspicácia, dizia que o fato de 762 Municípios serem beneficiados pelo projeto seria a razão de ele ser aprovado. Eu diria exatamente o contrário. Por essa razão é que temos que ter mais cuidado na apreciação do projeto, pois, quanto mais Municípios beneficia, mais injusto se torna. Como vamos conceber a idéia de 91 Municípios, sozinhos, socorrerem 762 Municípios? Para se beneficiar nesse projeto, meus amigos, é preciso prejudicar, porque a conta é uma só, o bolo orçamentário, a arrecadação do tributo é único e finito. Saibam que, se ajudarmos 762 Municípios, os outros perderão, e muito. São aproximadamente 10% dos Municípios que estão socorrendo os outros 90%.

Queridas Deputadas Maria Lúcia Mendonça, Gláucia Brandão e Ana Maria Resende, seria como se uma mãe tivesse 10 filhos, um deles um pouco melhor, e ela pedisse que esse único socorresse sozinho os outros nove. Não seria uma boa mãe, não estaria sendo justa colocando todo o peso, todo o ônus e toda a carga dos problemas da família sobre um único filho. Seria como se puséssemos um fusca para desatolar um trator: aquele fundiria, e este continuaria atolado. Pelos números, 91 Municípios jamais...

O Sr. Presidente - Deputado Zé Maia, um instante por favor! Como estamos numa reunião de trabalho, a Presidência solicita à ilustre platéia todo o respeito. Democracia é isso. Não podemos pensar que só devemos ouvir o que é bom para os nossos ouvidos. Seria muito bom se fosse assim. A democracia é a capacidade que temos de aceitar o contraditório, o contrário, o oposto. A moeda tem dois lados e devemos respeitá-los. Solicito à platéia todo o respeito. A Presidência solicita a todos respeito com o orador que está utilizando a tribuna de maneira democrática.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, obrigado. Retomo a discussão no ponto mais importante. Pediria a atenção a cada Prefeito, Vereador e Município deste Estado. Foi distribuída aqui uma planilha que demonstra os ganhos e as perdas de cada Município. Meus amigos Prefeitos, é preciso observar que, na média... Solicitei à assessoria da Assembléia Legislativa que levantasse os números exatos. Corri os olhos e cheguei à firme convicção - aliás, poderemos chegar juntos a ela - de que a grande maioria dos Municípios beneficiados aqui - diria que 90% - receberá aproximadamente R\$10.000,00 a mais por mês. Isso não resolve o problema deles. Por outro lado, os que estão perdendo perdem R\$50.000,00, R\$100.000,00, R\$500.000,00, R\$1.000.000,00 por mês. Isso inviabiliza. Estamos matando alguns Municípios e deixando de socorrer outros. São R\$10.000,00 por mês!

Tenho vários exemplos dessa planilha. Citarei alguns que se referem a 90% do que estamos tratando aqui. Por exemplo, os Municípios de Aguanil, Careagu e Estrela do Indaiá, que recebem hoje respectivamente R\$67.000,00, R\$79.000,00 e R\$71.000,00, passariam a receber R\$76.000,00, R\$87.000,00 e R\$78.000,00. E assim acontece em aproximadamente 90% dos Municípios beneficiados. Aliás, 40% desse dinheiro, ou seja, R\$4.000,00 iriam para a despesa de pessoal, que é a média do Brasil; R\$1.500,00 para a área da saúde, vinculados pela

legislação federal; e R\$2.500,00 para a de educação. Esses são os números.

Na verdade, esse estardalhaço e toda essa confusão é para que a grande maioria dos Municípios receba nada mais nada menos que R\$10.000,00 - aliás, alguns muito menos, R\$3.000,00, R\$5.000,00, R\$6.000,00 por mês. Causar uma ruptura, um problema dessa natureza, para não resolver o problema dos Municípios! Proponho que sejamos solidários. Peguemos os 100 Municípios mais pobres do Estado, com o IDH mais baixo de Minas Gerais, e 750 Municípios, que, aliás, não sofrerão quase nada. Poderemos dar R\$100.000,00 por mês a esses Municípios sem afetar a estrutura financeira dos demais. Dessa forma, estaremos ajudando 100 Municípios mais pobres do Estado.

Belo Horizonte ganha com esse projeto. Será que a nossa Capital, que recebe tantos recursos do governo federal, que tem aqui o governo do Estado, que tem uma estrutura de arrecadação com IPTU, com ISS, com arrecadação própria, necessita disso? Vamos tirar dos nossos Municípios e trazer para Belo Horizonte e para Juiz de Fora? Ah, meus amigos, essa proposta é insustentável. Ela precisa ser melhorada, e muito.

Proponho aqui começarmos devagar, com 100 Municípios, que não é pouco. Não basta dar-lhes R\$10.000,00, pois isso não resolverá o problema. Vamos dar-lhes R\$100.000,00, R\$150.000,00. Vamos ver o valor, fazer um estudo criterioso para saber quanto esses Municípios precisam para sair da miséria absoluta. Serão 750 Municípios a ajudar apenas 100, mas estamos falando de uma ajuda verdadeira. Não é dar R\$10.000,00 para um Município. Isso não resolverá absolutamente nada em suas estruturas.

Ainda é preciso dizer que o Triângulo Mineiro é a região que mais perde com o projeto, que é mais prejudicado. Ele tem índices de produtividade comparada ao Estado de São Paulo, mas com uma infra-estrutura comparada à do Nordeste e à do Norte do Brasil, porque a riqueza gerada no Triângulo, pelo trabalho do seu povo, não é reinvestida pelos sucessivos governos de Minas Gerais. O Triângulo tem compreendido isso, tem dado a sua contribuição para a riqueza de todas as regiões de Minas Gerais.

Há que fazer aqui uma alusão ao Governador Aécio Neves. Ele, com sua competência, com sua equipe, com seu talento, com uma gestão austera, tem conseguido fazer investimentos em todas as regiões de Minas Gerais, inclusive no Triângulo Mineiro. Mas nem sempre foi assim. O Triângulo tem proporcionado a riqueza de Minas Gerais, tem trazido os recursos para o governo do Estado e já prestado a sua contribuição, pois o governo investe nas regiões menos desenvolvidas. Isso é justo. Agora, tirar ICMS dos Municípios seria uma perda dupla para o Triângulo Mineiro. O Triângulo hoje, na articulação, com o trabalho árduo dos nossos Prefeitos, que têm-se dedicado a uma tarefa nesses quatro anos e meio do governo Aécio Neves, só na nossa região, tem investimentos da ordem de R\$10.000.000,00. Esse é o montante que estamos trazendo para o Triângulo, a fim de gerar riqueza para o nosso Estado, concorrendo com a hegemonia econômica, de um lado, do Estado de São Paulo; de outro, com o Estado de Goiás, que oferece incentivos fiscais. Repito, de um lado, a força econômica de São Paulo, que concorre com os investimentos para a nossa região e, de outro lado, o Estado de Goiás, voraz, oferecendo todos os incentivos. Querem levar as empresas do Triângulo para esses Estados.

Nossa região, os nossos Prefeitos têm-se dedicado, bravamente dia e noite, à busca desses investimentos. Temos de criar condições nesta Casa e no governo de Minas para que possamos atrair indústrias para as diversas regiões do nosso Estado. Isso é desenvolvimento sustentável! Quando se instala uma empresa no Município, ela gera empregos e gera aumento de arrecadação de ICMS.

O que se discute nesse projeto é a divisão da pobreza. O que precisamos fazer, o que é sustentável em longo prazo, na verdade, é a geração de riqueza, pois ela é permanente. Não é possível imaginar que o Triângulo irá produzir a riqueza, dividir com todas as regiões e ser absolutamente desrespeitado com um projeto dessa natureza.

Essa frase que está no Plenário representa, e muito bem, o que todo triangulino sente no peito: ou nos respeitem ou o Triângulo será independente. Essa será uma ruptura sem volta. O Triângulo, depois desse projeto, não poderá mais voltar ao que era. Refiro-me a uma região que trabalha, que promove o desenvolvimento de todas as regiões. Será a ruptura de uma região que levanta cedo e deita tarde e que, com o trabalho de sua gente, promove o desenvolvimento deste Estado. Essa será uma ruptura sem retorno, ou seja, que não permitirá jamais nenhuma volta.

Sr. Presidente, muitos que defendem o ICMS Solidário são contra a transposição das águas do Rio São Francisco, que poderiam matar a sede dos nossos irmãos do Nordeste. Que solidariedade é essa? Ela só ocorre quando há conveniência? Vamos apoiar a transposição das águas do Rio São Francisco. As águas que vão para o mar podem matar a sede dos nossos irmãos nordestinos. Isso, sim, é solidariedade. Solidariedade só existe quando somos beneficiados? Há de ter coerência nesse processo.

Ainda há de dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal não poderá ser cumprida pelos Municípios que estão perdendo receita e não conseguirão atingir os níveis mínimos preconizados por essa Lei federal. O que esses Municípios farão? Demitirão os seus funcionários públicos efetivos. Há uma premente inconstitucionalidade nesse projeto. O grande caminho ainda é o pacto federativo, apregoado pelo Governador Aécio Neves.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita, novamente, um pouco de compreensão da platéia. Sabemos que o assunto merece reflexão profunda, que estimula e excita os ânimos, porque não deixa de haver uma certa disputa. Todavia, é preciso respeito.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, a grande saída para o Brasil é a rediscussão do pacto federativo apregoado pelo Governador Aécio Neves, porque hoje 70% dos recursos, que estão concentrados na União, precisam ser redistribuídos para Estados e Municípios. Refiro-me a recursos, por exemplo, oriundos da CPMF e das contribuições sociais, que não fazem parte do Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados. Esses recursos, sim, podem resolver os problemas de Estados e Municípios, e não os R\$10.000,00 apregoados pelo projeto. Esse valor não resolverá nada. Farei uma pergunta. Minas Gerais é a terceira economia do País. Se o Presidente Lula e o Congresso Nacional propusessem um projeto que redistribuísse os recursos de Minas, de São Paulo e do Rio de Janeiro, beneficiando os demais Estados pobres do Brasil, Minas seria contra ou a favor desse projeto? Essa a pergunta que teríamos de fazer. Minas certamente se levantaria contra tal projeto. Sr. Presidente, temos de atender Municípios que têm penitenciárias instaladas em sua sede, porque a maioria dos Municípios não as quer. É importante, portanto, que se privilegiem, com envio de mais recursos, aqueles Municípios que as aceitam. São necessários mais recursos para manutenção das penitenciárias ali instaladas. Os Municípios que têm grande extensão territorial, em razão de maior custo administrativo, também precisam ser contemplados. Da mesma forma que os Municípios alagados, que perderam terras férteis capazes de gerar riquezas, mas, na verdade, foram ocupadas com o objetivo de gerar energia, por meio das hidrelétricas, para Minas Gerais e para o Brasil. Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade, bem como o alto nível do debate realizado na Assembléia Legislativa. É necessária a tolerância, é fundamental ouvir todos os pontos de vista para se chegar a uma conclusão. Na manhã de hoje, quando meu ilustre Deputado Dinis Pinheiro fez aqui a defesa de seu projeto, pessoas do Triângulo Mineiro que estavam presentes ouviram-no caladas, com atenção e respeito. A democracia tem de ser assim, com tolerância, com grandeza de alma e de espírito. É preciso, então, haver tolerância de todos os lados, a fim de tomarmos a melhor decisão para Minas Gerais. Encerro, queridos irmãos do Triângulo, fazendo uma convocação: ou Minas Gerais e a Assembléia Legislativa nos respeitam ou iremos promover em Minas uma ruptura sem volta. Vamos em frente. Vamos à luta.

Palavras da Deputada Ana Maria Resende

Boa-tarde a todos. Cumprimento o Deputado Doutor Viana, que preside os trabalhos sobre o ICMS Solidário; nosso Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira, na qual tem desempenhado um brilhante trabalho; os Deputados Weliton Prado, Carlos

Pimenta e Dinis Pinheiro, em cuja pessoa cumprimento os demais parlamentares presentes neste Plenário. Cumprimento ainda os Prefeitos, Secretários, Vereadores, em especial o Prefeito Ildeu, da cidade de Lontra. Quero cumprimentar e falar principalmente para todos os telespectadores da TV Assembléia.

No momento em que Minas cresce mais que o Brasil, não é possível, não tem lógica, não é possível aceitarmos o fato de aqui haver escolas sem banheiro para professores e crianças. Quando Minas cresce em nível superior ao do Brasil, não é lógico nem justo que em nosso Estado uma mulher grávida tenha de andar 100 ou 150 quilômetros em estrada de terra, atravessar rios em balsa para dar à luz seu filho. Essa não é a Minas Gerais dos nossos sonhos; esse não é o Estado que queremos, onde se prega a justiça, a humanidade. Gostaria que Minas Gerais e esta Assembléia, a partir de agora, se comportassem como uma mãe que tem 10 filhos e, ao perceber que um deles passa por dificuldades financeiras ou referentes à sua saúde, ela e toda a sua prole se juntam, se envolvem e renunciam ao que for preciso para ajudar o filho em dificuldade. Quero nesta hora cumprimentar e agradecer ao Prefeito de Poços de Caldas, Sebastião Navarro, a cortesia e a elegância com que recebeu a nós e a nossa comissão, mesmo sabendo que o seu Município perderia com esse projeto, que não é o projeto final, mas uma sugestão para que, através dele, pudéssemos elaborar um novo projeto. O Prefeito Sebastião Navarro nos recebeu com a cortesia e a elegância própria de um estadista. Preciso aqui agradecer e elogiar esse nosso colega. Quero também agradecer e parabenizar o Prefeito Celso Cota, de Mariana, que esteve aqui nesta Assembléia na parte da manhã. É também de um Município que perde receita e mostrou-se solidário, a favor desse projeto. Preciso, mais uma vez, elogiar a Celso Cota. Quero elogiar ainda o nosso Deputado Durval Ângelo, que mostra que o seu discurso e a sua prática são coincidentes. Durval, tendo a base de seu eleitorado em Contagem, que é uma das cidades que perde recursos, subscreveu, assinou e faz parte também da Frente Parlamentar pelo ICMS Solidário. Quero registrar e agradecer a presença do nosso governo na parte da manhã aqui, representado por diversas secretarias, que vieram aqui, para dar apoio ao nosso projeto, a esse espírito de solidariedade, a essa necessidade que Minas sente e que reage agora por uma distribuição mais equitativa e mais justa. A perversa concentração de renda que encontramos na União também encontramos aqui em Minas Gerais. Essa perversa concentração, além de aumentar a riqueza dos ricos e a pobreza dos pobres, na realidade está trazendo uma situação difícil para o nosso Governador, que, em alto e bom som, tem dito que o seu objetivo e o seu sonho é transformar Minas Gerais no melhor lugar para se viver. Mas para transformarmos Minas Gerais no melhor lugar para se viver, precisamos, sim, transformar cada Município, por menor, que seja, por mais dificuldade que tenha, no melhor lugar para se viver. Minas não existe; Minas é a união dos diversos Municípios que constituem o nosso Estado de Minas Gerais. Esta Assembléia é parceira do nosso Governador Aécio Neves, ao querer transformar cada Município de Minas Gerais, do mais pobre, do menor ao maior e mais com dificuldade, no melhor para se viver. É essa a idéia.

Foi assim que o nosso Deputado Dinis Pinheiro pensou e sentiu ao construir esse projeto de lei, que muitas vezes é tomado como se fosse um projeto pronto e acabado. Talvez por interesse particular. Porque, em todas as regiões em que estivemos, levamos a informação de que esse projeto nada mais era do que uma sugestão. E que estávamos indo em todas as regiões de Minas Gerais buscando subsídios, não levando nada pronto e acabado. Muitas vezes não fomos bem entendidos. Por mais que falássemos ao microfone: "Isso é uma sugestão. Isso é um primeiro momento. Viemos aqui receber sugestões. Não queremos de jeito nenhum que os Municípios se inviabilizem". Tanto é que lá, em Poços de Caldas, capitaneado pelo Prefeito Sebastião Navarro e pelo Deputado Carlos Mosconi, recebemos uma proposta muito interessante para avaliarmos o que fazer com as cidades que são pólos. O nosso funcionário Hélio fez um estudo e percebeu que temos de rever a situação de Poços de Caldas, porque é uma cidade-pólo que congrega e resolve o problema das cidades vizinhas que, somadas, representam um número muito maior em termos populacionais do que a própria Poços de Caldas. Isso significa que Poços agrega e suporta o problema de um número maior de pessoas. Esse é o nosso caminho. Temos de fazer isso em todas as regiões de nossa Minas Gerais. Até hoje quase 80% dos recursos do ICMS são distribuídos através do VAF. Não existe nada mais injusto do que o VAF, porque ele repassa dinheiro para quem já é rico e o nega para quem é pobre. Qual Prefeito não gostaria de ver todos seus municípios sendo atendidos na educação, na saúde e em todas as áreas da administração municipal? Podem dizer que não isso não ocorre porque a gestão é ruim. Mas nem sempre ela é ruim. A qualidade da gestão não é característica de quem é rico ou pobre. É muito fácil levantar uma casa quando se tem dinheiro para comprar material e pagar funcionários; é muito fácil construir um grande palácio quando se é rico. Quero ver levantar uma casa quando não se tem um tostão furado. O que quero para nossos Municípios carentes é uma oportunidade para administrarem com poucos recursos. Até agora, eles estão administrando com zero de recurso. Quando entrei para esta Assembléia, um dos meus primeiros atos foi procurar uma forma para resolver, fazer uma redistribuição mais lógica do ICMS. Sugerí uma divisão pelo número de habitantes. Na época, o nosso Deputado Dinis já havia protocolado um projeto de lei tratando desse assunto, mas a proposição dormiu dentro das gavetas durante muito tempo aqui na Assembléia, até que este ano o nosso Deputado Alberto Pinto Coelho achou por bem esta Casa ser democrática e discutir todos os projetos de lei que beneficiem A, B ou C. Eu e o Deputado Dinis Pinheiro agradecemos de coração, frente a toda essa platéia e aos telespectadores da TV Assembléia, o carinho e o interesse do Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, ao fazer com que esse projeto de lei tivesse andamento.

Ao terminar minha fala, gostaria de deixar um questionamento para todos vocês e para os mineiros que nos escutam: qual é a razão que valida essa distribuição de renda? O que torna válido um Município receber R\$2,88 "per capita" por mês e o outro receber R\$200,00 ou R\$220,00? Se vocês encontrarem um motivo que valide essa distribuição de renda, sou capaz de mudar meu posicionamento. Mas não existe justiça. Em lugar nenhum de Minas Gerais encontraremos cidadão de primeira, segunda ou terceira classe. Somos todos mineiros. Como tal, merecemos respeito e oportunidade de oferecer aos nossos filhos educação, saúde e tudo aquilo que muitos dos senhores têm a oportunidade de oferecer a seus municípios.

Gostaria de dizer que estamos nessa luta. Esta Assembléia tem uma função precípua de fazer justiça para o povo mineiro. Somos um povo único. Gostaria de agradecer a todos os companheiros que assinaram nosso requerimento para constituir essa Frente Parlamentar. Foi fundamental ter colhido essas 61 assinaturas, porque pudemos contar com os Prefeitos, que questionavam seus Deputados com relação à data em que iriam assinar o documento. Eles perguntavam a seus Deputados quando iam aderir à Frente. Quero agradecer a todos os Prefeitos que nos ajudaram. Quero agradecer, ainda, Deputado Dinis Pinheiro, a todos os Deputados que nos acompanharam, que foram conosco ao Norte, ao Sul, ao Leste, ao Oeste, ao Noroeste, ao Sudeste de Minas, falando de justiça social, mostrando aos nossos Prefeitos que a justiça tributária era um caminho para se fazer justiça social.

Quero terminar agradecendo aos funcionários desta Casa, em especial ao Hélio, que foi nosso braço direito nessa peregrinação pela justiça tributária e pela justiça social.

Que Deus abençoe todos vocês! Que Deus nos ilumine! Que Deus possa colocar, no coração de todos, os sentimentos do amor, da paz e da solidariedade.

Palavras do Deputado Weliton Prado

Boa tarde a todos. Primeiramente, gostaria de cumprimentar a Mesa e, de forma especial, o Deputado Dinis Pinheiro, reconhecendo sua perseverança, seu empenho e seu trabalho como parlamentar nesta Casa. Gostaria de cumprimentar também a Deputada Elisa Costa e, na sua pessoa, as mulheres presentes.

A cada dia que passa, os Municípios assumem mais e mais atribuições, tanto do Estado quanto da União. A grande saída é rever o pacto federativo. Há um trecho de uma canção de Mário Lago, em que diz que uma cidade parece pequena se comparada a um país, mas é na minha, na sua cidade que se começa a ser feliz. É no Município que o cidadão vive, que ele vai ser feliz, mas infelizmente, a cada dia que passa, há menos recursos. Os Prefeitos são obrigados a assumir atribuições do Estado e da União. É urgente rever o pacto federativo. Grande parte dos impostos são arrecadados nos Municípios. Só para se ter uma idéia, 75% do ICMS ficam para o Estado. Os outros 25% são distribuídos entre 853 Municípios. É arrecadado, somente de ICMS, um total de R\$17.000.000.000,00, e 75% disso são R\$13.000.000.000,00, ficando apenas R\$4.000.000.000,00 para serem distribuídos entre 853 Municípios. Há dados que impressionam - dados de Municípios que perdem e dados de Municípios que ganham. A cidade de Ouro Fino gasta, assumindo atribuições do Estado e do governo federal, R\$350.000.000,00 por ano, mas

recebeu somente R\$17.000,00. A cidade de Carvalhópolis gasta R\$203.000,00 por ano, mas recebeu somente R\$9.000,00. Além Paraíba gasta mais de R\$1.000.000,00 por ano, em atribuições do governo federal e do governo estadual, mas vai receber somente R\$20.000,00 por projeto.

Pedro Leopoldo gasta R\$670.000,00 e vai receber R\$13.000,00. E por aí vai. Há uma lista muito grande de Municípios, dos quais a Comissão de Assuntos Municipais fez levantamento. Dados oficiais do Instituto Brasileiro de Administração Municipal demonstram que 10% de tudo que os Municípios gastam com receitas próprias é atribuição de outros entes federados. Daí, o Município não dá conta e tem que bancar a Polícia Militar, colocar gasolina, garantir o funcionamento dos prédios públicos, do hospital, com manutenção e equipamentos.

A cada dia que passa, os Municípios assumem mais responsabilidades. Não dá para ficar desse jeito. É fundamental garantir a união de todos os Municípios de Minas Gerais. Como Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, defendemos a união de todos os Municípios de Minas para pressionar, fazer gestões e garantir a revisão do pacto federativo. Defendemos que 20% da CPMF fique para os Municípios, e 10%, para os Estados. Defendemos que as contribuições sejam repartidas com os Municípios, que aumente a parcela de recursos da Cide destinada aos Municípios e que se definam as atribuições. E, com relação a tudo que for atribuição do Estado e da União assumida pelo Município, que seja feita a compensação. Só o transporte escolar já tem um peso significativo no orçamento das Prefeituras. Os Prefeitos estão aí e podem dizer se é verdade. Há muitos Prefeitos que gastam para transportar alunos da rede estadual e são processados por improbidade administrativa. Mas a população não quer saber se o problema é municipal, estadual ou federal e cobra dos Vereadores e dos Prefeitos que estão na base. E, às vezes, o Ministério Público faz da mesma forma. Quando há falta de medicamentos, falta de vagas em escolas e creches, entra-se na Justiça contra o Município e o Prefeito, que devem responder a ações atrás de ações. Infelizmente, respondem até por aquilo que não é de sua responsabilidade.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, defendemos que haja um fundo de compensação, para que todos ganhem. Seria o ganha-ganha. Para citar um exemplo, o orçamento de 2003 era de R\$17.000.000.000,00; hoje, o orçamento do Estado é de mais de R\$30.000.000.000,00. Só de créditos tributários, o Estado tem R\$25.000.000.000,00 para receber. Apenas 0,1% disso daria, de sobra, para compor um fundo. Apenas 1% daria para compor um fundo. E o fundo não é novidade. Trata-se de uma atribuição que não é da Assembléia, mas depende de o Governador nos enviar, e o próprio Governador Aécio Neves defende a criação do fundo. Quando foi aprovada a Lei Kandir, o governo do Estado mobilizou-se para que houvesse uma compensação, pois o Estado de Minas Gerais ia perder recursos. Então, houve uma pressão muito forte do Estado, a lei foi aprovada, criou-se o fundo, e o Estado de Minas Gerais recebeu uma compensação pelos recursos que perderia. Graças ao trabalho do Governador. Agora, cobramos coerência por parte do governo do Estado. Ele poderá, aliás, ganhar politicamente para o Brasil inteiro, pois começaríamos a rever o pacto federativo aqui em Minas. Isso não significaria nada, talvez apenas 1% dos créditos tributários. Para os Municípios, faria muita diferença, mas para o Estado é muito pouco, perto de um orçamento de mais de R\$30.000.000.000,00.

Portanto, é fundamental garantir a união dos Municípios para rever o pacto federativo e pressionar o Congresso Nacional para fazer a reforma tributária. A questão do ICMS no nosso Estado penaliza muito as Prefeituras.

A energia elétrica, por exemplo, pesa sobremaneira no orçamento das Prefeituras: só de ICMS, pagamos 30%; mais a cobrança por dentro, chegamos a 47%: esse é o ICMS em Minas Gerais.

Tenho em mãos dados de várias Prefeituras, os quais recebemos na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, sobre as atribuições que o Município assume e que são do Estado e da União - mais de 100 Prefeituras enviaram-nos essas informações. Tomemos o exemplo da Prefeitura do Município de Ouro Fino, da qual recebemos o seguinte ofício: "Encaminhamos a relação dos gastos referentes às despesas executadas pelo nosso Município, mediante convênio ou não, de atribuições da União ou do Estado". Vejam o que o Município de Ouro Fino gasta e é responsabilidade do Estado e da União: funcionários de escolas estaduais - R\$122.000,00; Emater - R\$96.000,00; funcionários da Polícia Civil - R\$53.000,00; funcionários do IEF - R\$21.000,00; administração fazendária - R\$17.000,00; cartório eleitoral - R\$9.000,00; fórum - R\$6.000,00; IMA - R\$6.000,00. E ainda há gastos com Polícia Militar, Ministério do Trabalho e outros.

Nesta outra carta, do Prefeito de Morro da Garça, fiquei até com dó. Diz ele que a prioridade do Município é a construção de uma creche, mas não há recurso para isso. Mas vejamos em que o Prefeito gasta os valores de que dispõe: Polícia Civil - R\$4.000,00; Polícia Militar - R\$9.000,00; Emater - R\$33.000,00; Defensoria Pública - R\$12.000,00; transporte escolar - R\$132.000,00; merenda escolar - R\$16.000,00; abrigo de menores - R\$5.000,00; endemias rurais, como a doença de Chagas, causada pelo barbeiro - R\$3.386,00.

Gostaria de compartilhar com vocês o desespero do Prefeito, após dizer que a creche municipal é sua prioridade: "A creche, por falta de sede própria, está funcionando precariamente em ambiente distante das casas das crianças, só atendendo parte das mesmas. O Município, como todos os outros que estão na mesma situação, jamais terá condição de executar uma obra dessa proporção, pois sobrevive com o repasse do FPM - índice 0,6.

Informamos que existe o terreno, em local urbanizado, com projeto arquitetônico aprovado e nos moldes técnicos, para atender toda a sua demanda. A economia do Município é 100% rural; portanto, as pessoas trabalham no campo, até mesmo as mães, que, para isso, necessitam deixar as crianças na creche.

Entendemos serem oportunas as seguintes colocações: ". E, aqui, relaciona doenças, anteriormente prevenidas e combatidas pelo Ministério da Saúde, que agora se tornaram responsabilidade dos Municípios, como a doença de Chagas - o Município apresentou, em 14% das moradias rurais existentes, barbeiros transmissores da doença de Chagas e incidência de tuberculose e hanseníase, que, depois de muito tempo, estão de volta. "Se quisermos uma ação para o controle e o combate desses males, o Município terá de se responsabilizar." E segue expondo outros aspectos da transferência de responsabilidades dos governos estadual e federal e dos impactos que isso tem na comunidade.

Assim, a situação do conjunto dos Municípios mineiros é muito difícil, e temos, sim, distorções. Se tomarmos o exemplo de Ribeirão das Neves, Deputada Gláucia, veremos que há uma grande injustiça, mesmo. Aquela cidade, com quase 400 mil habitantes, recebe de ICMS o mesmo que recebe em um dia a cidade de Betim. Essa é uma constatação da realidade.

Por outro lado, temos casos como o do Município de Belo Horizonte, cujo Prefeito é do meu partido: a primeira cidade em que são aplicados praticamente todos os programas dos governos estadual e federal é Belo Horizonte. E é das cidades que mais recebem recursos dos governos estadual e federal: com a aprovação do projeto, por exemplo, Belo Horizonte vai receber R\$1.000.000,00 a mais. E essa quantia não faz diferença alguma no orçamento da Prefeitura de Belo Horizonte, que realmente é muito grande. Para a cidade de Belo Horizonte, R\$1.000.000,00 não faz diferença; já para Uberlândia, por exemplo, essa quantia por mês faz muita, mas muita diferença. Então o que defendemos é que não permitamos uma divisão do conjunto dos Municípios mineiros; temos de garantir a unidade de todos os Prefeitos.

Não podemos colocar cidade pobre brigando com outra para dividir miséria. Defendemos que todos ganhem. Por isso, defendemos a aprovação de um fundo de compensação.

Para finalizar - acredito que tem tudo a ver com o momento -, quero terminar com uma poesia: "Somos jovens, operários, camponeses, estudantes, Vereadores, Prefeitos, artistas e intelectuais. Buscamos o futuro e a liberdade, os direitos que nos são negados, a esperança banida, a vontade subjugada. Como poetas, acreditamos que a vida vale a pena mesmo que o pão seja caro e a liberdade seja pequena, e, por

ela, estamos dispostos a viver, lutar e vencer. Somos mesmo inconformados e contestadores, ousados e sonhadores. Que isso dê calafrios e faça tremer os guardiões da velha ordem. Nada fazer além de aconselhar que estoquem cobertores e agasalhos, pois prosseguiremos mais e mais, inconformados com a falta de liberdade, contestando as injustiças, ousando contra os preconceitos e sonhando com a tão sonhada felicidade. Obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Neste instante, daremos início à fase de debates. Como já temos até o momento 25 inscrições, solicito a observância de todos com relação ao tempo destinado a cada um dos oradores. Para agilizar o debate, solicitamos aos participantes que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensando a formalidade das saudações pessoais. Cada participante ao microfone disporá de até 3 minutos para a sua intervenção.

A Presidência informa que a ata deste fórum técnico contendo a transcrição completa das exposições e dos debates será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 11/10/2007. Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões deste fórum, esclarecemos que não será possível fornecer cópia de gravações e que haverá reprise do evento pela TV Assembléia nos seguintes dias e horário: dia 12 de outubro, sexta-feira, às 8h30min, abertura do fórum e parte da manhã do dia 2 de outubro; e dia 13 de outubro, sábado, às 8h30min, parte da tarde do dia 2 de outubro.

#### Debates

O Sr. Presidente - Dando início aos debates, com a palavra, o Deputado Leonardo Moreira.

O Deputado Leonardo Moreira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Prefeitos, Sras. Prefeitas, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, ex-Prefeitos, lideranças, senhoras e senhores, telespectadores da TV Assembléia, desde já, pretendo ser breve, dado o adiantado da hora e o trabalho que ainda se avizinha.

Sr. Presidente, quero parabenizar a figura desse ilustre parlamentar, nobre amigo, Deputado Dinis Pinheiro, que, com o seu projeto, tenho certeza, deu um passo adiante, vindo ao encontro do que não me deixa dúvida: será aquela pessoa que, num futuro próximo, comandará os destinos de Minas Gerais. E, na Presidência da República, estará o nosso Governador Aécio Neves. O nosso Deputado Dinis Pinheiro, por meio do projeto do ICMS Solidário, coloca um ponto inicial, um marco no que chamamos de projeto de maior relevância e de distribuição de recursos em andamento nesta Casa.

Participamos hoje, nesta manhã, de uma palestra sobre a técnica desse projeto de lei, suas nuances e suas diretrizes. Com o que vi de manhã cedo e com as informações sobre o que pode ser contemplado e o que deve ser mudado, depois dos fóruns técnicos realizados nas mais diversas cidades, eu me daria por satisfeito em estar aqui assistindo. Mas confesso a todos os senhores e a todas as senhoras que, diante da palavra de alguns oradores que me antecederam - oradores e oradores por quem nutro grande respeito, admiração e, acima de tudo, consideração -, o tom de minha fala, a diretriz da minha fala, a partir deste momento, tem que mudar.

Quando falamos que é necessário um estudo, o aprofundamento e uma maior análise desse projeto, chamo aqui à responsabilidade todos os Srs. Prefeitos, Prefeitas, Vereadores e lideranças presentes. São 853 Municípios no Estado de Minas Gerais. Com as adequações que pretendem fazer na Assembléia, estaremos chegando a um número de aproximadamente 800 Municípios contemplados por esse projeto de lei contra um número muito reduzido de 53, que, diga-se de passagem, têm um argumento muito frágil no que diz respeito à perda de recurso e prejuízo. O argumento é frágil, no meu entendimento, porque estamos falando em milhões de pessoas. Como eu, como parlamentar votado no Estado de Minas Gerais, vou ter a coragem e a capacidade de vir a esta tribuna para dizer que um projeto que beneficia mais de 16 milhões de mineiros é ruim? Isso, em um Estado que tem 19 milhões de habitantes - estou falando em números redondos.

Já caminhando para o encerramento, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar meu grande respeito e consideração pelo Deputado Zé Maia, grande amigo e parlamentar, pessoa que defende com afinco, amor e dedicação sua região. Pelo que escutei, realmente, devemos estar falando de dois projetos: um que serve a um outro ente federado que não é Minas Gerais e outro que serve ao nosso Estado. Por que faço essa consideração, minhas senhoras e meus senhores? Nós, parlamentares, às vezes temos nossa base eleitoral em uma determinada região, mas não podemos esquecer que fomos eleitos para defender os direitos de Minas Gerais como um todo.

Observávamos atentamente aquela fala de que, se fosse preciso, colocariam aqui o exército do Triângulo. Vocês já imaginaram se os 800 Prefeitos que apóiam esse projeto no momento colocassem aqui os exércitos do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri, do Vale do Rio Doce, da região central, da Zona da Mata, do Sul de Minas, de Belo Horizonte, de Juiz de Fora, de Ribeirão das Neves e de tantas outras áreas? Minhas senhoras e meus senhores, o que estava propondo fazer aqui, hoje, é ressaltar que o exército que os 800 Municípios mineiros têm que colocar e chamar à responsabilidade é o do apoio, para que nós possamos aprovar, em caráter de urgência, o projeto do ICMS Solidário. Para concluir, Sr. Presidente, peço a complacência de V. Exa. dada aos oradores que me antecederam, pois não sei por que o tempo a mim concedido está sendo o menor de todos.

Observávamos, no pronunciamento, que uma diferença de R\$10.000,00 não faz falta para um Município. Esperem aí: são R\$10.000,00 por mês. Eu, como parlamentar, não posso vir aqui defender isso. Se defender isso, vou desconhecer que o meu Município, às vezes, tem necessidade de pôr gasolina em uma ambulância, atender a sua área de educação e de segurança. Os R\$10.000,00 por mês serão R\$120.000,00 no final do ano. Será que eu não rodo em Minas Gerais? Será que eu não tenho ciência disso?

Agora para concluir, Sr. Presidente. Se for essa a realidade do Triângulo, a de não estarmos de acordo com o que os 800 Municípios de Minas pretendem, acredito que os 800 que querem a aprovação pedirão o aparte dessa região territorial.

Despedindo-me, gostaria de agradecer a presença e o apoio do Prefeito de Alagoa, Sr. Elias; da Prefeita de Albertina, Noemi; dos Prefeitos de Arantina, Cacá; de Astolfo Dutra, Natalino; de Baependi, Cláudio Rollo; de Bandeira, Carlinhos; de Bicas, Honório; de Bom Jardim de Minas, Carlos Roberto Matos; de Bueno Brandão, Jair Asbar; de Carai de Minas, Danilo; de Coroa, Walter Almeida; de Descoberto, Marcão; de Goianá, José Loures e Chico Onelli; de Itaverava, Nicolau; de Joaíma, Flávio Leal; de Jequitinhonha, nosso amigo Roberto; de Joanésia, o Prefeito Denilson, que se faz aqui presente; de Lambari, Tião Cambuquira; de Malacacheta, Odilon; de Monte Sião, José Rafael; de Pedra Azul, Ricardo; de Perdões, Hamilton; de Pouso Alto, Vicente; de Ribeirão Vermelho, Ana Rosa; de Sabinópolis, Dr. Elcio; de Santa Cruz de Minas, Didico; de Santa Maria, Aécio; de São Geraldo, Antônio José; de São Sebastião do Rio Verde, Raimundo; de São Tomé das Letras, Luís Vilela; de Seritinga, Baruc; de Serranos, Pe. Antônio; de Turvolândia, João; de Virgínia, João Bosco; e de Volta Grande, a D. Ely.

Ao encerrar as minhas palavras, peço a todos os senhores e senhoras: vamos atrás dos nossos Deputados, não vamos abrir mão disso. Vamos escrever ao nosso Governador e pedir: Governador Aécio, socorra-nos como vem fazendo; trabalhe para os nossos Municípios como vem fazendo e ajude-nos a aprovar o projeto do ICMS Solidário. Muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva. Mais uma vez, a Presidência solicita a compreensão de todos aqueles que irão usar a tribuna. Por favor, temos de ter respeito com a platéia que aqui se encontra e que precisa retornar a seus Municípios. Vamos fixar um prazo de 3 minutos, com tolerância de 5 minutos, doravante. Com a palavra o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, 300 minutos seriam poucos para falar o que é necessário nesta reunião especial da Assembléia de Minas.

Trata-se de um momento histórico, para recompor uma injustiça feita no passado, quando foi feita a negociação, da qual participei, com o Governador Eduardo Azeredo, para que se trouxesse para esta Casa um projeto de autoria do Executivo para criar a Lei Robin Hood. Nessa oportunidade, os Municípios mineradores receberam a criação do Fundo Nacional de Exaustão Mineral, em compensação aos 4,61% que eles teriam direito no ICMS. Isso já se esgotou há bastante tempo, e a Assembléia está atrasada quanto à redistribuição para os Municípios mais pobres, daqueles recursos que ficaram durante 10 anos entregues às cidades mineradoras.

Queria cumprimentar o Deputado Zé Maia. Ele está defendendo sua terra, sua região. E o parlamentar tem de fazer isso, tem de defender sua terra e sua região. Mas temos a responsabilidade, sobre o comando do Deputado Dinis Pinheiro, de defender 762 Municípios.

E já estamos atrasados, já perdemos tempo, precisamos acelerar o processo. Nossos companheiros já fizeram as defesas necessárias. Sabemos o que vale R\$10.000,00, sabemos o que vale R\$5.000,00. O Lula descobriu isso e virou o grande deus do Brasil. E nós vamos continuar tapando os olhos para não enxergar a realidade, a brutal realidade de alguém precisar de R\$2,00, de R\$5,00, de R\$10,00? Não podemos tapar os olhos para a realidade de Minas Gerais.

Queremos que o Sul, que o Triângulo cresçam, mas não podem crescer sozinhos. Fui Prefeito da minha terra, Teófilo Otôni, e, em 2002, uma enchente acabou com a cidade. A cidade que mais ajudou Teófilo Otôni mandando dinheiro foi Uberlândia. O povo de Uberlândia é um povo bom, o povo de Uberaba é um povo bom. O povo precisa sentir a nossa miséria, precisa saber dos nossos dramas. Quem conhece Ribeirão das Neves sabe muito bem que, juntando o ICMS e o FPM, é a cidade mais pobre do Estado. Em segundo lugar está Ibitiré. Em terceiro lugar está a minha Teófilo Otôni. Nessa massa de pobreza de Minas Gerais sobressalta-se o Vale do Jequitinhonha, o Norte de Minas e o Vale do Mucuri. Temos uma responsabilidade muito grande, aquela de, nos debates de hoje até a aprovação do projeto, sensibilizar diretamente o povo das cidades que poderão perder. Eles irão sentir na sua alma, no seu âmago, que precisamos, sim, dessa esmola, até o dia em que os governantes entenderem que não podem tratar de maneira igual as diferentes regiões. O tratamento deve ser desigual para que a igualdade seja estabelecida. Desde os gregos, que imaginaram a democracia, até a Revolução Francesa, todos os modelos democráticos do mundo entendem que o primeiro item da sua Carta Magna tem que ser: o objetivo do Estado é trabalhar pela redução das desigualdades regionais e das desigualdades sociais. O Brasil precisa ser mais igual. As pessoas são iguais, as oportunidades são diferentes.

Meus amigos, meus irmãos, ao longo do primeiro semestre debatemos muito esse assunto. Eu elogio e cumprimento os Deputados do Triângulo, do Sul de Minas, eles têm razão de defender sua terra, precisam defender seu eleitor, mas nós também temos que fazer a mesma coisa. Temos que fazê-lo não apenas por causa dos votos, mas por caridade cristã.

O bom cristão, de qualquer denominação, não pode deixar de olhar pelo irmão mais pobre. Senhores moradores das 91 cidades que perderam um pouco, esse pouco vale muito para nós. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado a V. Exa. Com a palavra, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Prefeitos e representantes de todas as cidades e regiões do Estado de Minas Gerais; fazia uma reflexão há pouco, e não busquei dados nem comparativos, a não ser sobre os que foram pronunciados aqui. Voltamos um pouco ao passado, e queria lembrar ao meu amigo, o grande Deputado Zé Maia, com todo o respeito, que em 1989, nesta Casa, surgiram alguns corajosos Deputados do Triângulo que quiseram emancipar e criar o Estado do Triângulo. Devo dizer que foi uma batalha gigantesca. Em respeito à minha mulher, fui o único Deputado não eleito pelo Triângulo, não nascido no Triângulo, que votou favorável à emenda àquela época. Acho justa a criação do Estado do Triângulo.

Nobre Deputado Zé Maia, pedi à minha assessoria que buscasse, no sistema de informação da Câmara dos Deputados e do Senado, e descobrimos um projeto de realização de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo, de autoria de uma comissão mista. Vocês do Triângulo, sejam bem-vindos a Belo Horizonte. Sabem de quando é esse pedido de comissão para estabelecer um plebiscito para a criação do Triângulo? De 1990. Não consta mais nenhum pedido de separação do Triângulo, até pela valentia com que o Deputado Zé Maia falou aqui, da intenção de separar e criar independência.

Há um outro pedido, em Minas Gerais, do meu amigo Deputado Romeu Queiroz, do Alto Paranaíba, para convocar um plebiscito sobre a criação do Estado Minas do Norte. Que bom! Que bom que não passam de bravatas, e direi por quê. Quais de vocês são Prefeitos onde há usinas, onde estão sendo implantadas usinas açucareiras no Triângulo? Quase todos. Vocês sabiam que está sendo proposto, nesta Casa, um projeto de redução de ICMS da produção de álcool, de 25% para 12%? Da bomba continua, mas, se a sua cidade tem usina, arrecadará o ICMS pela metade. E irá para Uberlândia, que tem a distribuidora, porque lá serão cobrados os 25%. E todo o Estado de Minas Gerais pagará 25%, o povo pagará 25% da mesma forma.

Revendo algumas notícias de "sites" de jornal, vemos o Governador Aécio Neves anunciando alguns investimentos para o Triângulo: "O Governador Aécio Neves anunciou investimentos de R\$39.000.000,00 para a região do Triângulo Mineiro". Entre os investimentos, "também faz a entrega de 30 viaturas e de 1 helicóptero para a Polícia Militar de Uberlândia, além de 1 caminhão para transportes de combustível e 140 'kits' com pistolas, coletes à prova de bala e rádios". Maravilha, R\$39.000.000,00 para a segurança do Triângulo.

Deputada Gláucia Brandão, Ribeirão das Neves também está recebendo um investimento gigantesco do governo para a segurança: sete penitenciárias. Ninguém quer penitenciária! Estão criando penitenciárias em Ribeirão das Neves, uma cidade que não tem dinheiro para manter a saúde e a educação com dignidade. Nas suas ruas, o povo trafega e passa com dignidade.

Briguei o quanto pude, mas não tem jeito. O Triângulo Mineiro vem aqui representado para manter um erro cometido por esta Assembléia Legislativa quando da distribuição dos 25% do ICMS, responsabilidade desta Casa, e que, por defender sempre os objetivos do governo, distribuiu apenas um e pouco por cento - os outros 3,8% ou 80% ficaram nas mãos das cidades que mais têm poder aquisitivo.

Vocês, do Triângulo, são bem-vindos. Todavia, podem ter certeza... Na semana passada, anexe ao projeto que beneficia o Triângulo Mineiro, principalmente os usineiros, os heróis do Lula, uma emenda com todo o projeto do ICMS de autoria do nosso querido Deputado Dinis Pinheiro. Agora terá de ser votado, sim. Ou, então, o governo retira o projeto do ICMS desta Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Pietro Chaves Filho, Prefeito do Município de Belo Oriente.

O Prefeito Pietro Chaves Filho - Gostaríamos de agradecer a oportunidade e parabenizar a Assembléia Legislativa pela interiorização da discussão desse projeto tão importante para o Estado. Ficamos satisfeitos de ter a oportunidade de discuti-lo em Valadares. Belo Oriente está entre as 91 cidades que também perderão parte do VAF que está sendo proposto nesse projeto.

Como Prefeito municipalista, também sou solidário ao projeto. Sou Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Aço, onde há também vários Municípios em situações críticas. Várias vezes temos ido a Brasília, a um movimento da Confederação Nacional dos Municípios, para defender realmente um novo pacto federativo para este país. Não é mais possível a União ficar com 64% das receitas, o Estado com mais de 22%, e os Municípios, 14%. Nessa corda mais fraca, coloca-se nesse projeto pobre para brigar com pobre.

Neste país temos de rediscutir a questão conforme dito aqui, realmente o ICMS Solidário, como sou a favor. Além disso, pensar num redutor para que não seja um impacto num momento tão importante.

A Lei de Responsabilidade Fiscal apresenta o planejamento como uma questão muito importante. Como um Município que possui 21 mil habitantes e onde há uma empresa de celulose se organizará perdendo R\$130.000,00 de uma hora para outra? Em muitos Municípios ricos, como, por exemplo, Ipatinga, há uma empresa cidadã que construiu a cidade, clubes, "shoppings", teatro, hospital, escolas. Todavia, Belo Oriente tem uma empresa que lhes virou as costas. Seus funcionários não moram lá e vão nos ônibus para Ipatinga, Valadares, Fabriciano e Timóteo. Ficam em Belo Oriente a poluição, o meio ambiente prejudicado, a criminalidade, funcionários de empresas terceirizados e que ganham salário mínimo. Isso traz grandes problemas para a nossa cidade. Os funcionários comprarão suas mercadorias nas cidades-pólo, que ficam com a riqueza.

Temos de pedir a esta Casa que, antes de votar esse projeto, faça uma reflexão. Em 1995, Belo Oriente perdeu 25% da receita e, na oportunidade, teve sete salários atrasados em razão de queda de receita. Hoje estamos nesta situação: pusemos Belo Oriente em dia, com todas as suas certidões negativas que a LRF impõe. Todavia, há mais uma perda dessa natureza. Em razão da queda do dólar, Belo Oriente perdeu R\$4.100.000,00 no seu ICMS em 2006 e estamos perdendo mais de R\$4.000.000,00 em 2007. O dólar continuou caindo.

Peço a esta Casa que reflita sobre esse projeto. O nosso governo do Estado tem feito um brilhante trabalho e, com austeridade, defendido fundos para compensar Minas Gerais de suas perdas. Sugerimos que o Governador Aécio Neves crie um fundo para compensar os Municípios que estão perdendo.

Queremos, sim, beneficiar os que estão ganhando, mas, pelo amor de Deus, Belo Oriente não pode pagar, pois a renda "per capita" é a ideal, que deveria ser em todos os Municípios. Somos a favor, sim, da proposta, como defendemos em Valadares, mas que se faça uma discussão para que as cidades possam ser recuperadas e haja um escalonamento em 6 ou 10 anos, a fim de que essa perda não venha abruptamente.

Belo Oriente tem um hospital que consome R\$250.000,00 das suas receitas e atende a toda a região do Vale do Aço, Açucena, Periquito, Naque e Bugre. Hoje estamos preocupados, pois, se perdermos R\$130.000,00, teremos grandes problemas no nosso planejamento e no nosso Orçamento, que já foram encaminhados para a Câmara Municipal.

Conclamo, para encerrar, todos os Municípios, os que estão ganhando e os que estão perdendo, para fazer o que o Estado de Alagoas fez na área da saúde. Vamos interromper neste Estado os convênios com a segurança pública, pois, constitucionalmente, essa é uma função do Estado, mas são os Municípios que estão arcando com essa área. Belo Oriente gasta em torno de R\$20.000,00. Todo Prefeito que está aqui, de cidade pobre ou rica, vem mantendo a segurança pública no Estado de Minas Gerais.

Conclamo, assim, toda esta Assembléia a nos ajudar e a cobrar do governo do Estado as questões de segurança. Se Belo Oriente tem hoje viatura policial, é porque o Município adquiriu. Lá o Estado não fornece nem viaturas.

Não vamos tirar de quem tem pouco, mas, sim, de quem tem muito: o governo federal, com 64%, e o Estado, com 22%. Muito obrigado e que Deus nos ajude.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Luiz Humberto Carneiro.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro - Boa tarde, meu caro Presidente Dalmo; Deputado Dinis Pinheiro, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados; caros Prefeitos e Prefeitas; meus caros Vereadores e Vereadoras; visitantes das cidades que hoje estão aqui para defender o seu projeto, o ideal da sua cidade.

Em primeiro lugar, como uberlandense, do Triângulo Mineiro, parabenizo aqui o meu companheiro Zé Maia. Com muito brilhantismo, com muito orgulho para todos nós, do Triângulo, fez aqui a sua defesa. Às vezes, em alguns momentos, foi mal interpretado.

O que esperamos desse projeto, no dia de hoje e nas 10 reuniões que ocorreram em Minas Gerais, é encontrarmos propostas que, ao serem adequadas dentro dele, tragam resultado positivo para todo o Estado de Minas Gerais.

É isso o que estamos buscando. Quem defende aqui a sua cidade ou o Triângulo Mineiro está defendendo, sem dúvida nenhuma, Minas Gerais, porque as cidades que mais arrecadam são as que mais contribuem, com 75%, para as obras de infra-estrutura.

Quero aqui, meu caro Dinis Pinheiro, parabenizá-lo. Como autor do projeto, permitiu, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que tivéssemos 10 reuniões no Estado para discuti-lo. Os mais de 60 Deputados que apóiam o projeto percorreram todas essas regiões. Foram acatadas aproximadamente 102 emendas até agora. Isto é a prova a que se referiu o próprio Dinis Pinheiro, autor do projeto: o projeto está aí para ser discutido. Ele sabe que muitas emendas terão de ser apresentadas.

Hoje, uma região, o Triângulo Mineiro, faz aqui o alerta para Minas Gerais, para os Municípios que, às vezes, têm a menor arrecadação. Ao se tirar de uma região grande - parte desses 75% vem para o governo -, estaremos fraudando todo o Estado de Minas Gerais nos 25%.

Meu caro Irani, queria alguns minutos para defender o Triângulo Mineiro em relação ao que V. Exa. disse. Quando uma usina se instala no Triângulo Mineiro, ai dos Prefeitos se não tiverem recursos para oferecer uma infra-estrutura. Goiás, São Paulo e Mato Grosso vêm e passam a mão.

Precisamos de infra-estrutura não para defender o Triângulo Mineiro, mas para defender Minas Gerais, porque esses são projetos do governo. Temos de dar respaldo à região, e, graças a Deus, o Triângulo está tendo essa condição, o que queremos que ocorra com o Vale do Jequitinhonha, com o Norte de Minas, enfim, com todas as regiões. Projetos como os de usinas, que nunca sonhávamos ter, já estão chegando àquela região. O governo vem buscando esse tipo de incentivo.



Falou-se aqui em um fundo. O fundo, primeiramente, é inconstitucional. Todavia, indiretamente, ele já existe. Busca-se, no Pró-Acesso, atender a 224 cidades, sendo que 222 não são do Triângulo, de onde saíram recursos. Nenhuma cidade do Triângulo foi contemplada pelo Fala Minas. E entendemos isso, compreendemos que esses recursos terão de ir para outros Municípios. Por isso, hoje abre-se esta discussão. Espero que, a partir de hoje, ao final de nossos debates, tenhamos idéias para proteger talvez não 763 Municípios - que conta é essa? Que número é esse? Como se atingiu esse número? Poderia ter-se chegado a 20, a 30, a 50, a 300, a 400 -, mas para buscar justiça para todos.

Sabemos que Belo Horizonte, como aqui já foi falado, é o Município que mais arrecada em Minas Gerais. Por que essa cidade vai ganhar R\$1.000.000,00? Por que Juiz de Fora vai ganhar e Uberlândia vai perder? Queremos, já que é para fazer justiça, que no projeto nem exista o filtro, Deputado Dinis Pinheiro. Quando se cria filtro para dividir um recurso, já se está eliminando parte dos mineiros.

Estamos buscando aqui a defesa do Triângulo Mineiro? Sim, pois esta é uma região que perde. Defendemos o Triângulo da mesma forma como os senhores estão defendendo suas regiões. Na verdade, o que devemos defender aqui, hoje, é o benefício para todo o povo mineiro, e, por meio de discussão mais ampla desse projeto, de emendas e dessa abertura permitida pelo próprio Deputado Dinis Pinheiro, autor da proposição, com certeza descobriremos o que é melhor para o povo de Minas Gerais. O que não pode é continuar havendo brigas entre os Prefeitos e regiões.

Falou-se aqui em separação do Triângulo, e, mais uma vez, meu companheiro e amigo Deputado Irani Barbosa nos informa que essa é uma reivindicação de 1990. Essa discussão veio agora à tona justamente para que o Triângulo não sofra nenhuma injustiça e possa continuar ajudando o povo de Minas Gerais. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, queria cumprimentá-lo e aos demais Deputados presentes, na pessoa do meu companheiro Deputado Dinis Pinheiro, bravo defensor dessa tese, não desse projeto, de tantos anos. Espero que, desta vez, possamos pelo menos ter a oportunidade de discuti-lo e votá-lo neste Plenário, porque há 10 anos ele está aí para ser votado, sem que haja oportunidade para tanto.

Cumprimento os Prefeitos na pessoa do Prefeito Marcelo Brant, de Glaucilândia, pequeno Município do Norte de Minas. Parabéns, Marcelo, pela sua presença e luta. Saúdo também os Vereadores, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Vereador Cori, que hoje defende aqui a 5ª maior cidade de Minas e a 22ª em arrecadação. Vejam que discrepância.

Sr. Presidente, manifesto meu total e irrestrito apoio a esse projeto do ICMS Solidário. Não cabe mais meio termo. Chegamos a um ponto em que temos de apresentar as nossas razões, ou contra ou a favor. Isso é democrático. Entendo a posição dos companheiros do Triângulo Mineiro, que é legítima. Eles estão cumprindo seu papel. No entanto, é necessário fazermos a discussão desse projeto à exaustão. Isso é fundamental.

Quero, dentro do tempo que me foi concedido, apresentar apenas duas razões para que eu me posicione totalmente a favor desse projeto. Primeiro, um só Município de Minas Gerais arrecada mais que os 189 Municípios do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Um só Município.

Esse Município não tem um palmo de zona rural - e os Prefeitos sabem do que estou falando - para arcar com a responsabilidade do transporte escolar, com a saúde das pessoas que residem na zona rural, enfim, com as dificuldades de cada Município pequeno. Então, esse Município arrecada sozinho mais do que 189 Municípios, incluindo-se Montes Claros, que é maior, Governador Valadares, Teófilo Ottoni, Pirapora, Janaína e vários outros grandes.

Ademais, 50 Municípios mineiros têm renda "per capita" abaixo de R\$5,00 por habitante; 210 Municípios têm renda "per capita" abaixo de R\$10,00; e 680 têm renda "per capita" abaixo de R\$20,00. Então sobram razões para iniciarmos esse debate, que se estenderá por todo o ano, conforme sabemos. Vamos ver os prós e os contras. Porém o mais importante de tudo é promovermos a equidade. As pessoas que são contra esse projeto deveriam ir a Glaucilândia, ao Jequitinhonha, para verificar as dificuldades. Se fizerem isso, verão que há uma disparidade, uma desigualdade brutal e injusta em Minas Gerais. Vamos fazer uma corrente. Os senhores devem lutar da mesma forma como o fizeram em Brasília, para conseguir 1% do FPM, que deveria ser pago agora, mas isso somente acontecerá em dezembro. Nesse caso, em Minas Gerais, faremos a nossa lição de casa, a fim de darmos às pessoas um pouco mais de tranquilidade.

Há os que falam: "São só R\$50.000,00 por mês para o Município". Isso faz diferença, sim, porque todos eles estão de pires na mão. Então, discutiremos o projeto e, de acordo com a consciência dos Deputados desta Casa, vamos pelo menos tentar promover a equidade em nosso Estado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Com a palavra, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento os membros da Mesa e, na pessoa do Deputado Dinis Pinheiro, saúdo as pessoas de todos os Municípios de Minas Gerais, os Prefeitos, as Prefeitas, os Vereadores, as lideranças das comunidades, as mulheres, os homens, enfim, todas as pessoas que vieram aqui para somar esforços, a partir das diversas reuniões que realizamos pelo Estado. Em nome de minha região de origem, a qual também represento - Governador Valadares, Vales do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha -, saúdo todos os Municípios de Minas Gerais, ao mesmo tempo em que manifesto meu apoio a esse projeto, que considero fundamental para reduzir as desigualdades regionais e sociais e, dessa forma, melhorar a qualidade de vida das nossas populações.

É importante registrar que movimentos, marchas como esta que estamos fazendo nesta Casa foram feitas em Brasília, ao longo dos anos. Considero que as marchas dos Prefeitos, das lideranças e dos Deputados contribuíram muito para que nos governos, especialmente no governo do Presidente Lula, fossem ouvidas muitas reivindicações dos Municípios brasileiros.

Tivemos aumento do Pronaf, o programa da bolsa-família, que muitos dizem ser uma contribuição, uma forma de aumentar a renda, quando, na verdade, para muitos Municípios brasileiros, significa a garantia do direito à alimentação, o aquecimento da economia. É também um programa de inclusão social, já que tem em vista a distribuição da renda e a melhoria da qualidade de vida em muitos Municípios.

Agora temos também o FPM. Talvez 1% não seja muito para os Municípios brasileiros, mas esse percentual é fruto de uma grande luta, que contou com a consideração do Presidente Lula. Além disso, penso que o PAC também contribuirá para a habitação e o saneamento na maioria dos Municípios de Minas Gerais. Ressalto, mais uma vez, já que estivemos lá, que isso é fruto de uma grande luta dos Municípios brasileiros. O mesmo acontece agora, já que os Municípios de Minas Gerais se reúnem aqui, como se reuniram nos 11 encontros que realizamos neste Estado, para apresentar emendas, propostas, para garantir o ICMS Solidário no Estado de Minas Gerais.

Por essa razão estamos aqui para fazer a defesa. Mais do que isso, queremos abordar mais três questões. É preciso validar as propostas e

reivindicações apresentadas nos nossos encontros regionais. Senão, eles não terão tido a sua importância. É importante que esta Assembléia considere aquilo que foi aprovado e colocado nos nossos encontros regionais.

Que se filtre realmente um conjunto grande de emendas, mas que sejam consideradas efetivamente, respeitando os encontros que fizemos. Segundo, havendo um substitutivo, é preciso que o Presidente efetivamente coloque o projeto para ser votado e aprovado aqui na Assembléia Legislativa.

Isso depende da Mesa, do Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Isso é fundamental. Nos últimos 10 anos, o projeto esteve em condições de vir a Plenário, mas não veio em nenhum momento para ser votado e aprovado aqui. É preciso que o projeto seja colocado efetivamente no Plenário da Assembléia. Teremos a maioria dos Deputados para aprová-lo.

Quero registrar que é preciso o apoio do Governador de Minas para a aprovação desse projeto. É fundamental que o Governador Aécio sinalize que também é favorável a essa proposta. Senão, dificilmente teremos o apoio para que o projeto efetivamente seja aprovado pela Assembléia Legislativa.

Faço uma proposta. Do mesmo modo como, historicamente, temos feito marchas a Brasília, se for necessário, que façamos também, em nome dos Municípios de Minas, uma marcha com a Assembléia Legislativa para que o nosso Governador possa também ser sensível a esse projeto, que reduzirá as desigualdades. Possibilitará a melhoria da qualidade de vida e, principalmente, somando os esforços do governo federal e de Minas Gerais, o atendimento aos nossos Municípios nas suas reivindicações fundamentais. Essa luta continua e será dura. Não será fácil.

O meu abraço. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputada Elisa Costa. Com a palavra, o Deputado Carlos Mosconi.

O Deputado Carlos Mosconi - Meu caro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que preside esta sessão, demais parlamentares presentes, Prefeitos, Prefeitas, Vereadoras, Vereadores, lideranças de todas as regiões do nosso Estado que aqui estão, creio que a Assembléia Legislativa mineira se engrandece hoje com a presença de vocês todos, que trazem muita legitimidade, o seu ponto de vista, defendendo os interesses de seus Municípios. Naturalmente, é muito gratificante para nós, parlamentares, ter a nossa Casa com este público que representa, com absoluta legitimidade, o Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, é muito louvável a iniciativa do Deputado Dinis Pinheiro, mas gostaria de fazer uma observação rápida. Deputado Dinis Pinheiro, estamos aqui tentando corrigir um erro que não é nosso, que não nos pertence. Lembro-me de que, quando estava na Câmara dos Deputados, em Brasília, há alguns anos, votamos uma reforma tributária. O Prefeito Odelmo Leão, que aqui está, estava lá também naquela oportunidade. Votamos uma reforma tributária, que foi para o Senado Federal, onde não aconteceu nada até hoje.

A reforma tributária, que já devia estar em vigor no País, infelizmente não saiu da gaveta do Senado Federal, e nada aconteceu com ela. Se tivesse sido aprovada em Brasília, talvez não estivéssemos aqui nesta luta pelo ICMS Solidário.

Quero fazer uma observação, porque esta é a realidade: estamos trabalhando com um percentual pequeno do bolo maior do ICMS, para ajudar a quem precisa. É lamentável que, nessa situação, tenhamos de entender que alguns Municípios perderão. Chamo a atenção dos senhores para esse aspecto.

Estivemos há poucos dias em Poços de Caldas. A Comissão Especial foi chefiada pela Deputada Ana Maria Resende e contou com a presença dos Deputados Dinis Pinheiro e Dalmo Ribeiro Silva, que aqui está e foi relator do projeto na Comissão de Justiça. Fomos até lá para ouvir o que as lideranças tinham a dizer. Eles foram sensíveis, porque havia naquela cidade - e isso pode ocorrer em outros locais - uma situação peculiar. É uma cidade grande, pólo, com arrecadação razoável, mas com um número de habitantes menor do que o dos que vivem no seu entorno e utilizam seus serviços para atender a suas necessidades.

Caro Deputado Dalmo, cara Deputada Ana Maria Resende, conseguimos, por meio da sensibilidade e competência da assessoria da Casa, comandada pelo técnico Hélio Santos, fazer pequena reversão dessa situação, de tal maneira que cidades como essa continuem perdendo - perderão menos -, mas de tal forma que não prejudiquem e não retirem daquelas que ganharão mais.

É essa a observação que gostaria de fazer, louvando o espírito de justiça do Deputado Dinis Pinheiro e dessa Comissão, fazendo com que situações peculiares como a que foi apresentada em Poços de Caldas sejam entendidas de forma democrática, clara e transparente pelos Deputados, que, sem dúvida alguma, aprovarão o projeto aqui nesta Casa.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Deputado Carlos Mosconi. Com a palavra, o Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento os membros da Mesa, na pessoa do Deputado Dalmo, os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores de todo o Estado de Minas Gerais. Esta reunião certamente será um marco na nossa Casa, a Assembléia, a Casa do povo, que está hoje coroando um trabalho feito em todo o Estado. Foram realizados 12 encontros para colher subsídios para esse importante projeto.

Gostaria de deixar bastante clara minha posição e registrar meu apoio irrestrito a esse projeto, que, no meu entendimento, significa um avanço. Esta Casa pode estar sinalizando uma ampla reforma, sonhada por toda a comunidade brasileira. Neste pequeno espaço de tempo que me é reservado, cumprimento o Deputado Dinis Pinheiro, em primeiro lugar, por sua idéia, coragem e ousadia, trazendo a esta Casa o debate de um projeto tão importante para a grande maioria das cidades mineiras; e, em segundo lugar, por seu espírito democrático, possibilitando que a proposta fosse discutida por centenas e centenas de pessoas em todo o Estado de Minas Gerais. Faço esse registro publicamente. Tenho certeza de que a grande maioria dos Prefeitos não puderam estar aqui, hoje, em virtude de dificuldades financeiras enfrentadas por seus Municípios. Contamos com a presença maciça de todos nas reuniões.

Faço um alerta a todos nós, Deputados. Sabemos que lutamos contra o tempo. O mês de outubro está-se iniciando. Para que esse projeto seja aprovado ainda este ano, é necessário um esforço de todos, porque é importante que, após esta reunião, tenhamos o necessário período para analisar todas as propostas apresentadas nos encontros regionais e também neste. Por isso, é importante que nos debruçemos sobre essas propostas, que as analisemos, porque essa sempre foi a idéia do Deputado Dinis Pinheiro, ou seja, transformar esse projeto num projeto que não fosse apenas seu, mas de todos nós, Deputados: um projeto do povo mineiro.

E a prova disso é que esse projeto, como já foi dito por várias pessoas que me antecederam, beneficia 762 Municípios. Como vimos, 61 dos 77 Deputados aprovaram o projeto do Deputado Dinis Pinheiro, acharam a idéia louvável e interessante. Entenderam que ele irá promover justiça em nosso Estado. Não foi à toa que 61 Deputados assinaram o requerimento dessa Frente Parlamentar, para que essa luta seja transformada

em realidade e esse sonho de 10 anos do Deputado Dinis Pinheiro chegue ao fim.

Gostaria de cumprimentar todos os presentes e dizer da importância da mobilização dos senhores, porque a nossa luta, no meu entendimento, está apenas começando. Se Deus quiser, haveremos de aprovar esse projeto em nome do povo mineiro. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Prefeito Fradique Gurita da Silva, de Campina Verde.

O Prefeito Fradique Gurita da Silva - Na pessoa do Presidente, cumprimento todos os presentes. Caros companheiros mineiros, caros Deputados Dinis Pinheiro, Ana Maria Resende, Alberto Pinto Coelho, gostaria de pedir que nós, mineiros, tivéssemos um momento de reflexão. Nunca vi, em minha vida, Minas Gerais do jeito que está. Nos meus três mandatos como Vereador e no segundo como Prefeito, nunca vi Minas ter voz nas decisões deste país, Minas sendo olhada em seu todo. O Governador mudou. Nos meus 20 anos, em cada instituição a que chegava, ouvia dos meus antepassados o que ouvi hoje neste Plenário. Parece que o Triângulo Mineiro é uma mina de ouro. Parece que o Triângulo não tem problemas. Sempre ouvi que, se eu era do Triângulo, era rico. Queria que fizéssemos uma reflexão. Minas Gerais nunca esteve tão bem. O Brasil nunca precisou de Minas Gerais como precisa hoje. Só há um homem que poderá colocar o Brasil onde ele merece. Estou falando de Aécio Neves.

Esta casa, com esse projeto, corre um risco, porque Minas hoje precisa de união, e esta Casa, que tanto trabalha por Minas Gerais, está buscando a desunião. Temos de nos unir para achar uma solução para o Brasil. Não queremos o mal para as cidades pobres, Sr. Presidente. Queremos que elas se desenvolvam, mas a migalha desse projeto não vai solucionar nossos problemas. Que me perdoem aqui a falta de conhecimento. O que mais me impressiona, Sr. Presidente, é que aqueles que querem o dinheiro que produzimos não nos respeitam. Eles nos vão, não têm educação, agridem-nos. Querem o que produzimos, mas não querem ouvir o Triângulo, que é a região que mais produz. Que me perdoe o Deputado que me antecedeu, Irani Barbosa, quando se referiu ao ICMS das usinas. Não somos bobos. O que o Aécio quer é trazer a usina para Minas, e não deixá-la em Mato Grosso, em Goiás, em São Paulo, para que o Triângulo, que tem terras férteis, possa produzir para o resto do Estado.

Parece que ele não entendeu bem: o ICMS é dividido pela economia em que é gerado, e não pelo ICMS arrecadado. Portanto, ao diminuir o imposto para implantação de usina, está ajudando toda a Minas Gerais.

Quero deixar uma proposta. Entendemos que esse projeto deve ser reavaliado e novamente estudado. E, se já esperamos 10 anos, por que não esperar mais 1 ano, para que seja reestudado e para que Minas não seja repartida? Nós participamos da grande luta da divisão do Triângulo aqui, em Belo Horizonte, e em Brasília, e não queremos isso, mas, se for necessário, o levante será feito. A minha cidade ganha com esse projeto, mas solidariedade não é pensar só em si. Campina Verde ganha, mas esse projeto não é bom para Minas Gerais, pois impede que façamos novos investimentos, porque, quanto mais eu produzir, mais eu perderei. Queremos união, e não desunião. Vamos levar os 75% para as cidades pobres, mas não podemos permitir que se retire de quem trabalha e produz.

O Sr. Presidente - Obrigado. Com a palavra, o Deputado Antônio Carlos Arantes.

O Deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Vereadores e lideranças presentes; ouvi todos atentamente e tenho acompanhado esse projeto desde o início, e até antes, quando o Deputado Dinis Pinheiro o apresentou pela primeira vez. Como a maioria de vocês, era Prefeito de uma cidade pequena e pobre, no Sul de Minas Gerais, Jacuí, onde fui eleito por três mandatos. Sei o quanto esse projeto é importante, mas posso dizer que não é a salvação. Quando era Prefeito, no início do mês ficávamos loucos para ver a previsão e o que iria chegar. Hoje, o sistema é mais informatizado, mas ficávamos naquela expectativa. E, quando víamos a previsão do FPM, do ICMS e outros, começávamos a dividir para as necessidades e percebíamos que era como em uma família pobre: dava só para o arroz e o feijão, não dava para a carne. Não sobrava nada, e muitas vezes faltava.

Deputado Dinis Pinheiro, esse projeto é muito importante. Jacuí, por exemplo, vai ganhar R\$12.000,00 por mês. O Prefeito de uma cidade grande poderá dizer que isso é dinheiro de banana, mas, para os Municípios pequenos, não é. Faz a diferença para pagar ao posto o combustível usado numa ambulância que transportou um doente com câncer para um hospital que não existe em nossa região. Faz falta para transportar um doente por 400km até Belo Horizonte, porque em sua região não existe a alta complexidade. Aí, aqueles R\$12.000,00 vão fazer a diferença.

Mas há algo que vai fazer muito mais diferença, minha gente. Quando vejo esse calor da discussão, com um lado em defesa e outro contra, parece-me que julgam que a salvação de todos é esse projeto. O projeto é bacana e importante, Deputado Dinis, mas não é a solução. Ele ajuda, mas resolve pouco. O que resolve é continuarmos unidos à Associação Mineira de Municípios - AMM - e ao Governador Aécio Neves e, se Deus quiser, fazermos o Presidente, para haver uma descentralização maior dos recursos dos Municípios, do cidadão, que vão para o governo federal - de cada R\$100,00, apenas R\$10,00, R\$12,00, no máximo R\$14,00 retornam para onde foram produzidos, para sua origem. Isso, sim, seria a salvação.

Vejo aqui o pessoal do Triângulo, por quem tenho grande admiração e respeito - são pessoas arrojadas, que realmente produzem bonito, sabem fazer, implantam tecnologia com força e geram desenvolvimento, sim. Mas isso muitas vezes é feito com a mão-de-obra sofrida do Norte de Minas, daquela cidade que não teve dinheiro para gerar emprego para os seus cidadãos. Aquela indústria que chegou ao Triângulo Mineiro não chegou com o dinheiro do empresário, não, mas com dinheiro favorecido por todo o Estado - dinheiro que muitas vezes saiu do seu Município do Sul de Minas, assim como do meu.

Então, minha gente, o projeto é solidário, sim. E essa prática de tirar de alguém e dar para o mais pobre, de beneficiar o seu vizinho mais pobre favorece a solidariedade e dá forças para que ele caminhe junto com você e para que você cresça junto. Muitas vezes, para o patrão viver melhor, o empregado tem de viver melhor; para o Município rico viver melhor, é preciso que os mais pobres estejam melhores, para que não espantem para as cidades maiores as pessoas mais sofridas que não encontram naquele Município condições de saúde e de educação adequadas. Nessas circunstâncias, as pessoas vão para um Município maior, o que, muitas vezes, apenas aumenta o gasto daquele Município.

Então, a verdade, minha gente, é que esse projeto precisa passar, sim, e é importante, sim, mas precisamos pensar mais e em projetos maiores, para que realmente haja uma distribuição justa, honesta e cristã, que não venha a contrariar o sentimento da maioria da nossa população. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado a V. Exa. Com a palavra, o Sr. Saulo Aparecido Oliveira Pinto, Prefeito Municipal de Padre Paraíso.

O Prefeito Saulo Aparecido Oliveira Pinto - Boa-tarde, Presidente Dalmo Ribeiro Silva. Quero cumprimentar a todos os Prefeitos que se deslocaram para estar aqui, como fiz - sai às 2 horas da manhã para isso. Gostaria muito de ver hoje uma solução não só para o ICMS, mas também para os nossos problemas no Vale do Jequitinhonha. Quando ouvimos muitas discussões e alusões a muitas propostas que poderiam ser feitas, pensamos em por que tem de ser tão avaliada a que está aqui para ser votada. Serão beneficiados 796 Municípios e 16 milhões de mineiros. Já não basta? Não basta tudo o que está sendo mostrado? Ou está tudo errado? Ou não é verdade o que está sendo mostrado?

Há 10 anos o projeto está aí para ser discutido e votado. No ano passado houve um movimento para isso, mas ele não foi votado. Minha cidade foi contemplada com muitas chuvas, graças a Deus. Mas tivemos muitos prejuízos, com mais de 112 casas destruídas. É certo que a Defesa Civil esteve conosco e o Governador nos apoiou, mas, se tivéssemos o ICMS Solidário no ano passado, eu já teria adquirido uma pá carregadeira para fazer pequenas barragens em meu Município. Com certeza, com esse ICMS, eu também teria feito mais de 300 barragens, que ajudariam a recuperar o nosso lençol freático no Vale do Jequitinhonha.

Quando enfrentamos o problema das chuvas, o Sul de Minas mandou ajuda para Padre Paraíso. O curioso é que ouço Prefeito falar que estamos brigando por migalhas. Mas a Bíblia, que é a palavra de Deus, fala que até as migalhas são capazes de fazer com que as pessoas sobrevivam. Queremos essas migalhas, sim, pois nos ajudarão a crescer. Já fizemos o pagamento da folha de pessoal da nossa cidade, foi no dia 28, mas já passamos por muitas lutas e dificuldades. Se recebermos esse ICMS como está sendo proposto, ganharemos R\$28.000,00 por mês. Isso pode ser migalha para muita gente, mas não para nós.

Aqui nesta reunião que discute o ICMS, falou-se em transposição do São Francisco; outro lembrou um Fusca para puxar um trator - o que não resolverá o problema. A nossa barriga dói quando batem na porta da nossa casa à meia-noite para arrumarmos um carro para levar um paciente ou quando nos pegam na porta da rua para pedir-nos uma cesta básica. Nós sabemos o que é isso.

As nossas dificuldades não são as mesmas do Sul de Minas. Uberlândia tem grandes investimentos. O meu Secretário de Esporte foi visitar Uberlândia, que será sede do Jimi, e voltou apaixonado, quase querendo ir morar lá. Mandaremos o nosso time de futebol feminino participar do Jimi, em Uberlândia, e já estou com vergonha só pelo que falou. Lá há tantos prédios e ginásios poliesportivos, e temos apenas três quadras cobertas para praticar esportes.

A diferença faz com que aconteça essa briga que está sendo apresentada aqui entre o Triângulo rico e a Minas Gerais pobre. Daqui a pouco São Paulo vai querer ser independente do Brasil: "Eu sou o maior Estado da América do Sul e não quero mais fazer parte do Brasil". Se fôssemos olhar por esse ângulo em que a minha dor é maior que a do outro, Jesus Cristo não teria padecido o que padeceu. Ele disse que veio para que todos tivessem vida e vida em abundância. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, Prefeitos, Vereadores, lideranças, vivemos um momento importante nesta Casa. Tenho certeza de que, pela primeira vez, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais fará justiça em relação às regiões mais pobres de Minas Gerais.

Vimos aqui hoje alguns Prefeitos de cidades ricas se queixarem da perda de algumas migalhas, como disseram, outros falaram da questão do álcool, das usinas, em suas regiões, e nós, do Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, ainda reivindicamos poço artesiano, caminhão-pipa, estrada e ônibus escolares. E as Prefeituras que não possuem nada, com ICMS quase zero, ainda têm de pagar o combustível das Polícias Militar e Civil para o Estado, o aluguel da casa do Juiz e do Promotor e o transporte escolar dos alunos do Estado.

Vocês, das regiões mais ricas, podem ter certeza de que essas migalhas farão uma diferença muito grande para todos os Municípios do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri. Se alguém aqui tem o direito e o dever de estar indignado, somos nós, daquela região. O Norte de Minas, sim, poderia trazer uma faixa aqui, hoje, pedindo independência. O Vale do Jequitinhonha e o do Mucuri nunca foram respeitados por nenhum governo que passou por este Estado. Todos os recursos foram destinados às regiões mais ricas, e assim continua sendo. O carro que é produzido em Betim e que roda no Norte de Minas é comprado com nosso dinheiro, portanto o ICMS deveria ir para lá. A cidade de Betim, sozinha, arrecada mais ICMS que todo o Noroeste, o Norte de Minas, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri juntos, incluindo a cidade de Montes Claros. Essa é uma aberração, uma discriminação e não pode continuar acontecendo.

Tenho certeza de que agora, depois de ver aquele cartaz, com o apoio de mais de sessenta Deputados, vamos começar a fazer justiça neste Estado, pois quem nasce no Norte de Minas também é mineiro, e esse povo, assim como o do Jequitinhonha, não nasceu apenas para subir em pau-de-arara para cortar cana no Triângulo e no interior de São Paulo. Também temos dignidade e queremos que os recursos do Estado, produzidos como um todo, sejam distribuídos com igualdade, para que todos nós possamos sonhar com dias melhores. Se melhorarmos as condições de vida do Norte de Minas e do Jequitinhonha, melhoraremos as de Belo Horizonte, pois serão menos pessoas nas periferias e nos hospitais. Precisamos de hospitais bons, de saúde e de educação, em nossa região também. Tenho certeza de que esta Casa fará sua parte aprovando este projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Vereador Felipe Attiê, de Uberlândia.

O Vereador Felipe Attiê - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na pessoa de quem cumprimento toda a Mesa diretora; Deputado Dinis Pinheiro, autor do projeto; Deputados presentes e, em especial, Deputados Luiz Humberto Carneiro, Zé Maia e Weliton Prado; estamos aqui, como 1º-Secretário da Câmara Municipal de Uberlândia, designados por essa Casa para retratar, como representantes diretos do povo da cidade nessa Câmara, o sentimento da população.

Temos visto aqui as considerações feitas. O sentimento é algo irracional, algo que vem do coração e da vontade, e o nosso sentimento é de total revolta e indignação quando se fala em retirar recursos das cidades de Uberlândia, Monte Alegre, Tupaciguara ou qualquer outra do Triângulo Mineiro. Por quê? Porque temos contribuído com Minas Gerais. Essa discussão é muito mesquinha. É mesquinho jogar o Município de Uberlândia contra outro menor, pois fomos um Município menor um dia. Uberlândia tem 119 anos. Está aí a Deputada Ana Maria Resende, competente Deputada que foi à nossa cidade defender este projeto de lei. Montes Claros tem 150 anos. Um dia, Uberlândia se chamou São Pedro de Uberabinha; um dia fomos distrito de Uberaba. Não é à toa, que somos, hoje, a 3ª cidade de Minas Gerais; trabalhamos muito para isso - o povo e as elites de Uberlândia e do Triângulo Mineiro. Já demos bons presentes ao Estado.

O Governador Rondon Pacheco, filho dessa terra, foi Governador de Minas de 1970 a 1974. Abriu 479 empresas no Estado nesses quatro anos, entre elas, a Fiat, a Usiminas e a Krupp. Ele foi um grande líder deste Estado, filho de Uberlândia. Meu avô, Prefeito em 1946, elegeu-o Deputado Estadual pela Assembléia de Minas Gerais.

Sr. Presidente, queremos respeito. Essa luta do rico contra o pobre é muito medíocre, essa é uma política inferior. Uberlândia progrediu, e outras cidades não, porque nunca pressupusemos distribuir miséria. Precisamos encontrar uma forma de gerar renda e emprego.

Vocês estão discutindo aqui, na Assembléia, a distribuição de uma pequena parcela de recurso de um imposto como se isso fosse mudar a vida das pessoas de um pequeno Município. Elas continuarão se mudando para Belo Horizonte, Betim, São Paulo, Juiz de Fora, para as grandes cidades, engrossando a periferia atrás de saúde e educação.

O que segura um cidadão na pequena cidade? Renda, emprego. Fazer pequenos projetos agrícolas para os pequenos Municípios, criar fundo de financiamento agrícola, essa é a nossa proposta para segurar as pessoas nos pequenos Municípios. Isso é muito importante.

Eu entendo. A educação é o melhor combate contra o atraso, é a melhor medida contra a ignorância. Somos pessoas civilizadas, vimos a esta Casa com respeito, Deputado Dinis Pinheiro, mas não podemos perder R\$12.000.000,00 por ano na cidade de Uberlândia. O projeto de V. Exa. apresenta incongruências: Belo Horizonte ganha R\$12.000.000,00; Juiz de Fora ganha R\$2.500.000,00; Araxá perde R\$2.500.000,00; Uberaba perde R\$6.000.000,00; Uberlândia perde R\$12.000.000,00; Planura, um pequeno Distrito de Uberaba, perde R\$750.000,00. Então, a Assembléia tem de ter responsabilidade com relação ao que vai dizer.

Não podemos levar essa luta, do rico contra o pobre. Se os Estados do Nordeste do País, Piauí, Acre, o Centro-Oeste e o Nordeste de Minas se unirem no Congresso com esse mesmo discurso - "Minas Gerais é o 2º Estado mais rico" -, ficará difícil, Deputado, muito difícil.

Acreditamos que é preciso criar renda e emprego, e não distribuir miséria. Somos contra esse projeto na Câmara Municipal. Achamos que ele precisa ser radicalmente modificado para melhorar a vida de Minas Gerais. Essa é a nossa posição.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita à platéia a gentileza de deixar o orador fazer a sua explanação. Em respeito, V. Exa. conta com 1 minuto para concluir. Gostaria de pedir a todos a participação e o silêncio para que o orador conclua.

O Vereador Felipe Attiê - Aceito essas vaias humildemente. Quero pedir aos Deputados Luiz Humberto Carneiro, Zé Maia e Weliton Prado, que teve 90 mil votos em Uberlândia é o Deputado mais votado da cidade -, que se posicionem radicalmente contra esse projeto. É o que a Câmara Municipal quer. Não aceitamos essa posição de perder recurso. Parabéns, Deputados Luiz Humberto Carneiro e Zé Maia. Que continuem a defender a nossa região. A emancipação é um direito nosso. Infelizmente, o Newton Cardoso comprou os Deputados Federais, e eles não permitiram que nos emancipássemos em 1988. Isso o Irani não disse. Ele não contou que queríamos ter um Estado autônomo e independente, que queríamos fazer Minas Gerais progredir.

O dia em que tivermos jeito de mandar representante de Uberlândia para o Palácio da Liberdade, como Rondon Pacheco, vocês verão como Minas crescerá, assim como cresceu de 1970 a 1974. Assim repartiremos riqueza e prosperidade, o que o povo de Uberlândia e do Triângulo querem e buscam: riqueza, trabalho e prosperidade. "Renda e emprego" é o nosso lema no Triângulo. Vamos trabalhar. Deixem-nos trabalhar, porque queremos fazer progredir Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado a V. Exa. Com a palavra, a Prefeita de Ribeirão Vermelho, Ana Rosa Mendonça Lasmar.

A Prefeita Ana Rosa Mendonça Lasmar - Deputado Dinis Pinheiro, demais Deputados da Mesa, Deputada Ana Maria, da Frente, prezadas Prefeitas, prezados Prefeitos, lideranças aqui presentes; como Presidente da Associação dos Municípios do Alto Rio Grande - Amalg -, estamos aqui para trazer o apoio total e irrestrito ao Projeto de Lei nº 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro.

Estamos aqui, Sras. Prefeitas e Srs. Prefeitos, representando não apenas as nossas cidades, mas a maioria dos mineiros. Estamos aqui lutando pela reforma tributária para que haja justiça social nos nossos Municípios e em todo o Estado de Minas. Gostaria de fazer alusão à declaração do Vereador que me antecedeu: temos que respeitar a opinião de todos, mas estamos aqui lutando por essas migalhas que farão muita diferença para nós, Prefeitos, que só administramos com a calculadora na mão. Essas migalhas irão corresponder a cestas básicas, leite para o nosso povo, a uma obra tão necessária para que nossa comunidade possa crescer.

Gostaria de parabenizá-lo, Deputado Dinis Pinheiro, e todos os Deputados e Deputadas que estão engajados nesta causa, porque é preciso muita coragem para lutar em favor dos Municípios de pequeno porte. Parabéns a todos os Deputados que têm a coragem de lutar por nós, que nunca tivemos voz nem vez na Assembléia e que agora, com a coragem de V. Exas., estamos fazendo aqui por representar os Municípios que necessitam de ajuda. Pedimos a todos os Prefeitos e Prefeitas que não assinaram o nosso manifesto que nos procurem e assinem, para que possamos enviá-lo ao Governador Aécio Neves. Estamos unidos pela causa dos Municípios de pequeno porte. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Prefeito Júlio Maria de Souza, de Gonzaga.

O Prefeito Júlio Maria de Souza - Boa tarde, senhores e senhoras. Quero cumprimentar a Mesa e o Deputado Dinis Pinheiro, parabenizando-o pela atitude relativa a esse projeto. O Deputado Zé Maia, no seu pronunciamento, mencionou que, em uma família de 10 filhos, um filho não pode tratar dos outros, que ele não dá conta disso. Vou contar para vocês uma história. Perdi minha mãe aos 9 anos de idade. Meu pai ficou louco varrido, a ponto de sair para dormir no mato com todos os filhos pequenos. Todos nós dormíamos com ele no mato. Em 1964, morávamos na roça, e não deu cana, não deu banana, não deu feijão, não deu nada. A única coisa que deu foi uma moita de inhame. Um rapaz que morava conosco plantou uma moita de inhame numa manga de porco em que minha mãe criava capado. Deu inhame igual cascalho. A família do Zé de Souza podia comer inhame de manhã, à noite e de madrugada, sem sal e sem gordura. Minha irmã, Maria José de Souza, que era menor de idade, trabalhou, cuidou do meu pai e dos irmãos. Graças a Deus, hoje somos independentes. Então quero deixar claro que não estamos falando aqui nem de rico nem de pobre. Vimos aqui para falar sobre o ser humano. Todos nós, mineiros, brasileiros, somos seres humanos.

Falamos de uma pequena migalha para Uberlândia. Perdoa-me, Pietro do meu coração; eu te respeito demais, você sabe que eu te amo, mas falamos de uma quantia que representa uma migalha para essas cidades. Gonzaga é uma cidade pequena, de 6 mil habitantes, que receberá R\$8.000,00 por mês. Quero dizer para vocês, meus caros amigos, que isso, bem administrado, faz uma grande diferença. Vocês não sabem o que é não ter um remédio em casa, não ter o que comer, não ter dinheiro para pagar um médico, não ter um carro para socorrer um doente.

Vocês me perdoem, mas precisam, às vezes, visitar as favelas, etc., para ver a situação, porque, pelo que estamos ouvindo aqui, vocês não sabem, na realidade, o que é pobreza. Perdoem-me, vocês não têm culpa de eu ter nascido num berço pobre; mas nasci num berço de respeito a todos. Precisamos administrar os nossos Municípios com amor, carinho e berço.

Deputado Dinis Pinheiro, você tem uma estrela do seu lado, Deus está ao seu lado e do lado desse projeto. Certamente seremos vencedores, porque necessitamos dessa pequena migalha para ajudar o nosso povo humilde, que está precisando. Que Deus abençoe a todos.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Geraldo Resende, Prefeito de Itumirim.

O Prefeito Geraldo Resende - Prezados Deputados Dalmo Ribeiro Silva, que preside esta reunião, e Dinis Pinheiro, autor desse brilhante projeto. Gostaria de pedir a todos os Prefeitos das cidades pequenas e sofridas uma salva de palmas de apoio ao Deputado Dinis Pinheiro.

Prezados colegas Prefeitos, meu nome é Geraldo Resende, sou Prefeito de uma cidade pequena do Sul de Minas, chamada Itumirim, próxima à cidade-pólo de Lavras. Fiz uma proposta, que foi apresentada em Divinópolis, no dia 24 de setembro. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que esse projeto será aprovado, até mesmo porque aquela lista diz isso. Não acredito que acontecerá na Assembléia Legislativa de Minas Gerais o que aconteceu no Senado. Quando é voto aberto, aparece uma coisa; quando é secreto, os votos caem. Tenho certeza de que o ICMS Solidário será aprovado. Já estou pensando lá na frente, Deputado Dinis Pinheiro, na redistribuição desse dinheiro, na redistribuição do ICMS Solidário.

Vivo uma situação diferente no Sul de Minas. A minha cidade é atípica, diferente de toda cidade do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas. Tenho dois Distritos, nos quais há escolas estaduais e municipal, posto de saúde, destacamento policial, tudo que uma cidade de pequeno porte tem. Na verdade, tenho recurso de uma cidade pequena, mas administro três.

A minha proposta, Sr. Presidente, Deputado Dinis Pinheiro e Deputada Ana Maria Resende, que tive o prazer de conhecer em São João del-Rei, é que os Municípios que tenham Distritos, onde há toda uma estrutura de uma cidade pequena, com posto de saúde, escola, praça pública, destacamento policial, já tenham a percepção da renda "per capita" em dobro, relativo à população do Distrito, porque é difícil demais para nós, das cidades pequenas e pobres, ainda administrar e dividir o dinheiro com os Distritos. Como Prefeitos, não podemos esquecer-nos desses Distritos, onde há problemas, como na sede. Está ficando cada vez mais insuportável e inadmissível essa situação.

Penso na frente. Tenho certeza e acredito na aprovação, e já peço a todos os Prefeitos de cidades que possuem Distritos que conversem com seus Deputados para renovarem e fazerem uma mudança nessa lei, pedindo mais dinheiro para os Municípios com Distritos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Obrigado a V. Exa. Com a palavra, a Deputada Rosângela Reis.

A Deputada Rosângela Reis - Quero saudar o Presidente Dalmo Ribeiro Silva, assim como os Deputados, Deputadas, Prefeitos, Prefeitas, Vereadores, Vereadoras e lideranças comunitárias aqui presentes. Gostaria de saudar, em especial, o nosso caríssimo Deputado Dinis Pinheiro pela iniciativa desse projeto de lei, de tão fundamental importância, que discute uma reforma tributária em Minas Gerais, Estado que todos nós desta Casa defendemos. Tenho a certeza de que nós procuramos defender todos os Municípios, região por região.

Caríssimo Deputado, nessa sua maratona, com muita bravura e coragem, foram realizadas várias audiências nas microrregiões e macrorregiões do nosso Estado, onde ele foi discutido. V. Exa. traz essa discussão, de tão fundamental importância, para esta Casa, foro de debates e que apresenta o sentimento e as necessidades, a fim de sanarmos todas as dúvidas e dificuldades enfrentadas tanto pelos Municípios que perdem quanto pelos que ganham. Nesta lista, há uma relação de Municípios que ganham. Mas também há os que perdem até 50% da renda. Como administrarão imediatamente o seu orçamento levando-se em consideração as várias necessidades?

Há 11 anos trabalho numa área social na minha região, o Leste de Minas, onde se concentram grandes empresas como a Cenibra, em Ipatinga. Está aqui o meu caro Prefeito, Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Aço. Na nossa região, há Municípios que ganharão e outros que perderão. Defendemos distribuição igualitária, qualidade de vida e grandes projetos sociais para os Municípios. É aqui que estamos cumprindo a nossa missão, como representante legítima do povo. É de lá que saí, e com trabalho. Foi com trabalho que vim para esta Casa. Não sou representante de empresa, de Prefeitos e de Municípios, que, às vezes, me apoiaram diretamente. Não tenho essa representação, mas, sim, a popular. Por meio desse trabalho, estou aqui defendendo todo o Estado. Espero que esse projeto venha a melhorar com as sugestões. Precisamos discuti-lo aqui, pois sabemos que há Municípios que terão dificuldade, perderão muito e não conseguirão gerir a sua receita.

Vivemos na região metropolitana, única região metropolitana do interior no Brasil. Lá se concentram também grandes problemas e dificuldades na área social. Há mais de 30 Municípios que vivem nesse entorno e de lá usufruem desses Municípios maiores. Tenho um carinho especial com a nossa região e espero que essa distribuição seja feita de maneira equânime e igualitária. Além disso, que haja um desenvolvimento sustentável integrado nas áreas ambiental, social, da saúde e da educação para aquela região, caso contrário, sabemos que gerará grandes problemas, como em Ribeirão das Neves, onde não há mais como resolvê-los.

Sr. Presidente, finalizando, quero deixar o meu clamor e o daquela região para que revejam e melhorem, com emendas, esse projeto, tão importante para Minas Gerais. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Prefeito de Ladainha, Aécio dos Santos.

O Prefeito Aécio dos Santos - Boa-tarde a todos. Meu caro Presidente; meu caro Deputado Dinis Pinheiro, em cuja pessoa cumprimentos os demais Deputados; Srs. Vereadores; lideranças, este é um momento importante na história política do Estado. Há pessoas, como você, Dinis Pinheiro, que têm coragem de assumir, de pôr a cara para defender o Estado de Minas Gerais.

A nossa região é pobre e será beneficiada com R\$20.000,00. Pode ser migalha para o Triângulo, mas para minha cidade representa muito.

Sou Presidente da Associação do Vale do Mucuri, que congrega 23 cidades que serão beneficiadas. Acredito que agora chegou a nossa vez. O Vereador disse que, na época de Rondon Pacheco, o Triângulo foi beneficiado. Na época do Dinis Pinheiro e do Governador Aécio Neves os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha serão beneficiados. Chegou, sim, a nossa vez.

Quem é rico não conhece as dificuldades dos pobres. Quem não conhece essas cidades não sabe disso. O Deputado Dinis Pinheiro conhece a nossa cidade, bem como o Governador Aécio Neves, que já esteve em nossa cidade. Quando era Deputado Federal, andou pelas ruas e visitou os Distritos. O Dinis Pinheiro vai ao meu Distrito e conhece a minha cidade. Sim, esse realmente sabe das nossas dificuldades e da necessidade de um povo pobre.

Então, meus senhores, minhas senhoras, meus Deputados, faço um apelo em nome de 23 Prefeitos do Vale do Mucuri: que procurem votar ainda este ano esse grande projeto.

Dinis, você será perpetuado na história política do Estado de Minas Gerais porque teve coragem de enfrentar os ricos. Os pobres não têm vez nem a palavra. Está tendo, agora, a oportunidade de defender uma justa causa para os nossos Municípios. É isso, Dinis Pinheiro. Acredito em você, na sua capacidade. Quem sabe um dia você estará à frente deste Estado para fazer essa Minas Gerais que tanto sonhamos? Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Deputada Gláucia Brandão.

A Deputada Gláucia Brandão - Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por cujo intermédio cumprimento a todos os Deputados presentes. Faço uma menção especial ao Deputado Dinis Pinheiro, autor desse projeto tão importante que promove justiça social e tributária em Minas Gerais. Parabenizo a nossa querida amiga Ana Maria Resende, Presidente da frente parlamentar que é uma iniciativa importante e que contou com a assinatura de 61 Deputados desta Casa, que têm compromisso com uma Minas Gerais justa, mais solidária e mais humana.

Esses 12 fóruns, mais os dois extraordinários, permitiram que Minas Gerais conhecesse esse projeto, que o debatesse e o aprimorasse com sugestões. Tenho certeza de que a Casa trabalhará e consolidará os dados de forma que tenhamos um projeto cada vez melhor e que realmente retrate as demandas dos cidadãos de Minas Gerais. Isso é que é importante.

Sou de Ribeirão das Neves, a cidade com a menor renda "per capita" no Estado, com R\$2,88. Gostaria de pedir aqui a compreensão das pessoas que têm uma renda "per capita" acima de R\$50,00 ou de R\$70,00. A Deputada Ana Maria Resende disse que há Municípios com renda "per capita" de até R\$220,00.

Gostaria de falar um pouquinho de Ribeirão das Neves, a fim de que vocês compreendam a dificuldade do Prefeito Wallace e da Vice-Prefeita Bárbara, que aqui está.

Agradeço a presença da comunidade de Ribeirão das Neves e de Ibitiré, dos Vereadores que aqui estiveram, bem como dos Prefeitos que conhecem as necessidades de uma cidade que tem um ICMS muito baixo, como é o caso da nossa.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte, somos 350 mil habitantes e enfrentamos dificuldades de toda natureza. Das nossas ruas, 60% ainda são de terra, o que dificulta a administração pública. Das nossas casas, 50% não têm esgoto sanitário. Como um Prefeito com uma renda de R\$930.000,00 de ICMS por mês pode administrar uma cidade como essa?

Ribeirão das Neves, com os outros 762 Municípios, é a favor da aprovação desse projeto, que trará mais dignidade a todos os cidadãos mineiros. Compreendo as dificuldades das cidades que deixarão de ganhar - não digo perder -, mas é exatamente por isso que o projeto recebeu o nome de ICMS Solidário. Esperamos solidariedade daqueles que têm muito, que conseguiram obter o desenvolvimento, que já estão na frente. Nós, que estamos em fase inicial de desenvolvimento, precisamos de vocês, necessitamos do compromisso, da solidariedade, do respeito e do apoio de todos para nos desenvolvermos. Sabemos que o percentual de 4,68% não resolverá o problema, mas fará muita diferença para os Municípios de renda "per capita" baixa.

Venho aqui para solidarizar-me com todos vocês e para parabenizar o Deputado Dinis Pinheiro pelo trabalho incansável, como também a Deputada Ana Maria Resende. Agradeço também ao nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, a realização desse fórum, visando à interiorização da discussão e à democratização desse projeto para que este possa representar, verdadeiramente, o sentimento e as demandas do povo de Minas Gerais.

Deixo o meu apoio irrestrito ao projeto, que queremos aprimorar. Contamos com a sugestão de todos os senhores para que esse projeto seja mais justo. O ideal seria aprovarmos um projeto capaz de fazer com que as cidades nada perdessem. Vamos trabalhar para aprimorar o projeto, para que tenha aprovação unânime.

Esperamos que todos saiam ganhando, pois, assim, o povo será beneficiado. Parabenizo o Deputado Dinis Pinheiro, a Deputada Ana Maria Resende, a Assembléia e todos os presentes, que estão dando exemplo de cidadania. Muito obrigada a todos.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputada. Com a palavra, o Deputado Doutor Rinaldo.

O Deputado Doutor Rinaldo - Caro Presidente, senhores e senhoras, é um prazer participar desta reunião. Estou aqui desde o início das discussões ouvindo vários Prefeitos, que fizeram uso da tribuna para falar da satisfação ou da decepção pelo projeto do ICMS solidário.

Após ouvirmos tantos Prefeitos e Prefeitas, ficamos mais satisfeitos ainda por termos assinado a Frente Parlamentar em Defesa do ICMS Solidário. Percebemos que, com isso, Minas está ganhando. E, se Minas está ganhando, todos os Municípios ganham. Se Minas ganha, ganha o Triângulo, o Norte, o Sul. Eu, que faço parte da região Centro-Oeste, onde há Municípios com boas condições financeiras e outros com condições ruins, vejo que o projeto é muito bom, motivo pelo qual tenho de parabenizar o nosso companheiro, Deputado Dinis Pinheiro, pois a iniciativa fará justiça aos Municípios. Foi muito bom e emocionante ouvirmos o Prefeito de Padre Paraíso. Após essa fala, ficamos mais satisfeitos ainda por assinarmos a Frente Parlamentar a favor da aprovação do projeto do ICMS Solidário.

Todavia, infelizmente, há pequenas injustiças. No Centro-Oeste, há um Município, pequeno e muito pobre, São Sebastião do Oeste, que está perdendo mais de 20%. No entanto, temos certeza de que as pequenas falhas desse projeto serão corrigidas por emendas. Os grandes e ricos Municípios - não direi que perderão - deixarão de ganhar. Na verdade, até ganharão, porque o seu vizinho, o Município pobre, estará ganhando. Com isso, haverá a tranquilidade de se viver em uma cidade rica, tendo, como vizinho, um Município pobre, em melhores condições.

Temos a certeza de que terão mais segurança. Haverá mais pessoas em melhores condições para trabalhar, visto que terão alimentação, escolaridade e profissão melhores. Então, todo o Estado de Minas Gerais ganhará com isso. Teremos, sim, algumas emendas para corrigir pequenas falhas. No entanto, o projeto é muito bom; com ele, Minas ganhará, avançará. Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado Dinis Pinheiro, por esse projeto.

O Sr. Presidente - Obrigado, Doutor Rinaldo. Com a palavra, o Prefeito Odelmo Leão, de Uberlândia.

O Prefeito Odelmo Leão - Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva; Deputado Dinis Pinheiro, autor do projeto; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; Srs. Prefeitos; Sras. Prefeitas; Vereadores e Vereadoras; lideranças mineiras, caro Dalmo Ribeiro Silva, vim para a Assembléia Legislativa nesta tarde imbuído da idéia de se fazer uma discussão de alto nível. Não estou aqui para discutir a questão do pequeno ou do maior, mas, sim, para debater um projeto em que há interesse de todo o Estado de Minas Gerais.

Se V. Exa. perguntar-me qual é a posição da nossa região, vou afirmar-lhe que é clara: somos contrários. Temos de dizer por que nos posicionamos dessa forma. Na nossa avaliação, caro Deputado Dinis Pinheiro, a nossa discussão deveria ser outra. Hoje, o que temos no nosso país é um regime federativo concentrado no governo federal, que coloca os Municípios a serviço da população, sem nada a oferecer-lhes. Esta é a grande discussão que temos de fazer aqui.

Nós, pequenos ou grandes, somos os geradores de impostos, emprego e renda deste país, mas ficamos concentrados no governo federal, que, até hoje, não acenou para nós de forma clara. Vou citar alguns exemplos. A cidade de Uberlândia tem seus sacrifícios? Sim, assim como os tem toda a região do Triângulo Mineiro. Lá há favelas, pessoas menos favorecidas, sem habitação, bairros sem saneamento.

Vejamos o que acontece quando buscamos o apoio do governo federal em programas como o PAC, por exemplo. Uberlândia recebeu apoio para fazer o saneamento do Bairro Morumbi, mas isso veio depois de 15 anos. Sabem como se deu esse apoio? Em forma de empréstimo oriundo da caderneta de poupança. Assim sendo, a nossa população terá de pagá-lo. Buscamos o apoio do governo federal para a habitação da nossa população, pois há uma deficiência de 14 mil casas. Conseguimos algo também oriundo da caderneta de poupança. Nesse caso, o Município entra com o terreno, com o saneamento, com a água e com a luz. O governo federal concede ao trabalhador um empréstimo, mas, depois, ele terá de devolvê-lo.

O que temos de discutir é a concentração de renda e de impostos deste país, fato que leva os Municípios mineiros e brasileiros a pedir favor com chapéu. Deveríamos dispor de uma política inversa, segundo a qual os Municípios deveriam ter recursos para atender à sua população,

evitando, assim, a necessidade de se fazer esta discussão hoje.

Portanto, caros Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Dinis Pinheiro, entendo que esta é a grande discussão que este país tem de fazer. Ou seja, temos de discutir um novo pacto federativo a fim de garantirmos aos Municípios brasileiros condições para darem dignidade à sua população, evitando, assim, que um Município seja posto contra o outro. Não é isso o que viemos fazer hoje aqui.

Ao contrário, quero dizer, meu caro Deputado Dinis Pinheiro, que fico preocupado. Quando elaboramos o nosso PPA, a nossa LDB e o nosso orçamento, temos a Lei Federal nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que imputa ao administrador público apontar outra receita onde ele corta uma receita. Pergunto: relativamente aos Municípios que têm receitas cortadas, como eles poderão cumprir essa lei, que veio para ficar e é boa? Portanto, o Triângulo Mineiro não veio aqui para dizer que é grande nem pequeno, mas para dizer que, na nossa avaliação, o foco da discussão deve ser outro. Essa discussão e essa proposta como fundo é uma proposta também inviável porque nós, legisladores,...

O Sr. Presidente - A Presidência solicita às galerias a gentileza de fazer silêncio para que possamos ouvir o orador, pois o tempo dele está sendo cronometrado.

O Prefeito Odelmo Leão - Meu caro, Presidente, vou encerrar. Quero deixar posições claras para que sirvam ao debate. Quando se propõe a criação de um fundo, temos de entender obviamente que não podemos propor ao Executivo despesas. Isso é uma coisa que estão tentando fazer de forma política, e política, que, aliás, não servirá para nada.

Portanto, com muita dignidade e tranquilidade, quero dizer a todos os presentes que fui Deputado Federal por Minas Gerais, por quatro mandatos, e trabalhei por todas a Minas Gerais com muito orgulho. Quero dizer que, como Prefeito da cidade de Uberlândia, estou aqui para ter a minha posição clara. O que não se pode ter na vida pública é posições dúbias, que não são transparentes. Essa, se assim me permitem os meus caros colegas Prefeitos, é a posição do Triângulo Mineiro. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado a V. Exa. Com a palavra, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura - Cumprimento as autoridades, os Deputados, as Deputadas, os Prefeitos, as Prefeitas, os Vereadores e as Vereadoras, na pessoa da autoridade mais importante aqui, hoje, que é o povo de Minas Gerais. Quero dizer, caros amigos e amigas, que o que nos une é muito maior que aquilo que nos divide. Minas Gerais hoje, unida, tem um grande desafio: a luta pelo pacto federativo e pela reforma tributária em Brasília. Minas, nessa batalha, não pode se dividir. Não pode se dividir entre irmãos. O pacto federativo e a reforma tributária são essenciais.

Precisamos rediscutir, por exemplo, o prejuízo que os Municípios produtores tiveram pela aplicação da famigerada Lei Kandir, que desonera as exportações. E os Municípios sofrem com isso. Precisamos rediscutir, por exemplo, a contribuição financeira sobre a extração mineral, que hoje tem levado as riquezas minerais de Minas Gerais e deixado no nosso Estado a pobreza e os buracos nas nossas montanhas. Essa precisa ser a unidade de Minas Gerais, e não podemos cair aqui em falsas divergências ou polêmicas. O estudo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal mostra que, dos 853 Municípios mineiros, 853 têm uma arrecadação inferior aos seus gastos e a suas demandas.

O que precisamos é aumentar a arrecadação dos 853 Municípios. E é para isso que precisamos fazer o pacto federativo e a reforma tributária, essenciais neste momento.

Quero dizer a vocês, meus amigos, que a dificuldade hoje é muito grande. Não posso vir a esta tribuna e cair na falsa polêmica: "Ah, mas o Deputado Carlin Moura é de Contagem, cidade que vai perder; ah, o Deputado Carlin Moura foi bem votado em Belo Oriente, cidade que vai perder". Esse não é o debate, meus amigos. Quero dizer a vocês que quem mora em Contagem e Belo Oriente são mineiros. Lá há gente do Jequitinhonha, do Mucuri, do Triângulo, do Vale do Rio Doce. E povo é sempre povo; e gente é sempre povo. Não podemos criar essa falsa polêmica. Temos de aumentar a arrecadação de todos os Municípios. Discurso contrário a isso não passa de mera demagogia. É isso o que precisamos discutir.

Para concluir, parabênizo o Deputado Dinis Pinheiro e a Assembléia Legislativa pela realização dessas conferências, das audiências públicas em todos os rincões de Minas Gerais. Deixo uma sugestão: quem sabe o Governador Aécio Neves não usa esse bom exemplo e faz audiências públicas em todos os rincões de Minas, para ajudarmos a definir a distribuição dos 75% de ICMS? Isso interessa a todos nós. Esse percentual não deve ser distribuído apenas na base da canetada, nos gabinetes. Está na hora de Minas exigir um orçamento participativo, para que possamos, juntamente com todo o povo do Sul, Norte, Leste e Oeste, discutir os 75% do ICMS. Essa, sim, é a riqueza que não está sendo distribuída.

Vocês estão de parabéns pela importante participação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Com a palavra, o Deputado Lafayette de Andrada.

O Deputado Lafayette de Andrada - Caro Presidente, Deputado Dalmo; ilustre Deputado Dinis Pinheiro, autor do projeto; nobres Deputados que compõem a Mesa; Prefeitos e Prefeitas; Vereadores.

Serei breve. Sou de uma região, a Zona da Mata, onde a grande maioria dos Municípios, com a aprovação desse projeto, seriam contemplados com aumento em sua arrecadação. Tenho a obrigação, em homenagem aos mineiros que me apoiaram e votaram em mim, de votar a favor desse projeto. Faço uma observação, não contra ou a favor dele. Quero refletir sobre a realidade dos Municípios brasileiros, sobretudo os mineiros.

Não existe Município rico em Minas Gerais; não existe Município rico no Brasil. Se olharmos os maiores, aqueles que têm a maior arrecadação, veremos que sua renda "per capita" de R\$80,00 é considerada altíssima, em comparação com aqueles que têm uma renda baixíssima, de R\$14,00 ou R\$15,00. Isso está errado. O que existe no Brasil hoje é uma cegueira do governo federal, para esmagar os Municípios; e é isso que não podemos aceitar.

Os Municípios do País ficam com cerca de 15% da arrecadação total. As riquezas do País são distribuídas para quase 6 mil Municípios, à ordem de 15%. Cerca de 25% da riqueza nacional são repartidos entre os Estados. E sessenta e tantos por cento são concentrados na mão do governo federal, que fica exigindo dos Municípios contrapartidas para obras, para educação, para transporte, empurrando goela abaixo percentuais mínimos que devem ser gastos com isso ou aquilo. Ele exige dos Municípios que façam isso ou aquilo. E ele não faz nada para esses Municípios. Os Prefeitos estão há quanto tempo com o pires na mão? Essa palavra é a verdade, por mais chula que seja. Os Municípios estão pedindo ao governo federal 1% do FTN. Há quanto tempo o governo federal está prometendo isso?

Não podemos admitir que o governo federal, como nos últimos dez anos, continue criando novas contribuições. Qual o objetivo disso? Não



repartir com os Municípios. A Constituição é muito clara. Os impostos arrecadados do governo federal têm de ser repartidos entre União, Estados e Municípios. O que o governo federal faz? Cria uma contribuição que nada mais é do que um imposto com nome diferente. E diz que contribuição não precisa ser dividida com Estados e Municípios.

Quando foi votada a Constituição Federal de 1988, os impostos eram o dobro das contribuições, em termos de valores. Hoje, as contribuições são maiores que os impostos. As contribuições ficam todas na goela do governo federal.

Quero parabenizar o Deputado Dinis Pinheiro por ter proposto esta discussão. Não sei se esse é o melhor caminho. O fato é que do jeito como está não pode continuar. Será que a receita para consertar será ICMS Solidário? É uma boa idéia. O Deputado Dinis Pinheiro foi corajoso, pois trouxe uma proposta, apresentou uma alternativa. Não sei se é melhor ou pior, mas temos de discutir, temos de propor soluções, porque os Municípios estão à míngua e à míngua não podem ficar. Temos de bater no governo federal, que engole mais de 60% da arrecadação e sem dividir com os Municípios, exigindo deles obrigações que não cumpre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero parabenizar o Deputado Dinis Pinheiro e todos que estão aqui debatendo, porque estão mostrando a insatisfação dos Municípios com a realidade nacional. Essa insatisfação é nossa também.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Deputado Dinis Pinheiro, que teve a coragem de expor essa ferida, que teve a coragem de trazer aqui esse problema. Esperamos que todos nós, parlamentares, Vereadores, Prefeitos, Vereadores públicos sérios, acima das questúnculas pequenas, possamos debater esse problema. Oxalá possamos encontrar uma solução que satisfaça os Municípios de nosso país, sobretudo os de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Dinis Pinheiro, autor do projeto que estamos discutindo.

O Deputado Dinis Pinheiro - Entendo que não havia necessidade de eu falar outra vez, pois o fiz mais cedo. Não vou esbravejar, radicalizar. Minha formação moral não me permite o caminho da chantagem e solicitar a independência do Jequitinhonha, do Mucuri, do Norte de Minas ou até mesmo dessas 762 cidades, que poderiam formatar um novo Estado. Nossas manifestações sempre foram e continuaram sendo alicerçadas no bom-senso, na razão, nos números, na vivência, no desprendimento e no espírito humanitário.

Entendo que esses instrumentos são dos fracos, dos frágeis de argumentos, que não conseguem externar com clareza e razão suas manifestações. É um prazer para este Deputado, que muito cedo chegou à Casa dos mineiros, participar deste momento precioso e elevado desta augusta Casa. Permitam-me não citar os nomes de tantos que falaram com propriedade e de tantos que falaram sem razão.

É um prazer para este modesto e humilde Deputado debater de forma elevada e qualificada com um homem que é a grandeza de Minas e tem uma trajetória política admirável. Um homem que foi Deputado por anos e anos e que, com sabedoria, capacidade e luz divina, tem a felicidade de administrar a cidade de Uberlândia. V. Exa. sempre foi e será referência para o Dinis Pinheiro, filho da humilde Ibirité. E certamente será referência para esta Assembléia Legislativa, constituída de 77 Deputados e Deputadas que têm um espírito altaneiro e visão de futuro, cujas ações são permeadas de altivez. Estarei ao seu lado, nobre e eterno Deputado Odelmo Leão, da mesma forma que estarei ao lado dos Deputados e Prefeitos quando se falar com propriedade da revisão do pacto federativo. Contem com meu apoio, minhas mãos, meu trabalho, meu suor e minha dedicação.

O Governador Aécio Neves foi muito sábio e está empunhando com brilhantismo a necessidade da revisão do pacto federativo. É inaceitável, ilustre Odelmo, que 70% dos recursos se encontrem concentrados nas mãos do governo federal, que 20% fiquem nas mãos dos Estados e que minguados e escassos 10% fiquem nas mãos dos grandes obreiros e benfeitores, dos heróis dos mineiros, nossos queridos Vereadores e Prefeitos. Esta é uma ação que deve ser realizada com galhardia, destemor e espírito aguerrido.

Mas, ilustre Deputado Getúlio, isso não serve de subterfúgio para que não façamos, de forma exemplar, o dever de casa na nossa residência, na nossa paróquia, no nosso seio familiar, até porque entendo que o belo exemplo deve ser externado a partir da nossa casa, da nossa vida doméstica.

Ilustre Deputado Luiz Humberto, a Assembléia Legislativa haverá, sim, de dar a sua contribuição valiosa e valorosa, porque essa é uma que deve ser realizada simultaneamente à ação externada e manifestada pelo Deputado Odelmo, atual Prefeito, e por alguns que me antecederam. Essa é uma ação importante e preciosa. Duas ações simultâneas, sendo uma no âmbito federal.

Ora, amigos, se algo está errado na nossa casa, se algo não anda bem, vamos nos aquietar, silenciar, cruzar os braços e deixar que outro venha fazer por nós? É contraditório, equívoco, ledô engano, pura heresia. É por isso que, já com a experiência de quatro mandatos de Deputado, por generosidade dos mineiros e bondade do Pai Celestial, insisto. A cada dia que passa e que visito Minas Gerais e as cidades mais pobres, carentes e menos favorecidas, minha consciência se fortalece de que este caminho é merecedor de crédito pela maior parte dos Deputados e Deputadas desta Casa.

Jamais buscarei unanimidade; jamais pleitearei que todos os Deputados, Prefeitos e Vereadores manifestem-se favoravelmente à nossa proposta. Seria menosprezar a sabedoria dos Deputados e Deputadas desta Casa, diminuir a grandeza dos Prefeitos, Prefeitas, dos Vereadores, dos nossos líderes políticos. O projeto aí está, alcançando 762 cidades, e, com a emenda valiosa do Deputado Dalmo, 792. Os números são claros e simbolizam, de forma muito evidente, uma clara e imperiosa necessidade de revisão do cenário que aí se encontra, que está beneficiando uma minoria em detrimento de uma grande maioria.

A Constituição Federal determina, como falei mais cedo, que 75% sejam distribuídos de acordo com o VAF - em Minas, distribuem-se 75% mais 4,6%. Não é preciso aprovar-se o ICMS Solidário, não. Faço um desafio a quem quer que seja, do técnico mais estudioso de Minas Gerais ao Prefeito mais sábio da nossa Minas: que apresente um projeto ou uma emenda que tenha um alcance social maior do que o ICMS Solidário. Apresente, que terei humildade cristã para acolher as sugestões que porventura tiverem amplitude e abrangência ainda mais expressivas. É só apresentar, sugerir e oferecer, que esta mão humilde terá a oportunidade de acolher, com grandeza, visão e elevado espírito, esse aperfeiçoamento que porventura seja externado.

Mais de cem emendas já foram apresentadas; muitas delas certamente serão inseridas nesse projeto. Quero reafirmar aos Prefeitos e Prefeitas que outros Estados já fizeram essa distribuição há anos, mas a Assembléia Legislativa - e tenho de destacar a riqueza do processo democrático - ainda não teve a condição necessária e adequada para fazer essa mudança justa e cristã.

Minas, como falei, são muitas, mas fico observando, queridos Deputados e Deputadas, algumas coisas que nos deixam bastante estupefatos e estarecidos. Todos somos filhos de Deus, mas o atual sistema fere duramente dois princípios. Um é o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei. Onde está essa igualdade perante a lei? Um morador de Araporã recebe R\$200,00 por mês; já um morador de Novo Cruzeiro, Ladainha, Ribeirão das Neves ou Montes Claros recebe R\$3,00 por mês. O morador de Araporã é mais íntegro do que o morador de Caraiú ou de Paraíso? É mais honrado do que um filho de Ribeirão das Neves? Isso é errado, um grande equívoco. O outro é o princípio cristão

de que todos são filhos de Deus.

É por isso que, com a consciência tranqüila, as mãos limpas e o coração aberto, reapresentei mais uma vez esse projeto de lei. Espero que o desprendimento, a solidariedade e a luz divina pautem as ações desses Prefeitos que ora lamentam a possível perda, embora esses recursos já devessem ter sido distribuídos - lamentavelmente ainda não foram direcionados para os Municípios pobres.

Sou totalmente favorável a V. Exa., Prefeito Odelmo, quando, com muita propriedade, fala que o fundo é heresia, totalmente improvável, caminho infundado. É verdade. Temos de ter clareza nas palavras e nas ações. Temos de ter hombridade. Em primeiro lugar, fundo é competência do Executivo. E isso aqui é um dever da Casa, da Assembléia, dos 77 Deputados. Nada de Executivo Estadual ou de Executivo Federal.

Em segundo lugar, não existe mágica quando se fala em fundo. Se porventura existisse essa possibilidade por parte do Executivo Estadual ou do Federal, alguém, no final, ficaria comprometido porque, se existe um fundo, este é constituído de dinheiro. E aí, em algum lugar seria comprometida a construção de escola; em algum lugar se iria deixar de fazer asfalto; algum lugar deixaria de comprar remédio; algum lugar deixaria de adquirir ambulância; e por aí afora. Ledo engano. Proposta irresponsável, infundada, não revestida de credibilidade.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, queridos Prefeitos, Prefeitas, Vereadores, nesta oportunidade rica da minha vida e preciosa da Assembléia Legislativa, quero manifestar o meu carinho e apreço a todos vocês: àqueles que se apresentaram favoravelmente ao projeto e àqueles que, de forma respeitosa, vieram aqui demonstrar o seu contraponto, a sua opinião inversa à nossa. É dessa forma, com esses debates, com esses embates democráticos, que teremos a oportunidade de construir uma Minas melhor, mais próspera e feliz.

Foi muito bom caminhar por Minas Gerais, ouvir o sentimento dos mineiros, debater com os Deputados e com as Deputadas que aqui se apresentaram e fazer parte da Frente Parlamentar que hoje conta com o apoio de 61 Deputados e Deputadas. Tenho certeza de que, independentemente do desfecho desse nosso movimento, do reinício dessa nossa cruzada pela solidariedade, saio daqui fortalecido, e a Assembléia Legislativa também sai mais pujante, feliz e próspera, porque está interiorizando suas ações. Isso ocorre até por determinação desse notável Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, que, com muita sabedoria, muito dinamismo, muito talento e muita capacidade, vem administrando esta augusta Casa dos mineiros e foi o grande responsável pela implementação do "Fórum Técnico ICMS Solidário".

Acredito na capacidade e sabedoria desta Casa. Acredito na sabedoria, capacidade e visão administrativa do Governador Aécio Neves, mas reitero aos Prefeitos e às Prefeitas: esse atual sistema é perverso e desumano. É inaceitável que um Município como Betim tenha uma receita superior a 150 cidades do Norte, do Jequitinhonha e do Mucuri. É inconcebível que a Câmara de Vereadores de Betim tenha uma receita maior do que Ribeirão das Neves para cuidar de 350 mil habitantes.

Isso tem de ser enfrentado. E, mesmo com a possibilidade do ICMS Solidário, essas cidades continuarão a ser as mais ricas do Estado de Minas Gerais e as beneficiadas, disparadamente, continuarão a ser as mais pobres.

Quando o Betinho falou que com o ICMS Solidário ele deixaria de receber R\$22.000.000,00 ao ano, não teve a coragem de fazer o que o bravo Deputado Odelmo fez: não veio aqui discutir, debater, até porque hoje a receita deve estar girando em torno de R\$800.000.000,00. Deputadas e Deputados, Betim, ano que vem, deverá arrecadar aproximadamente R\$1.000.000.000,00. A conta é fácil de se fazer: se aprovarmos o ICMS Solidário de R\$800.000.000,00, ele passará a contar com R\$980.000.000,00.

É por isso que insisto: algumas cidades são ricas, têm muitos recursos, muito dinheiro e muita condição. Se Betim tem favela, Ribeirão das Neves, Ibirité e Santa Luzia também as têm. Mas Betim tem muito mais dinheiro para melhorar a qualidade de vida do seu povo, e essas outras cidades não têm.

Portanto saio daqui feliz, com esse debate elevado. Quero parabenizar os Deputados e as Deputadas e deixar um abraço fraterno para a Deputada Ana Maria Resende, que, com muito brilhantismo, está presidindo a Frente Parlamentar. Tenho certeza absoluta de que dessa forma, com bravura cívica, idealismo, pureza de alma e de pensamento, teremos a oportunidade preciosa, sob as bênçãos de Deus e ao lado desse grande Governador e estadista, notável homem público, de construir a Minas dos mineiros e das mineiras, com a prosperidade do Triângulo, mas também com a prosperidade do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas, com avanço, alegria, encanto e uma vida melhor para as 762 cidades, para todos os milhões de mineiros. Vamos juntos, sob as bênçãos de Deus, construir essa Minas fraterna, humana, mais equilibrada e cristã. Foi muito bom estar com todos vocês. Parabéns.

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Humberto Carneiro) - Com a palavra, a Sra. Ana Eduarda, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Sra. Ana Eduarda - Boa-tarde. Meu nome é Ana Eduarda e, como já foi dito, sou gestora ambiental. Desde o início do processo, estivemos juntos. A Assembléia convidou todas as secretarias e o Executivo para discutir neste fórum técnico. Em primeiro lugar, queria fazer eco às palavras do Deputado Dinis Pinheiro e louvar esta Casa por sua iniciativa. Realmente nos enche de esperança viver em um Estado em que as leis são feitas dessa forma, com o povo sendo ouvido em todas as cidades, com todo o respeito. Este evento foi promovido com competência e seriedade, apesar da dificuldade de estar em todas as regiões, as mais diversas possível. Como mineira, fico muito satisfeita e feliz.

Como jurista e advogada, participamos desse processo entendendo que a Lei Robin Hood é inteligente, avançada, e precisa ser discutida. Os 4,68% do VAF precisam realmente ser distribuídos dentro de um espírito que deixe de privilegiar tanto a parte econômica como vem sendo feito. Hoje, o meio ambiente, sem perder o foco no ser humano e sua dignidade, trata da sobrevivência da vida no planeta Terra, que está ameaçado. Precisamos cuidar de nosso ambiente, biodiversidade e águas. O trabalhador precisa de lazer e, muitas vezes, da cura, cujo remédio pode estar na natureza. Cada centavo investido em saneamento equivale a menos dois centavos investidos em saúde.

O critério meio ambiente, dentro da Lei Robin Hood, é subdividido em dois: unidades de conservação e de saneamento. Entendemos que Minas precisa avançar. No Mato Grosso, 7% vão para o meio ambiente; no Paraná, 5% são destinados a incentivar políticas públicas nessa área. Precisamos redistribuir esses 4,68% do VAF.

Esperamos que os Deputados tenham a sensibilidade de abraçar a nossa causa, a causa ambiental, que é projeto do governo. É meta do governo aumentar as unidades de conservação. Viemos aqui, com humildade, solicitar a atenção dos Deputados para esse problema, que é global e precisa ser atacado, porque o homem está inserido nesse processo. Não se deve perder o homem, o ser humano de foco.

Agradeço à Assembléia. Foi um prazer muito grande conhecer o trabalho de cada um e também dos que trabalharam na organização. Nos encontros que ocorreram nas 12 cidades, não houve nenhum incidente desagradável, nenhum problema que não fosse contornado com brilhantismo pela equipe. Agradeço ao Deputado Dinis Pinheiro, uma pessoa agradável de se conviver, um homem de classe e de elegância a toda prova. A conduta dos Deputados foi de respeito por toda a equipe. A Deputada Ana Maria atuou com brilhantismo. Parabéns a todos e

muito obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Com a palavra, o Prefeito Municipal de Luz, Agostinho Carlos de Oliveira.

O Prefeito Agostinho Carlos de Oliveira - Sr. Presidente, senhoras e senhores, queria manifestar, não só em nome de Luz, mas em nome dos 12 Municípios que participam da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco, a qual presido, o nosso apoio irrestrito ao Projeto de Lei nº 637/2007. Fiquei um pouco preocupado com o discurso feito aqui sobre o pacto federativo, sobre a proposta de se criar um fundo. Tudo isso parece ameaçar a tramitação do projeto aqui, nesta Casa, talvez na tentativa de diluir a coisa, como estratégia de protelação.

Queria fazer coro com o que disse o Deputado Dinis Pinheiro. É indiscutível que é preciso pensar o pacto federativo, mas está ao alcance desta Casa resolver o projeto ICMS Solidário. Já é algo importante para melhorar a vida dos Municípios que padecem com muitas dificuldades.

Gostaria de parabenizá-los pelo evento. Em alguns momentos, o debate foi acalorado. Mas há aquele dito de que todo ponto de vista é a vista de um ponto. Do ponto de vista das pessoas que apóiam o projeto, gostaria de ressaltar a necessidade de pensar o impacto naqueles Municípios que perdem. Na pior das hipóteses, que se crie um mecanismo de transição para amortecer esse impacto, muito embora tenham dito aqui que as cidades que têm uma economia pujante não o sentirão, pois o próprio crescimento natural da economia absorverá essa perda. Então isso não parece muito preocupante para as cidades que têm uma economia mais pujante. Mas é preciso pensar caso a caso, para saber se há alguma circunstância em que, de fato, comprometa-se a normalidade do que se faz nas cidades que hoje deixariam de receber parte dos recursos, para garantir que o projeto tramite nesta Casa e seja aprovado, para que não haja manobras protelatórias, de novo, a respeito do projeto.

O apóstolo Paulo disse que o reino de Deus é justiça, alegria e paz. Esta Casa cumpre, com beleza, aprovando esse projeto, um ato que promove o reino de Deus nas nossas Minas Gerais, porque promoverá a justiça, que trará alegria e paz para 16 milhões de mineiros. Parabéns a Casa pela promoção da justiça, manifestando esse apoio em nome dos Municípios da Amasf.

O Sr. Presidente - Obrigado a V. Exa. Com a palavra, o Vereador Fernando Rezende, da Câmara Municipal de Uberlândia.

O Vereador Fernando Rezende - Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por quem cumprimento todos os Deputados presentes, Prefeitos, Vereadores, senhoras e senhores, entendo bem a angústia de todos, principalmente dos Municípios mais pobres. Há 20 anos, o governo federal e os governos estaduais municipalizaram diversas ações. As Prefeituras tiveram que assumir a responsabilidade sobre a educação, sobre a saúde principalmente, além dos convênios firmados com o governo do Estado na área da segurança, de aluguéis de imóveis, etc. Na hora de pagar a conta, a população não vem ao Estado nem vai à União, ela bate à porta do Prefeito ou vai ao Vereador cobrar a ação do governo municipal. Então, é necessário que realmente os Municípios tenham uma ajuda.

Nesse aspecto, a proposta do Deputado Dinis Pinheiro é justa. Porém, em meu ver, ela comete um grande equívoco, na medida em que tira recursos de alguns Municípios e os transfere para outros Municípios, já que todos os Municípios do Estado de Minas Gerais contribuem com sua cota de sacrifício. Não é possível que façamos simplesmente uma transferência de sacrifícios, aumentando o sacrifício de outros Municípios.

No caso do Triângulo Mineiro, desde a implementação da Lei Robin Hood a região vem contribuindo, especialmente a cidade de Uberlândia. Para quem não sabe, na área de saúde Uberlândia atende mais de 70 cidades. Atendemos mais de quatro Estados além dessas cidades. Na área de impostos, desde 1986 deixamos de receber o correspondente hoje a R\$98.000.000,00 de ICMS, que foram transferidos para outra cidade através de uma decisão, na oportunidade, do governo do Estado. E nós, além de tudo isso, temos a responsabilidade de apoiar as Polícias Militar e Civil, que são regionais.

Desse modo, R\$112.000.000,00, recurso que será retirado de Uberlândia, fará muita falta para nossa região. Isso, com certeza, afetará o atendimento não só da nossa cidade, mas até da comunidade do Norte de Minas, que é atendida na nossa cidade.

Tenho aqui uma sugestão a apresentar a esta Casa e aos Deputados. Tenho certeza absoluta de que os 77 Deputados são favoráveis a que Minas Gerais tenha uma melhor distribuição de impostos. Estamos falando de R\$170.000.000,00. Essa parcela de sacrifício caberá ao governo do Estado assumir. Se os 77 Deputados forem ao Governador solicitar que encaminhe um projeto de lei a esta Casa propondo que o governo do Estado transfira R\$170.000.000,00 para essas cidades que serão beneficiadas, tenho certeza de que esse projeto terá unanimidade. Entendo a preocupação dos Deputados, mas entendo também que não cabe aos Municípios dar mais uma parcela de sacrifício, já que há tantos anos o vêm fazendo.

Essa é a sugestão que deixo para esta Casa. Tenho certeza absoluta de que todos os Deputados votarão a favor de projeto do Governador que faça essa proposta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Prefeito Danilo Alvarenga, de Caraiá.

O Prefeito Danilo Alves de Alvarenga - Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva; meu amigo Deputado Dinis Pinheiro, a quem cumprimento pela nobreza, inteligência, capacidade e coragem de lançar esse projeto de lei. Deputados aqui presentes, Prefeitos, Prefeitas e Vereadores, gostaria de fazer uma consideração rápida, mas não poderia, neste momento, deixar de manifestar também meu apoio e minha consideração pelo Deputado.

Sou nascido e criado em Lavras, no Município onde, por sorte, a população tem uma qualidade de vida bastante superior à das regiões Nordeste e Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri. Vivi uma situação e, hoje, sou Prefeito de uma cidade pobre, com IDH de 0,68, que, como todas as outras, tem problemas relacionados a saúde, educação, estradas e, principalmente, à fome de grande parte da população. Além de tudo isso, o próprio clima não nos ajuda a produzir alimentos. É mais do que justo esse projeto de lei para que esses Municípios, mesmo recebendo pequenas quantidades - no nosso caso, R\$39.000,00 ao mês -, tenham recursos suficientes para melhorar as estradas, fomentar a produção e pagar a parcela do 13º salário. Enfim, são recursos pequenos, mas que, para nós que vivemos numa cidade com recursos menores ainda, influenciarão de forma muito importante no nosso Município.

Registro aqui também a minha insatisfação - já que se falou a respeito do pacto federativo e da distribuição dos impostos - em relação aos critérios de distribuição do FPM. É injusto Municípios com 21 mil habitantes receberem R\$12.000.000,00 ao ano de transferências da União, de FPM, e Municípios com 2 mil habitantes receberem R\$6.000.000,00. Municípios com 2 mil habitantes recebem a metade do que recebem Municípios de 21 mil habitantes. Também isso precisa ser revisto nesse pacto federativo.

Encerrando, dou os parabéns, mais uma vez, ao meu amigo, companheiro Deputado Dinis Pinheiro.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Prefeito. Com a palavra, Sr. Quinzinho, Prefeito de São Domingos do Prata.

O Prefeito José Joaquim de Castro Freitas Pereira - Boa tarde a todos, Deputados e Deputadas, Prefeitos e Prefeitas. A questão da redistribuição do ICMS, através do projeto de lei do Deputado Dinis Pinheiro, debatida na Assembléia Legislativa, beneficia algumas cidades, como foi dito aqui, em detrimento de outras. Como Prefeito de São Domingos do Prata, fiz umas contas. Talvez, dos Prefeitos mineiros, eu seja o menos experiente, mas trouxe alguns relatórios do que gastei em meu Município só com a Polícia Militar. Até agora, nas últimas contas de agosto de 2007, gastei R\$63.832,00. Nas contas do projeto ICMS Solidário, receberia R\$137.000,00, passando para R\$155.000,00. Dessa diferença de R\$18.000,00 que estaria recebendo a mais, sou obrigado, por lei e pela Constituição, a aplicar 25% na educação, 15% na saúde e, hoje, em torno de 48% na folha de pagamento. Sobraria algo em torno de R\$11.000,00 para brigar ainda com esses 40% da folha de pagamento.

O projeto em si não é inviável ao Estado, porém tem que ser revisto, do ponto de vista de que, em Minas Gerais, há 853 Municípios, indiferentemente de a cidade ser mais rica ou mais pobre. Quanto à questão do pacto federativo, que tanto ouvimos por aí, até hoje não se abriu uma discussão no País, e muito menos neste Estado, para que pudesse beneficiar os Municípios mineiros.

Meus caros Prefeitos, Prefeitas e Vereadores que aqui estão, quando batem, quando batem à porta do Prefeito, da Prefeitura. Para mim, que tenho um orçamento de R\$1.800.000,00 de repasse no ano passado, e agora R\$1.400.000,00, R\$11.000,00 ajudam. Não vou dizer que não, pois R\$11.000,00 entraram no caixa da Prefeitura. Todavia, é muito pouco em relação ao que necessita o Município. Por outro lado, outros Municípios mineiros perdem.

Falava ainda há pouco com o Prefeito Pietro e a Prefeita Benice que, por exemplo, Belo Oriente perde aproximadamente R\$130.000,00, se não me falha a memória; e o Município da Prefeita Benice, R\$50.000,00. Ora, como um Município como Belo Oriente pode perder R\$130.000,00 da noite para o dia? E o PPA? E a prestação de contas? E o projeto orçamentário que já enviamos à Câmara dos Vereadores para ser aprovado? Como os senhores farão no ano que vem? Será que isso foi revisto? Onde está a condição jurídica disso?

Como Prefeito, não ouvi ninguém falar sobre isso. Tudo bem que estive fora por um período para participar de uma audiência na Secretaria de Segurança Pública. Todavia, ficam esses questionamentos. Não que o projeto do Deputado esteja incorreto e seja incoerente, mas pelo menos seja revisto. É preciso que cada Município, cada Prefeito que aqui esteve hoje, cada Deputado desta Casa Legislativa, uma das maiores do País, repense a condição em que vivem os Prefeitos de Minas Gerais e deste país. Só dessa forma conseguiremos fazer com que o Município mineiro, a Casa do povo brasileiro... Quem baterá à minha porta será o meu vizinho, que está lá na minha rua, para que cada um dos seus filhos tenha escola, educação e saúde. Eles não vêm bater às portas da Assembléia Legislativa nem às do Palácio do Planalto e muito menos do Palácio da Liberdade, mas sim, da casa do Prefeito ou da Prefeitura de São Domingos do Prata e de tantos outros Municípios que aqui estiveram.

Queria propor que essas condições fossem repensadas e reavaliadas, para que possamos receber mais, pois não é o Estado nem a União, mas sim os Municípios é que sofrem todas as conseqüências. Quando precisa de ajuda no Município, o cidadão vai aonde? Aos palácios e às Assembléias brasileiras? À casa do Prefeito, à Câmara de Vereadores ou à Prefeitura Municipal?

Essa é a minha posição. Onze mil reais! Se houver como, gostaria de repassá-lo a outro Município que estiver precisando dele. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Ilustre Prefeito, obrigado. Com a palavra, o Sr. Henrique Michel, da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais.

O Sr. Henrique Michel - Boa-tarde a todos. Gostaria de cumprimentar os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Presidente desta reunião; Dinis Pinheiro, pelo brilhante trabalho de pôr em discussão assunto tão importante; e a Deputada Ana Maria Resende, que, com muita sabedoria, conduziu as audiências que foram realizadas pelo interior do Estado.

A Federação dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais foi criada recentemente para amparar os 56 circuitos turísticos já criados no Estado a partir do Programa de Regionalização do Turismo, lançado pioneiramente pelo governo do Estado em 2001.

Segundo o Fórum Mundial de Turismo, realizado em Porto Alegre, em outubro do ano passado, com mais de 140 nações, o turismo é hoje responsável pela maior redistribuição de renda já acontecida na história da humanidade.

Entendemos que toda essa discussão do ICMS Solidário traz à tona a discussão sobre a sustentabilidade, que entendemos ser um tripé composto pelos vieses ambiental, sociocultural e econômico das nossas regiões e Municípios.

Precisamos encontrar maneiras de transformar em oportunidade o bem-estar causado pela preservação do meio ambiente e pelo resgate do nosso patrimônio cultural. Em razão disso propomos, com o apoio da Secretaria de Turismo e do Fórum Estadual de Turismo, que seja colocado nessa lei, na forma de uma emenda, um critério turístico para a nova distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais. Esse critério impõe contrapartida aos Municípios, como a formatação e a manutenção dos conselhos municipais de turismo, a formatação e a manutenção dos fundos municipais de turismo, a obrigatoriedade da formulação e implementação de uma política municipal de turismo e a adesão ao programa de regionalização do turismo, hoje um dos pilares do governo Aécio Neves.

Os Municípios, na sua maioria pequenos, têm enormes dificuldades em promover o desenvolvimento, por qualquer vetor que optem, restando, muitas vezes, o turismo como um vetor fácil de ser implementado e que apresenta um baixíssimo custo por vaga de trabalho. Além disso, não polui e, quase obrigatoriamente, impõe o resgate da cultura e da cidadania. Uma das frases mais ditas no meio turístico é que uma cidade só é boa para o visitante se for primeiro boa para seu morador.

Em razão disso se torna urgente a construção de uma estrutura mínima em todos os Municípios do nosso Estado, para dar suporte e organização a esta nova indústria que vem crescendo rapidamente, mas, muitas vezes, de maneira desordenada. Sabemos que os Municípios já enfrentam muitas dificuldades e têm grandes empecilhos para criar essa estrutura mínima municipal.

A proposta desse critério turístico, nos moldes do que já acontece com o meio ambiente e com o patrimônio cultural, é dar a esses Municípios uma contrapartida, a fim de que possam buscar essa estruturação e para que realmente possamos ver todo esse avanço do ICMS Solidário, do ICMS Cultural e do ICMS Ecológico traduzido em oportunidade de desenvolvimento socioeconômico.

Essa proposta já foi encaminhada no fórum de Divinópolis. Já foi hoje encaminhada à Mesa pela Secretaria de Turismo, numa carta enviada pela Secretária Érica Drumond. Gostaríamos de deixar ainda mais uma cópia, pois preferimos pecar pelo excesso, a fim de que analisem essa proposta com todo o carinho. Colocamo-nos à inteira disposição desta Casa para discutir a fundo o turismo no Estado de Minas Gerais, buscando soluções que possam, complementarmente com outros setores, produzir um desenvolvimento sustentável para o nosso Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Sr. Henrique. Recebemos a sua proposta. Com certeza, ela será muito importante na elaboração final desse projeto. Com a palavra, o Sr. Yuri Vaz, Prefeito Municipal de Carmo de Minas.

O Prefeito Yuri Vaz de Oliveira - Boa-tarde a todos. Sr. Presidente Dalmo Ribeiro Silva, Deputada Ana Maria Resende, é um prazer, para nós, estar aqui participando deste debate. Estivemos em Itajubá, num debate muito proveitoso.

Quero dizer-lhes que Carmo de Minas, que produz o melhor café do mundo - não digo isso porque o café é o meu produto -, está localizada a 400km de Belo Horizonte e a 350km de São Paulo. Todos os dias, temos de transportar pacientes a São Paulo, a Campinas, a Belo Horizonte, porque não temos como tratar deles em nossa região. Se formos calcular esses gastos em quilômetros, perceberemos que são mais de 5.000km por semana. Esses R\$17.000,00 que receberemos de ICMS realmente será um ato muito solidário à nossa saúde, porque quem banca grande parte da saúde é o Município. Nossa saúde recebe hoje R\$170.000,00 de recursos, mas gasta mais de R\$230.000,00.

Todos sabem das dificuldades que enfrentamos na educação, pois não temos como trocar nossa frota. Não temos condições para isso. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, nosso vizinho, conhece nossa terra. É um parceiro que, por sempre passar por Carmo de Minas, conhece nossas dificuldades. Recebemos pessoas de fora do Brasil - da Ásia, da Europa, das Américas -, que não vêem naquela região, onde é plantado o melhor café do mundo, uma boa escola, que sirva de referência deste país. Isso é vergonhoso para nós.

Esse projeto do ICMS Solidário está de parabéns. Não adianta as pessoas se colocarem contra, quando a maioria tem necessidade desse recurso. Parabéns a todos os senhores, a esta Casa e ao Deputado Dinis Pinheiro. Quem tem de defender esse projeto somos nós, os Prefeitos. Os senhores o apresentaram, mas ele é de nosso interesse. Obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Prefeito Yuri, da nossa região do Sul de Minas.

Está encerrada esta fase de debates, quando pudemos ouvir as propostas dos Municípios, por meio de seus Prefeitos, Vereadores, representantes de classes, enfim, de todos que acompanharam de perto nosso projeto, que contou com a participação de todos os Municípios de Minas Gerais. Tivemos a colaboração do Deputado Dinis Pinheiro, autor do projeto do ICMS Solidário, assim como da Deputada Ana Maria Resende, Presidente da Frente Parlamentar, da Deputada Gláucia Brandão e de todos que participaram desta reunião, dando ou ouvindo sugestões.

Estamos encerrando esta fase pública de oitiva dos segmentos e de participação da sociedade. Pudemos ouvir, na tarde de hoje, inúmeros questionamentos, principalmente quanto à constitucionalidade desse projeto. Gostaria de dizer, neste seminário, que tive o prazer e a honra de ser o relator desse projeto na fase de emissão de parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Para que o processo possa tramitar em outras Comissões, obrigatoriamente passa pela Comissão de Constituição e Justiça, onde é discutida a tríade, o tripé para sua permanência dentro do universo jurídico, quando sancionado.

Pudemos estudá-lo detalhadamente, com o apoio de nossas assessorias e com Deputados que compõem a nossa Comissão. Nós o apreciamos e o aprovamos, em razão de sua constitucionalidade. Destaco a juridicidade, constitucionalidade e legalidade desse projeto. Sempre nos pautamos e discutimos o tripé da legalidade dos projetos que tramitam nesta Casa.

Prefeito Yuri, ratificando sua preocupação e de outros Deputados, informo que esse projeto vem tramitando de forma muito vigorosa, tendo recebido parecer favorável de nossa Comissão.

De lá para cá, o projeto percorreu vários caminhos. Graças à iniciativa da Deputada Ana Maria Resende e da Deputada Gláucia Brandão, que também participou da defesa da Frente Parlamentar, bem como da iniciativa do autor do projeto e da sensibilidade do Presidente desta Casa, pudemos percorrer 12 regiões. Fizemos uma verdadeira peregrinação junto ao povo mineiro. Ouvimos várias sugestões e acolhemos inúmeras propostas, que nos permitiram formar juízo de valor, a fim de que esta Assembléia referende propostas em favor de nossos Municípios.

As ponderações aqui feitas foram muito importantes. Ouvimos posicionamentos contrários e outros favoráveis ao projeto. Aliás, esse é o espírito democrático, não é Prefeito? Temos de discutir, aprimorar as questões. Esse é o nosso papel, é o compromisso do Parlamento mineiro, que ora discute esse tema, defende as bandeiras que considera importantes.

O Deputado Inácio Franco, que foi Prefeito de Pará de Minas, também acompanha conosco esse projeto. Temos a nítida impressão de que esse trabalho valeu a pena, sim, Deputada Ana Maria Resende. Na verdade, foi um trabalho árduo, porém muito importante, realizado por essa Comissão em todas as regiões do Estado.

Chegamos ao fim. Com certeza, a partir de amanhã, esse projeto terá novo encaminhamento. Haverá novas propostas e, em seguida, a elaboração de seu parecer final. O que importa é que cumprimos o nosso papel, o nosso compromisso junto à Frente Parlamentar e aos demais Deputados que abraçaram essa importante causa.

A Presidência agradece a presença de todos os parlamentares, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e, em especial, do Deputado Tiago Ulisses. Com certeza, abrilhantaram as propostas importantes desse projeto. Agradecemos à nossa assessoria e à Consultoria, enfim, a todos os que, ao longo do tempo, acompanharam esse importante projeto, que certamente será uma realidade para Minas Gerais, para os nossos Municípios. Mais uma vez, os nossos agradecimentos a todos. Boa noite!

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 2/10/2007

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir matéria constante na pauta e a apreciar proposições da Comissão. Logo após, comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofícios nºs 1.193 e 1.579/2007, publicados no "Diário do Legislativo" de 26/9/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou o relator citado a seguir: Projetos de Lei nºs 1.544 e 1.546/2007, em turno único (Deputado Getúlio Neiva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.527/2007, (relator: Deputado Getúlio Neiva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João e Getúlio Neiva (3), em que solicitam à Fapemig especial atenção na aprovação do projeto Produção de Álcool Combustível em Fazenda e em Sistema Cooperativo, de autoria do Prof. Juarez de Souza e Silva, da UFV; em que solicitam às Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de Ciência e Tecnologia, a instalação de um grupo de trabalho, em conjunto com representantes da sociedade civil organizada, para propor norma regulamentar para a Lei nº 15.456, de 2005, que institui a Política Estadual de Incentivo às Microdestilarias de Álcool e Beneficiamento de Produtos Derivados da Cana-de-Açúcar; e em que solicitam ao BDMG a criação de uma linha de crédito para investimentos em microdestilarias de álcool, direcionada para Municípios de produtores rurais organizados em cooperativas ou associações. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Padre João - Chico Uejo - Getúlio Neiva.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 2/10/2007

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Maria Lúcia Mendonça e o Deputado Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Lúcia Mendonça, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.537/2007, em turno único, para o qual designou como relatora a Deputada Maria Lúcia Mendonça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.463/2007 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.199/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Gláucia Brandão, em que solicita a realização de audiência pública para debater a Lei nº 12.733, de 1997, que trata do incentivo à cultura e que completa dez anos este ano. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Dimas Fabiano.

ATA DA 22ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 3/10/2007

Às 16h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Luiz Tadeu Leite e Getúlio Neiva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a dar prosseguimento ao debate sobre o Decreto nº 44.309/2006, outros decretos e portarias que tratam da questão ambiental e os critérios adotados para a proposição de Termo de Ajuste de Conduta - TAC - pelos órgãos ambientais e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Paulo Teodoro de Carvalho, Secretário Executivo do Comitê Gestor de Fiscalização Ambiental Integrada e Augusto Horta, Chefe de Gabinete, representando José Carlos de Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Marília Carvalho de Melo, Diretora de Monitoramento e Fiscalização, representando Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Igam; Alexandre Magrinelli dos Reis, Chefe de Gabinete, representando José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam; Eduardo Martins, Diretor de Monitoramento e Fiscalização Ambiental e Alessandra Serrano, Procuradora-Geral, representando Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF; Cel. PM Reinaldo Martins, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Trânsito da PMMG, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente e o Deputado Lafayette de Andrada tecem considerações iniciais como autores do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do Deputado Weliton Prado. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Antônio Júlio - Elisa Costa - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 4/10/2007

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e João Leite, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública para discutir a violação de direitos humanos, por parte de policiais, em estádios de futebol, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Pedro Sabino de Lima Filho, solicitando a esta Comissão sejam tomadas providências quanto à ameaça de morte que está sofrendo, supostamente praticada por Nilsen Gabriel da Costa; Fernando Machado Furtado, solicitando a esta Comissão sejam tomadas providências com relação ao inquérito sobre DNA promovido pelo Ministério Público de Viçosa; Marcos Alexandre Gomes dos Santos Baldin, Diretor de Políticas da Apac e co-Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 844/2007, desta Comissão; e da Sra. Virgília Rosa, Coordenadora Especial de Promoção e Defesa da Mulher, solicitando a esta Comissão sejam apresentadas emendas, individuais ou coletivas, destinando recursos financeiros para a Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa da Mulher - Cedem, vinculada à Sedese, no Orçamento da União para 2008; e de ofícios publicados no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses, dos Srs. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça; Alexandre Victor de Carvalho, Superintendente de Comunicação; Orlando Adão Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Márcio José Scarpone Pinto, Ouvidor do Sistema Penitenciário; e da Sra. Maria Aparecida Consentino, Diretora do Foro do Poder Judiciário do Estado (26/9/2007). O Presidente leva ao conhecimento dos Deputados o relatório relativo às visitas realizadas em 19/9/2007 por esta Comissão à Vara de Execuções Criminais e ao Presídio Regional Inspetor José Martinho Drumond, no Município de Ribeirão das Neves. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Leonardo de Souza Barbosa, Diretor de Eventos, representando o Sr. Gustavo de Faria Dias Corrêa, Secretário de Estado de Esportes e da Juventude; Cel. PM Cesar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG; William Thomaz Palumbo, responsável pelo Grêmio Cultural e Recreativo Torcida Organizada Galoucura; e Hélcio Sá Bernardes, Delegado da 16ª Delegacia de Polícia Civil - Pampulha, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetida a discussão e votação, é aprovada a Redação Final do Projeto de Lei nº 1.339/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (9), em que solicita sejam realizadas reuniões para, em audiências públicas, debater denúncias de possíveis adulterações de combustíveis, sonegação fiscal e tráfico de influência envolvendo distribuidores de petróleo; discutir estatísticas de invasões policiais ilícitas, sem mandados judiciais expedidos, apresentadas à Comissão pelo Ouvidor de Polícia; discutir os Tratados Internacionais de Direitos Humanos; seja realizado debate público sobre diplomacia parlamentar; seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado de Defesa Social, pedindo providências para melhorar a infraestrutura do Grupo Integrado de Intervenção Estratégica, com atuação no Município de Governador Valadares; sejam encaminhados ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça, para as devidas providências, cópia do relatório das visitas desta Comissão à Vara de Execuções Criminais e ao Presídio de Ribeirão das Neves; sejam formuladas manifestações de aplausos aos policiais civis e militares que relaciona, integrantes do Grupo Integrado de Intervenção Estratégica, do Município de Governador Valadares, e que as referidas manifestações sejam

enviadas também ao Chefe de Polícia Civil e ao Comandante da Polícia Militar, com pedidos para que tais manifestações sejam registradas nas pastas funcionais dos respectivos policiais; sejam encaminhados ofícios à Vara de Execuções Criminais do Município de Nova Lima, solicitando a transferência de Irlaine Moura dos Santos e Girlene Moura Gomes, detidas na carceragem da Delegacia de Polícia de Nova Lima; ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a possibilidade de adoção de medidas para ampliar a área de proibição da venda de bebidas alcóolicas no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto - Mineirão -, em jogos de futebol e outros eventos de grande público; Padre João (2), em que pleiteia sejam solicitadas informações ao Delegado da Polícia Federal sobre a tramitação do Inquérito Policial nº 7/2006; e sejam solicitadas informações à Universidade Federal de Viçosa acerca do possível convênio existente entre essa autarquia federal e o Laboratório LabGene, com sede no Município de Viçosa; Délio Malheiros, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e a de Saúde, para, em audiência pública, debater o tratamento dado às pessoas portadoras de sofrimento mental e a situação dos hospitais psiquiátricos do Estado; João Leite (4), em que solicita sejam realizadas reuniões para, em audiências públicas, debater denúncia apresentada pela Nova Central Sindical de Trabalhadores de Minas Gerais sobre o crescente número de mortes e mutilações por acidentes de trabalho, na indústria da construção civil de Minas Gerais; discutir os graves problemas apresentados pela Comunidade do Bairro Jardim Colonial, do Município de Ribeirão das Neves; sejam encaminhados ofícios ao 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte pedindo informações sobre as estatísticas de agressões envolvendo policiais e torcedores em jogos realizados no Estádio Magalhães Pinto - Mineirão - e entorno, bem como sejam enviadas, a esta Comissão, cópias dos referidos boletins de ocorrência, no período entre janeiro de 2006 e setembro de 2007; ao Secretário Nacional de Segurança Pública, solicitando informações sobre quais são os armamentos permitidos para as forças policiais atuarem em eventos esportivos; Luiz Tadeu Leite (3), em que solicita sejam encaminhados ofícios ao Chefe de Polícia Civil e ao Comandante-Geral da PMMG, pedindo sejam tomadas providências para reduzir a criminalidade no Município de Montes Claros; em que pleiteia sejam solicitadas ao Conselho Regional de Biologia da 4ª Região as informações que relaciona sobre a situação profissional da bióloga Marta Fonseca Martins; em que solicita à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para apuração e devidas providências, cópias das notas taquigráficas da audiência pública realizada por esta Comissão para obter esclarecimentos sobre possíveis fraudes em laudos de exames de DNA para investigação de paternidade, e cópia da documentação apresentada pelo Sr. Fernando Machado Furtado e pelo Sr. Wilton Marota de Souza, este último administrador de análises genéticas do Laboratório Labgene, localizado no Município de Viçosa; e Durval Ângelo e João Leite (4); em que solicitam seja realizada visita desta Comissão à Corregedoria da Polícia Militar, para conhecer os trabalhos realizados por esse órgão; sejam formulados apelos ao Secretário de Estado de Defesa Social e ao Chefe de Polícia Civil solicitando a desativação da Carceragem da 16ª Delegacia Distrital - Seccional Noroeste; seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG, solicitando sejam tomadas providências para que se enviem à Ouvidoria de Polícia e à Corregedoria da Polícia Militar, ao final dos jogos realizados no Estádio Governador Magalhães Pinto - Mineirão -, as imagens registradas pelas câmeras de vídeo instaladas nesse estádio; em que solicita ao Presidente da Ademg sejam abertas mais bilheterias para a venda de ingressos em jogos nesse estádio, a fim de se evitarem possíveis tumultos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 4/10/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Delvito Alves, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1 e pelo desmembramento de parte da proposição original e sua apresentação na forma de projeto de lei. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, que é aprovado. O Projeto de Lei nº 1.585/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Costa, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.548 e 1.574/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.549 e 1.579/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa); 1.557, 1.561, este com a Emenda nº 1, 1.564/2007 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.552, 1.559, 1.563 este com a Emenda nº 1 e 1.575/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 1.554, 1.562 e 1.569/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Sebastião Costa, Gilberto Abramo, Sargento Rodrigues e Delvito Alves em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, especialmente os aspectos de sua interpretação e aplicabilidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Delvito Alves - Sebastião Costa - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 4/10/2007

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, Inácio Franco, Delvito Alves e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Registra-se a presença do Deputado Domingos Sávio. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, no 1º turno (Deputado Inácio Franco). Registra-se a presença dos Srs. Leopoldo Portela, Eduardo Generoso e Glauco David de Oliveira Sousa, Defensores Públicos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada (relator: Deputado Inácio Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas - Inácio Franco - Chico Uejo - André Quintão.

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a do Trabalho, Previdência e Ação Social, para, em audiência pública, discutir o papel dos entes federados no Plano Decenal da Assistência Social; Eros Biondini, em que solicita seja realizada reunião desta Comissão na Comunidade Barragem Santa Lúcia, para, em audiência pública, discutir a concessão de título de posse aos moradores daquela comunidade, com convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/10/2007

Às 9h15min, comparecem na Câmara Municipal de Governador Valadares a Deputada Elisa Costa (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do PT) e o Deputado Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião, dá a ata por aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, com a população e com instituições da região, aspectos relacionados à duplicação da BR-381, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares, e passa a palavra à Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem à reunião, para suas considerações iniciais. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Bonifácio Mourão e Paulinho Costa, respectivamente, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares; Leonardo Monteiro, Deputado Federal; Carlos Rogério Caldeira Lima, coordenador do projeto de duplicação da BR-381, representando o Sr. Fernando Guimarães Rodrigues, Superintendente Regional do DNIT em Minas Gerais; José Geraldo Riveli Magalhães, Diretor Executivo do Instituto Cenibra, representando o Sr. Fernando Henrique Fonseca, Presidente da Cenibra; Geraldo Ramos Falci, Coordenador Regional da 23ª CRG, representando o Sr. José Elício Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG; Cici Henriques, Prefeito Municipal de Matias Lobato, representando o Sr. Wellerson Valério Moreira, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Rio Doce - Ardoce -, e Newton Luiz Concellos, Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Juninho Araújo, Presidente.

matéria votada

Matéria Votada na 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 10/10/2007

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: O Projeto de Resolução nº 1.547/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, e os Projetos de Lei nºs 261/2007, do Deputado Padre João, 1.249/2007, do Deputado Carlos Mosconi, 1.356/2007, do Deputado Mauri Torres, e 1.415/2007, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 97ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 11/10/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase



(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, e fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 2 a 4, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 709/2007, do Deputado Padre João, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Viçosa o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.111/2007, do Deputado Tiago Ulisses, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cambuquira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.129/2007, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Curvelo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2007, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias de crédito tributário e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.357/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piraúba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece normas para o uso alternativo do uso do solo da Mata Seca. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 11/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.240/2007, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 11/10/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.233/2007, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 11/10/2007

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 319/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grupo Educação Ética e Cidadania - Geec -, com sede no Município de Divinópolis.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 319/2007 pretende declarar de utilidade pública o Grupo Educação Ética e Cidadania, com sede no Município de Divinópolis, que possui como finalidade precípua atuar na promoção da educação, da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

Na consecução de suas metas, mantém acervos de livros e filmes disponibilizados para os interessados, edita e distribui periódicos, promove ações educativas pela TV e internet e firma convênios com órgãos públicos e entidades privadas visando ampliar e subsidiar suas iniciativas.

Dessa maneira, proporciona o desenvolvimento social e cultural da comunidade, contribuindo para a formação de uma sociedade solidária e fraterna.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 319/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.301/2007

Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Assistência às Pessoas com Câncer – Aapec –, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.301/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Assistência às Pessoas com Câncer, com sede no Município de Ipatinga, que possui como finalidade primordial coordenar ações oncológicas e dar proteção às pessoas portadoras de câncer, especialmente as mais carentes.

Na consecução de seus objetivos, presta-lhes assistência médica, oferece-lhes apoio psíquico, espiritual e material e colabora com as instituições médicas por meio de grupos de voluntários. Procura, dessa maneira, melhorar a condição de vida dessas pessoas, conscientizando-as sobre a importância de um tratamento adequado e do controle da doença.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública e opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.301/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Doutor Rinaldo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.540/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Creche Casa do Sol, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.540/2007 pretende declarar de utilidade pública a Creche Casa do Sol, com sede no Município de Belo Horizonte, que possui como finalidade precípua prestar assistência a crianças de até seis anos, especialmente as mais carentes, residentes nos Bairros Nazaré, Vista do Sol, Jardim Vitória e regiões adjacentes.

Na consecução de seus propósitos, oferece-lhes alimentação, tarefas lúdicas e pedagógicas, além de orientação moral e intelectual. Dessa maneira, disponibiliza para os seus assistidos um ambiente saudável e atividades que visem melhorar suas condições de vida e bem-estar.

Ao cuidar dos filhos, possibilita aos pais ou responsáveis trabalharem de maneira a oferecer-lhes condições de subsistência em um lar mais bem estruturado, pelo que é merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.540/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.541/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

#### Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro de Educação Comunitária Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.541/2007 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Educação Comunitária Sagrado Coração de Jesus, com sede no Município de Belo Horizonte. A entidade tem por objetivo proporcionar educação infantil - primeira etapa da educação básica - a filhos de pais residentes no Bairro Nazaré e regiões circunvizinhas. Com o seu trabalho, pretende lograr o desenvolvimento integral de crianças de até seis anos de idade, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.541/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.544/2007

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores do Viradouro e Região do Município de Ilícinea, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.544/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores do Viradouro e Região do Município de Ilícinea, que possui como finalidade precípua prestar relevantes serviços à comunidade rural. Assim, desenvolve atividades que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agrícolas, artesanais e manufaturas caseiras e que visem ao fortalecimento econômico e social do homem do campo.

Além disso, proporciona-lhe atendimento nas áreas da saúde e educação; combate a fome e a pobreza; presta assistência à criança, ao adolescente, à gestante e ao idoso; orienta sobre a preservação do meio ambiente; promove a integração do seu associado no mercado de trabalho; firma convênios com órgãos públicos e com a iniciativa privada para subsidiar suas iniciativas.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade retificar o nome da entidade, de acordo com o constante no art. 1º de seu estatuto.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.544/2007 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Getúlio Neiva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.546/2007

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores do Capão Grande – APPCG –, com sede no Município de Ilícinea.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.546/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores do Capão Grande, com sede no Município de Ilícinea, entidade que tem por objetivo promover o desenvolvimento da comunidade onde atua por meio da prestação de serviços sociais e da realização de campanhas para melhorar as condições de saúde, alimentação e educação.

Além disso, ela representa seus associados junto ao poder público em todas as esferas buscando atender às demandas da atividade agrícola. Seu trabalho fomenta o cooperativismo e o associativismo, ajudando, assim, na consolidação da cidadania.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por objetivo adequar o nome da instituição ao consubstanciado no art. 1º do seu estatuto.

Isto posto, acreditamos ser a entidade merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.546/2007 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Getúlio Neiva, relator.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 184/2007

##### Comissão de Saúde

##### Relatório

O projeto de lei em estudo, do Deputado Gustavo Valadares, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.060/2005, institui a Política Antidrogas nas escolas das redes pública e privada do Estado.

Enviada a proposição à Comissão de Constituição e Justiça para análise preliminar, esta perdeu o prazo para emitir parecer.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição em questão pretende instituir a Política Antidrogas nas escolas das redes pública e privada do Estado, que deverão realizar campanhas com debates, palestras e atividades culturais e esportivas, visando informar os alunos, entre outras coisas, sobre os efeitos negativos das drogas e seus similares. Segundo o projeto, deverão participar dessas campanhas pais de alunos, representantes da comunidade escolar, da Secretaria de Saúde do Município, do Ministério Público, das Polícias Civil e Militar, dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e de outras organizações envolvidas. A Subsecretaria Antidrogas ficaria responsável pela supervisão e organização da mencionada política, bem como pela fixação das diretrizes para o seu cumprimento.

Sem dúvida, o uso indevido de drogas é atualmente um problema de saúde pública que acomete pessoas de todas as classes sociais e de diversos níveis de instrução em todo o mundo. Importante destacar que a situação tem-se agravado com o consumo de drogas cada vez mais precoce entre os adolescentes e com a utilização de drogas cada vez mais nocivas.

Mas, apesar da nobre intenção do legislador e da relevância do assunto, cumpre observar que a matéria carece de inovação jurídica tanto no âmbito nacional como no estadual, conforme explicaremos a seguir.

O governo federal instituiu, por meio da Lei nº 11.343, de 2006, o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad –, responsável pela articulação, integração, organização e coordenação das atividades relacionadas com a prevenção do uso indevido de drogas. O art. 2º da mencionada norma define os objetivos do Sisnad, entre eles o de promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido de drogas.

O Decreto nº 5.912, de 2006, que regulamenta a Lei nº 11.343, estabelece que integram o Sisnad o Conselho Nacional Antidrogas - Conad - e a Secretaria Nacional Antidrogas - Senad -, além de outros órgãos. O Conad é o órgão superior do Sistema, e uma de suas competências é acompanhar e atualizar a política nacional sobre drogas. Essa organização do Sisnad assegura a orientação central das atividades, bem como a descentralização de sua execução, a ser feita nas esferas federal, distrital, estadual e municipal.

Em 2005, o Conad aprovou a nova Política Nacional sobre Drogas, que contém, entre seus pressupostos, a prevenção do uso indevido de drogas, por ser essa medida a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade.

No Estado, algumas leis que visam ao estabelecimento de medidas preventivas foram editadas, entre elas a Lei nº 13.453, de 12/1/2000, que autoriza a criação do Programa Ronda Escolar no Estado e cujo art. 2º, VI, prevê a promoção de campanhas periódicas de combate ao consumo de drogas lícitas e ilícitas entre as suas finalidades; a Lei nº 13.411, de 21/12/99, que torna obrigatória a inclusão, no programa de disciplinas do ensino fundamental e médio, de estudos sobre o uso de drogas e dependência química; a Lei nº 13.080, de 30/12/98, que dispõe sobre campanha educativa de prevenção do uso de drogas, da violência, de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez precoce; a Lei nº 12.615, de 23/9/97, que institui a Semana Estadual de Prevenção às Drogas; a Lei nº 12.462, de 7/4/97, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - Funpren -; a Lei nº 11.544, de 25/7/94, que regulamenta o § 3º do art. 222 da Constituição do Estado, que, por sua vez, dispõe que "a prevenção da dependência de drogas e afins é dever do Estado". Podemos citar ainda o Decreto nº 44.003, de 5/4/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual Antidrogas - Conead - e que fixa, no art. 2º, VI, como competência do órgão a mobilização do corpo docente, discente e funcionários de escolas públicas e privadas para a realização de atividades de prevenção às drogas, incluindo ações de ensino e de atenção especializada aos usuários. Outro decreto importante é o de nº 44.360, de 24/7/2006, que institui a Política Estadual sobre Drogas, cria o Sistema Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Conforme o exposto, a matéria não traz nenhuma inovação no ordenamento jurídico, razão pela qual entendemos que o projeto em análise não deve prosperar nesta Casa.

##### Conclusão

Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 184/2007 no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 438/2007

##### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

##### Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 712/2003, dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.453, de 22/1/91.

Preliminarmente, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em tela pretende fixar o prazo de cinco anos para a duração dos contratos administrativos de concessão do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros a particulares pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Para tanto, propõe a alteração do art. 20 da Lei nº 10.453, de 1991, que dispõe sobre a concessão e a permissão de serviços públicos no âmbito do Estado e estabelece o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise, não vislumbrou óbices legais e constitucionais à aprovação do projeto. Teceu, porém, comentários sobre as regras em vigor, principalmente quanto ao tempo da concessão para exploração desses serviços por terceiros.

Em seu bem fundamentado parecer, essa Comissão cita, entre outros ditames legais, o inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 8.987, de 1995, que conceitua o contrato de concessão de serviços públicos como a "delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas, por sua conta e risco, e por prazo determinado." (Grifo nosso.)

No entanto, cabe-nos informar que a lei a cujo artigo o projeto em questão propõe dar nova redação não se encontra mais em vigor. Com efeito, a Lei nº 10.453, de 1991, foi revogada na íntegra pelo art. 23 da Lei nº 14.868, de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. Destarte, por óbvio, a proposição em exame perdeu o objeto.

A propósito da idéia central levantada pela proposição, há que destacar ser o prazo do contrato de concessão de serviço público de transporte fixado após a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira, visando assegurar a amortização dos investimentos necessários à prestação do serviço. Além disso, o transporte público não conta com subsídio ou incentivo fiscal, tendo como única fonte de recursos a tarifa desembolsada pelo usuário pelo serviço prestado.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 438/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Juninho Araújo, Presidente - Djalma Diniz, relator - Gil Pereira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 685/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o Projeto de Lei nº 685/2007 institui o Estatuto do Cinéfilo e dá outras providências.

Preliminarmente, o projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em seguida, a matéria foi analisada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que opinou pela aprovação do projeto.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

#### Fundamentação

O objetivo do projeto em exame, ao instituir o Estatuto do Cinéfilo, é regular as relações entre os estabelecimentos que exploram comercialmente a apresentação de filmes, teatro, dança e demais espetáculos artísticos e os freqüentadores das salas de cinema e teatro no Estado. Para isso, a proposição dispõe sobre a forma de divulgação da programação, a venda de ingressos, a segurança e o conforto dos freqüentadores, a higiene e a manutenção de ouvidorias nesses estabelecimentos. O projeto ainda determina a aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor aos infratores de suas disposições.

De acordo com o autor, a proposição visa aprimorar ainda mais o conforto e a segurança do freqüentador das salas de cinema e afins, na tentativa de minimizar problemas na prestação do serviço, e, ao mesmo tempo, beneficiar o empreendedor, resguardando os seus direitos e atraindo cada vez mais clientes ao seu estabelecimento. O autor ressalta que representantes dos empreendimentos destinatários desse projeto acompanharam e participaram de sua criação, mediante realização de reuniões e audiências públicas.

Consideramos que o grande mérito da proposição é assegurar direitos aos freqüentadores das salas de cinema e teatro, sem comprometer a livre iniciativa desse ramo de atividade, contribuindo, assim, para o seu maior desenvolvimento. Salientamos, ainda, que não há impacto para os cofres públicos.

No entanto, somos levados a discordar do disposto no art. 7º do projeto, que estabelece condição para a concessão de desconto ao estudante. Tendo em vista a existência de leis específicas, tanto federais quanto estaduais, que tratam a questão de forma mais aprofundada ou que estabelecem desconto para outros grupos, como por exemplo os idosos, propomos a supressão do referido artigo, por meio de emenda.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 685/2007, no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 7º.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Agostinho Patrús Filho - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa - Antônio Júlio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 687/2007

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe "institui o Programa de Conscientização, Orientação e Prevenção ao Alcoolismo e Anti-Drogas, no âmbito das estações de metrô na Capital e rodoviárias".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 10/4/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Preliminarmente, o projeto vem a esta Comissão para ser analisado quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em estudo pretende instituir o Programa de Conscientização, Orientação e Prevenção ao Alcoolismo e Anti-drogas, com o escopo de informar e orientar à população sobre os malefícios do consumo de álcool. O projeto estabelece que o referido programa será coordenado pelas Secretarias de Estado de Saúde e de Esportes e Juventude. E, por fim, em seu art. 3º, dispõe que cada estação de metrô possuirá uma sala para implementação do programa em questão e disporá de placas informando aos usuários sobre a existência do referido programa e sua gratuidade, como também de cartazes com mensagens educativas, afixados em locais de acesso ao público.

Inicialmente, é importante considerar que a elaboração e a execução de programas são atividades administrativas e estão inseridas na competência material do Estado, cabendo ao Poder Executivo, estruturado como o detentor dos instrumentos apropriados para criar programas governamentais sujeitos a procedimentos técnicos, a competência para instituir esse tipo de ação.

A Constituição da República, em seu art. 2º, estabeleceu como Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O constituinte determinou, ainda, funções para cada um desses Poderes, atribuindo-lhes competências próprias, mas sem exclusividade absoluta. Assim, cada Poder possui uma função predominante, que o caracteriza como detentor de uma parcela da soberania estatal, além de outras funções previstas no texto constitucional. São as chamadas funções típicas e atípicas.

As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, não havendo predominância de uma sobre a outra. Ao Poder Executivo, a norma constitucional atribui a função típica de administrar, por meio de atos de chefia de Estado, de governo e de administração. Cabe ao Chefe do Poder Executivo a representação do ente político, a direção dos seus negócios e a administração da coisa pública.

Ressalte-se que a atividade legislativa opera no plano da abstração e da generalidade, e não pode avançar a ponto de minudenciar a ação executiva, prescrevendo a implementação de programa governamental, pois isso iria esvaziar a atuação institucional do Executivo e contrariar o princípio constitucional da separação dos Poderes.

Assim, vem-se pronunciando o Supremo Tribunal Federal, conforme a Decisão de Questão de Ordem suscitada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 224 (ADIQO 224/RJ), que decidiu não estar sob reserva legal a criação de programa, ressalvados os casos expressamente previstos na Constituição da República, conforme o disposto nos arts. 48, IV, e 165, §§ 1º e 4º.

Quando sua implementação demanda previsão de recursos, os programas de ação governamental devem, necessariamente, constar na Lei Orçamentária Anual, de iniciativa do Poder Executivo, a qual compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, não sendo o caso de iniciativa de projeto de lei específico criando programa.

A mesma análise pode ser feita com relação ao estabelecimento de atribuições para Secretaria de Estado. O processo de estruturação e definição das atribuições dos órgãos integrantes da administração pública estadual também é matéria que, por sua natureza, encontra-se entre aquelas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Ainda sob a égide do princípio da separação dos Poderes, segundo a Constituição da República, cabe ao Chefe do Executivo organizar esse Poder. Quaisquer alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo devem passar pelo crivo do Poder Legislativo, porém o legislador não pode, por meio de lei de sua iniciativa, compelir o Executivo a alterar a competência de órgão integrante de sua própria estrutura administrativa.

Sobre o tema, O Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1144-8/RS, que teve como relator o Ministro Eros Grau, declarou inconstitucional, em acórdão publicado em 8/9/2006, a Lei nº 10.238, de 1994, do Estado do Rio Grande do Sul, que instituiu o Programa Estadual de Iluminação Pública, sob o fundamento de ofensa ao art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República. Transcrevemos a seguir trecho do acórdão:

"1 - Vício de iniciativa, vez que o projeto de lei foi apresentado por um parlamentar, embora trate de matéria típica de Administração. 2 - O texto normativo criou novo órgão na Administração Pública estadual, o Conselho de Administração, composto, entre outros, por dois Secretários de Estado, além de acarretar ônus para o Estado-membro. Afronta ao disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição do Brasil".

Dessa forma, entendemos que a proposição em estudo não deve prosperar nesta Casa Legislativa.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 687/2007.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sebastião Costa - Neider Moreira - Delvito Alves - Gilberto Abramo.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 898/2007

### Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, a proposição em estudo dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas em escolas no Estado de Minas Gerais.

O projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça para análise preliminar, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto em estudo pretende estabelecer padrões de qualidade nutricional indispensáveis à saúde dos alunos e à prevenção da obesidade infantil por meio da proibição da venda de determinados alimentos nas escolas públicas e privadas do Estado. O art. 2º da proposição enumera os produtos que terão sua comercialização proibida nas escolas, como frituras, pães, salgados, biscoitos, entre outros, e determina que sejam vendidos pelo menos dois tipos de frutas nesses estabelecimentos. O art. 3º prevê que a proibição da venda dos alimentos citados será uma das exigências para a concessão de alvará sanitário para o estabelecimento que comercializa alimentos nas escolas. Por fim, sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 1977.

O Sistema Único de Saúde – SUS – tratou da questão da alimentação por meio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN. Um dos eixos dessa política é a alimentação saudável e uma de suas diretrizes, a promoção de práticas alimentares saudáveis. A elaboração e publicação dos guias alimentares nacionais para crianças e adultos, cuja divulgação fica a cargo dos profissionais de saúde, é uma ação estratégica dessa política. O Ministério da Saúde, por exemplo, publicou o Guia Alimentar para a População Brasileira, instrumento de promoção da alimentação saudável que enfatiza a estratégia de saúde da família.

O tema tratado pela proposição em análise é muito importante e tem sido debatido por esta Casa. Em julho de 2006 foi realizado, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o fórum técnico "Obesidade: desafios e perspectivas", que debateu a obesidade infanto-juvenil em várias palestras. Segundo os palestrantes, a taxa de crescimento da obesidade infantil é elevada e está se tornando um problema de saúde pública. Segundo dados de uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – divulgados em 2002, 18% dos meninos e 15% das meninas estão com sobrepeso e obesidade. Essa mesma pesquisa publicou ainda que a situação das crianças brasileiras melhorou quanto à desnutrição, mas o problema relativo à má nutrição permanece. Nesse evento ficou evidente a importância da escola na conscientização de uma alimentação saudável. A escola deve lançar as bases para a educação nutricional e oferecer uma alimentação adequada a seus alunos.

Outra iniciativa da Assembléia de Minas diz respeito ao ciclo de debates sobre alimentação escolar, a ser realizado em outubro próximo, que debaterá questões relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE –, bem como tratará da educação alimentar e nutricional no espaço escolar. Esse evento conta com o apoio de vários órgãos, como as Secretarias de Estado de Saúde e de Educação e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG –, o que revela a preocupação do poder público com a questão.

Importante lembrar que esta Comissão debateu recentemente o projeto em estudo por meio de audiência pública. Merece ser citada a observação feita pela representante do Conselho Regional de Nutricionistas quanto à existência de lei no Estado do Rio de Janeiro proibindo a comercialização, aquisição, confecção e distribuição de produtos que colaborem para a obesidade infantil nas cantinas e similares instalados nas escolas públicas e privadas do Estado. Trata-se da Lei nº 4.508, de 2005, atualmente em vigor.

A Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a existência da Lei nº 15.072, de 5/4/2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino, sugeriu que o projeto fosse incorporado a essa norma, por meio do Substitutivo nº 1. Concordamos com a modificação proposta, que está em consonância com o princípio da consolidação das leis.

## Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 898/2007 em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Ruy Muniz - Doutor Rinaldo.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.120/2007

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório



O projeto em epígrafe, do Deputado Délio Malheiros, obriga o fornecimento por escrito de razões de indeferimento de crédito e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 24/5/2007, a proposição, preliminarmente, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em pauta pretende tornar obrigatória a prestação de informação ao consumidor, por parte dos fornecedores, sobre os motivos de inviabilidade de financiamento ou mesmo de compra pelo crediário, além de estabelecer as penalidades a serem aplicadas aos estabelecimentos infratores.

A Comissão de Constituição e Justiça, além de não vislumbrar óbice de natureza jurídico-constitucional a impedir a normal tramitação da proposição, evidenciou que o projeto está em absoluta consonância com as normas consumeristas, consubstanciadas na Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Acrescentou que, inexistindo norma geral sobre a matéria, remanesce aos Estados a competência suplementar para dispor sobre o tema e que não há nenhuma vedação à instauração do processo legislativo por iniciativa parlamentar.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, por sua vez, salientou que infelizmente são cada vez mais corriqueiras transações fraudulentas envolvendo o CPF do consumidor, que passa a ter seu nome indevidamente inscrito nos cadastros de proteção ao crédito sem nem ao menos saber os motivos de tal negativa. A adoção da medida proposta, assim, proporcionará uma solução imediata e eficaz para os consumidores, que sabidamente constituem a parte hipossuficiente de uma relação de consumo.

Do ponto de vista financeiro, a simples obrigação de prestar informações, por parte dos fornecedores de crédito, sobre os motivos do indeferimento do crédito reivindicado pelo consumidor não gera aumento de despesa para o Estado, nem tampouco onera os estabelecimentos comerciais e financeiros de maneira expressiva.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.120/2007, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.153/2007

Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado Padre João, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 69/2003, altera o art. 1º da Lei nº 11.867, de 28/7/95, que reserva percentual de cargos ou empregos públicos, no âmbito da administração pública do Estado, para pessoas portadoras de deficiência.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 25/5/2007, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, por sua vez, opinou por sua aprovação na forma proposta.

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre o mérito do projeto, consoante dispõe o art. 102, I, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto em análise pretende alterar de 10% para 15% a reserva percentual de cargos ou empregos públicos, no âmbito da administração pública do Estado, para pessoas portadoras de deficiência.

Cumprido, de início, ressaltar que a atividade do legislador deve se pautar pelos valores e princípios fundantes da ordem pública definidos pela Constituição da República. Nesse aspecto, merece destaque a necessidade de transposição, para os textos normativos, dos contornos da tutela da pessoa humana delineados por aquela Constituição, fazendo-se, assim, a comunhão entre os princípios constitucionais e as circunstâncias concretas.

A matéria de que trata o projeto encontra-se inserida no contexto de integração do cidadão hipossuficiente na vida social, decorrendo diretamente do princípio da dignidade da pessoa humana, considerado um dos fundamentos da República Federativa, nos termos do art. 1º, III, da Carta Magna.

É importante também esclarecer que a proposição em exame se encontra em consonância com o princípio da igualdade, adotado pela Constituição da República. De fato, os tratamentos normativos diferenciados são compatíveis com o texto constitucional, desde que atendam à

razoabilidade no que toca ao fim visado.

A propósito do princípio da igualdade, Celso Antônio Bandeira de Mello esclarece:

"Em verdade, o que se tem de indagar para concluir se uma norma desatende a igualdade ou se convive bem com ela é o seguinte: se o tratamento diverso outorgado a uns for 'justificável', por existir uma correlação lógica entre o fator de discrimen tomado em conta e o regramento que se lhe deu, a norma ou a conduta são compatíveis com o princípio da igualdade, se, pelo contrário, inexistir esta relação de congruência lógica ou - o que ainda seria mais flagrante - se nem ao menos houvesse um fator de discrimen identificável, a norma ou a conduta serão incompatíveis com o princípio da igualdade". (Princípio da Isonomia: Desequiparações Proibidas e Desequiparações Permitidas, Revista Trimestral de Direito Público, 1/1993, p. 81/82).

No caso do projeto em apreço, que objetiva ampliar a reserva percentual de cargos ou empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência, não há distinção arbitrária. Com efeito, o legislador estadual, atento à necessidade de resguardar os interesses das pessoas portadoras de necessidades especiais e assegurar-lhes a melhoria de sua condição individual, social e econômica, cria mecanismo compensatório destinado a ensejar a superação das desvantagens decorrentes das limitações de ordem pessoal.

Ademais, registre-se que a Constituição da República prevê, em seu art. 37, VIII, que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de admissão dessas pessoas.

Assim, a Lei nº 8.112, de 11/12/90, estabelece, em seu art. 5º, § 2º, que "às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% das vagas oferecidas no concurso".

No que toca à necessidade de alteração do percentual, de acordo com os dados do Censo 2000, realizado pelo IBGE, apresentados pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, aproximadamente, 24.600.000 pessoas, ou 14,5% da população brasileira, apresentaram algum tipo de deficiência ou incapacidade. Já em Minas Gerais, apurou-se que 2.600.000 pessoas eram portadoras de pelo menos uma das deficiência enumeradas, o que corresponde a 14,9% da população do Estado, que era de 17.900.000 para o mesmo período. A população economicamente ativa residente no Estado, com pelo menos uma das deficiências investigadas, na faixa etária de 18 a 64 anos, é de 1.700.000 pessoas, o que corresponde a 16,8% da população economicamente ativa dessa faixa etária, que era de 10.600.000.

Diante de tais informações, entendemos que o aumento do percentual neste caso é justificável, por adequar a reserva em questão ao número de pessoas portadoras de deficiência no Estado.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.153/2007.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Inácio Franco, relator - Ademir Lucas - André Quintão - Chico Uejo - Domingos Sávio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.306/2007

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

#### Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Selo de Qualidade Artesanal.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça e considerada jurídica, constitucional e legal na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, compete a este órgão colegiado apreciar a matéria quanto ao mérito, nos termos do art. 102, XIII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.306/2007 tem por escopo instituir o Selo de Qualidade Artesanal, o qual identificará os produtos feitos no Estado, assegurando que ele é de elaboração artesanal, de qualidade e, se utilitário, que seu uso é higiênico e sanitariamente comprovado e adequado.

Esclareça-se que a Comissão de Constituição e Justiça, ao exarar seu parecer, ressaltou a necessidade de se sanarem algumas impropriedades no projeto de lei como também de adequar o texto à técnica legislativa e, para tanto, apresentou o Substitutivo nº 1.

Quanto ao exame do mérito do projeto, é importante salientar que o artesanato é fundamental no processo de preservação da identidade das diversas regiões de Minas Gerais, funcionando como uma referência de identidade, memória e preservação cultural. Além disso, é fonte de emprego e renda e impulsor do turismo no Estado.

Apesar de sua reconhecida importância, o setor ainda carece de investimentos e políticas culturais específicas para combater o maior obstáculo ao desenvolvimento do artesanato: a informalidade.

Como o artesanato envolve uma cadeia de produção e uma atividade que pode significar a redenção de regiões ou territórios com graves problemas econômicos e sociais, é fundamental que seja considerado na esfera do desenvolvimento econômico, porque gera reconhecimento da atividade como um importante instrumento de geração de renda e inclusão social.

Entretanto, a inserção do artesanato no ramo de atividades econômicas levou a um processo de industrialização do produto artesanal, voltado para consumo turístico de massa. Esse fenômeno originou o termo "industriano", em que as mercadorias são feitas em larga escala e distribuídas para além do território de origem, desvinculando-se de uma localidade, tradição ou comunidade específica.

Nesse contexto, o projeto de lei em análise é oportuno e meritório, pois a criação de um selo para a distinção da qualidade do legítimo artesanato mineiro não só incentivará o trabalho dos artesãos, como também prestará o merecido reconhecimento a seu produto.

Entretanto, consideramos que o Selo de Qualidade Artesanal deve atestar que o produto artesanal é ecologicamente correto, o que inclui a utilização de matéria-prima renovável, um sistema de fabricação não poluente e embalagens de fácil reciclagem, em harmonia com o meio ambiente.

Além disso, é fundamental que esse Selo também assegure que o artesanato por ele destacado não é fruto do trabalho infantil, ou seja, não foi produzido por crianças ou adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho. O poder público, em conjunto com organizações sociais, tem envidado esforços para coibir a exploração desse segmento, garantindo-lhe desenvolvimento saudável e educação. E a iniciativa consubstanciada no projeto pode ser mais uma forma de sensibilizar a sociedade para esse grave problema.

Com esse propósito, apresentamos a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, para acrescentar como itens a serem verificados para a concessão do Selo de Qualidade Artesanal a produção ecologicamente correta e não ter sido utilizada mão-de-obra infantil na produção.

#### Conclusão

Em vista do aduzido, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.306/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

#### EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - O Selo de Qualidade Artesanal a que se refere o "caput" deste artigo tem como objetivo assegurar que o produto é de elaboração artesanal, ecologicamente correto, de qualidade, não utiliza mão-de-obra infantil em sua produção e, quando utilitário, que seu uso é higiênico e sanitariamente adequado."

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente - Cecília Ferramenta, relatora - Eros Biondini.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.658/2007

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo", em 6/10/2007, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Preliminarmente, a matéria vem a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em análise é oriundo do desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, que altera a Lei Complementar nº 65, de 2003, e pretendia, na sua forma original, fixar o subsídio dos membros da Defensoria Pública.

O Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, além de tratar de matéria disciplinada em lei complementar, estava, na sua forma original, tratando da fixação de subsídio, assunto que deve ser disciplinado por meio de lei ordinária. De acordo com o disposto no inciso X do art. 39 da Constituição da República, a remuneração de servidor ou a fixação de subsídio ou a sua alteração se darão por lei específica, observada a iniciativa privativa. Trata-se de matéria que gera controvérsia, mas o entendimento dominante é o de que só devem integrar lei complementar as matérias assim definidas especificamente no Texto Constitucional. Verifica-se, então, que o Governador do Estado incluiu no mesmo projeto matérias que exigem diferentes quóruns para aprovação, no caso, a alteração de lei complementar e a fixação de subsídios.

Por isso, esta Comissão, ao analisar o Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, apresentou um substitutivo para adequar o projeto original à forma regimentalmente prevista para sua tramitação, e, em anexo, um novo projeto para desmembrar a matéria, mantida a autoria do Governador do Estado. O projeto de lei desmembrado é o projeto de lei objeto deste estudo.

A Constituição da República, no seu art. 134, dispõe que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Carta Maior. A Emenda à Constituição da República nº 45, de 2004, assegurou às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa. Já a Emenda à Constituição da República nº 19, de 1998, determinou a remuneração dos Defensores Públicos na forma do art. 39, §4º, da Carta, ou seja, na forma de subsídio fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Por força do seu art. 66, III, da Constituição do Estado, a iniciativa para deflagrar projeto de lei relativo à fixação de subsídio da Defensoria Pública é privativa do Governador do Estado.

Verifica-se, portanto, que a matéria se encontra no rol de competência legiferante do Estado, tendo sido observadas as normas relativas à

competência para deflagrar o processo legislativo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 – dispõe, no seu art. 16, que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deve ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Determina ainda que se faz necessária declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com vistas a dar cumprimento à norma prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhou, para instruir o processo legislativo, o Ofício nº 688/2007, que deverá ser analisado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno.

É mister observar, entretanto, que se faz necessária a adequação da nomenclatura atribuída à classe da carreira do Defensor Público, já que consta no texto do projeto a expressão "Defensor Público Substituto", enquanto o seu Anexo I apresenta nomenclatura distinta. Com o objetivo de tornar mais clara a norma legal e evitar dúvidas quando da sua interpretação, entendemos conveniente dividir a Classe I em Níveis I e II. Por esse motivo e tendo em vista ainda a necessidade de se efetuarem adequações de ordem formal relativas à técnica legislativa, apresentamos o Substitutivo nº 1, para aprimorar a proposição.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.658/2007 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio dos membros da Defensoria Pública é o fixado no Anexo I desta lei, a partir de 1º de setembro de 2007.

Art. 2º – O subsídio do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral é o fixado no Anexo II desta lei, a partir de 1º de setembro de 2007.

Art. 3º – O Defensor Público Substituto em exercício na data da publicação desta lei será retribuído com o subsídio de Defensor Público de Classe I - Nível II.

Parágrafo único – O Defensor Público que ingressar na carreira após a data de publicação desta lei complementar será retribuído, durante o período de estágio probatório, com o subsídio de Defensor Público de Classe I - Nível I.

Art. 4º – A fixação do subsídio de que trata esta lei não poderá resultar em redução da remuneração percebida legalmente, sendo assegurada ao membro, ao aposentado e ao pensionista da Defensoria Pública a percepção da diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2007.

#### ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de 2007)

Subsídio dos membros da Defensoria Pública

Classe	Valor do subsídio	Símbolo
Defensor Público de Classe Especial	R\$ 10.002,30	DP-E
Defensor Público de Classe IV	R\$ 9.002,07	DP-4A
Defensor Público de Classe III	R\$ 8.101,86	DP-3A
Defensor Público de Classe II	R\$ 7.291,67	DP-2A
Defensor Público de Classe I	Nível II R\$ 7.000,00	DP-1A
	Nível I R\$ 6.580,00	DP-S

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº , de de 2007)

Subsídio do Defensor Público-Geral, do Subdefensor Público-Geral e do Corregedor-Geral

Cargo	Valor do subsídio
Defensor Público-Geral	R\$ 12.000,00
Subdefensor Público-Geral	R\$ 11.500,00
Corregedor-Geral	R\$ 11.500,00

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Hely Tarquínio - Delvito Alves.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.658/2007

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe "fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/10/2007, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer sobre a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Cumprе, agora, a esta Comissão, o exame do mérito da proposição, fundamentado nos termos seguintes.

Fundamentação

Oriundo do desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, que altera a Lei Complementar nº 65, de 2003, o projeto de lei em exame fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública, com os mesmos valores definidos no projeto original.

Com a iniciativa proposta, as funções do Defensor Público estão, agora, merecidamente reconhecidas, haja vista o papel de grande relevância que a Defensoria Pública exerce no Estado. Com efeito, é por meio da Defensoria Pública que o Estado cumpre o seu dever de garantir o acesso à Justiça das pessoas desprovidas de recursos financeiros para fazer frente às despesas com advogado e custas do processo.

Ressalte-se, por ser oportuno, que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, ao assegurar autonomia funcional e administrativa às Defensorias Públicas Estaduais, nos termos do art. 134, § 2º, reforça o papel fundamental desses órgãos no exercício da função jurisdicional do Estado, notadamente diante das reivindicações dos segmentos mais carentes da sociedade junto ao Poder Judiciário.

Na esteira desse entendimento, a fixação dos subsídios dos Defensores Públicos por meio da proposição em análise demonstra o reconhecimento da nobreza e relevância dos serviços por eles prestados.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, a fim de tornar mais clara a norma legal e evitar dúvidas quando da sua interpretação, no tocante à expressão "Defensor Público Substituto", promovendo, ainda, a divisão da Classe I em dois níveis, de forma que, no Nível I, encontra-se o Defensor Público em estágio probatório. As demais adequações foram de ordem formal, relativas à técnica legislativa, para aprimorar a proposição, com as quais concordamos.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.658/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Chico Uejo, relator - Inácio Franco - Ademir Lucas - Domingos Sávio - André Quintão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.658/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, derivado do desmembramento do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, "fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências".

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida, a Comissão de Administração Pública exarou parecer pela aprovação da matéria na forma desse substitutivo.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada, nos lindes de sua competência, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

O projeto de lei em pauta tem como objetivo fixar o subsídio dos membros da Defensoria Pública.

Preliminarmente, é importante ressaltar que as Comissões que nos antecederam foram favoráveis à proposição na forma do mencionado substitutivo, com o qual concordamos.

Por seu turno, o Governador do Estado, na Mensagem nº 112/2007, declara que o subsídio proposto está em conformidade com os limites de despesas determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ademais, a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício nº 688/2007, de 28/9/2007, informa à Assembléia Legislativa que o impacto financeiro da aprovação do projeto de lei em questão será de R\$8.700.000,00, no período de setembro a dezembro do corrente ano, e de R\$23.000.000,00 para cada exercício fiscal. O ofício ressalta também que esses acréscimos estão em conformidade com os limites de despesas com pessoal estabelecidos pela LRF.

O último Relatório de Gestão Fiscal, a que se referem os arts. 54 e 55 da LRF, apurado de acordo com a Portaria nº 632/06 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, correspondente ao período de 1º/9/2006 a 31/8/2007, mostra que as despesas com pessoal, de R\$10.520.506.041,47, estão abaixo do limite máximo de gasto com pessoal do Executivo, a que se refere o art. 20, inciso II, alínea "c", dessa lei (49% da receita corrente líquida, ou seja, R\$11.055.670.209,87), e praticamente iguais ao limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da mesma lei, o denominado limite prudencial, que veda concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título. Assim, entendemos, também, que o projeto em pauta está de acordo com a LRF.

Além disso, o mesmo Relatório, apurado nos termos da Instrução Normativa nº 5/2001 do Tribunal de Contas, demonstra que as despesas com pessoal são de R\$7.064.475.412,80, valor muito inferior aos limites anteriormente mencionados. Como, constitucionalmente, o Tribunal de Contas é o órgão competente para analisar as contas do Estado, entendemos que o Relatório de Gestão Fiscal deve ser estar de acordo com as diretrizes desse Tribunal.

Finalmente, no âmbito de competência desta Comissão, nos termos do art. 100, c/c o art. 102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja o de analisar a repercussão financeira das proposições, entendemos que o projeto não encontra óbice. Preliminarmente, podemos imaginar que o mencionado impacto financeiro anual de R\$23.000.000,00, diante da magnitude do orçamento do Estado, pode ser facilmente absorvido. Entendemos que se encontrará sem dificuldade fonte para cobertura da despesa, compatibilizando-a com as receitas e as demais despesas públicas, sem prejuízo do equilíbrio orçamentário, sendo ela, assim, facilmente incorporada à Lei dos Meios.

Destarte, não encontramos óbice financeiro ou orçamentário à tramitação do projeto de lei em exame.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.658/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 843/2007

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 843/2007, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Região do Pontal, com sede no Município de Martinho Campos, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 843/2007

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Martinho Campos na Região do Pontal, com sede no Município de Martinho Campos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Martinho Campos na Região do Pontal, com sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Dimas Fabiano.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.410/2007

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.410/2007, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais da Comunidade Cachoeira e Região – ACC –, com sede no Município de Itapagipe, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.410/2007

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais da Comunidade Cachoeira e Região – ACC –, com sede no Município de Itapagipe.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais da Comunidade Cachoeira e Região – ACC –, com sede no Município de Itapagipe.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Gláucia Brandão.

### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 9/10/2007, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Milton Szchaber de Araújo, ocorrido em 7/10/2007, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/10/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando Domingos José da Fonseca do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Domingos José da Fonseca para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Patricia Fernandes Monteiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando Pablo Fonseca Braga Maia Mendes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Diego Fonseca Braga Maia Mendes para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando Lilian de Lourdes Lorena do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas;

exonerando Ulisses Daniel de Campos Rocha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Alice Simão Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Lilian de Lourdes Lorena para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Paulo Antônio da Costa para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 10/10/07, que exonerou, a partir de 1º/10/07, Walter Evangelista dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou o seguinte ato:

exonerando, a partir de 9/10/07, Marcos Araújo de Oliveira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2007

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2007

Objeto: contratação de empresa especializada para efetuar reformas em "lay outs". Pregoeira vencedora: Carena Ltda.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2007

Objeto: renovação das assinaturas anuais dos periódicos: "Boletim de Direito Administrativo", "Boletim de Direito Municipal" e "Boletim de Licitações e Contratos", da Editora NDJ Ltda., para o período de janeiro a dezembro de 2008.

Em 9/10/2007, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 3/2007, adotada com base no art. 25, I, da mesma lei, bem como autorizaram a despesa em favor da empresa Editora NDJ Ltda.

#### CONTRATO DE DOAÇÃO

Donatário: Município de Presidente Juscelino. Doadora: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: doação de bem móvel inservível. Licitação: dispensada (art. 17, II, "a", Lei Federal nº 8.666, de 1993).